. IO DE JA EIRO (P.OVÍ. IA) VICE-

PRESIDE.TE (SÁ REGO)

RELATORIO ... - SET. 1961

INCLUI ANEXOS

RELATORIO

APRESENTADO

A' ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL

DO

RIO DE JANEIRO

NA 2ª SESSÃO DA 14ª LEGISLATURA

PELO VICE-PRESIDENTE

O DOUTOR JOSÉ RICARDO DE SÁ REGO

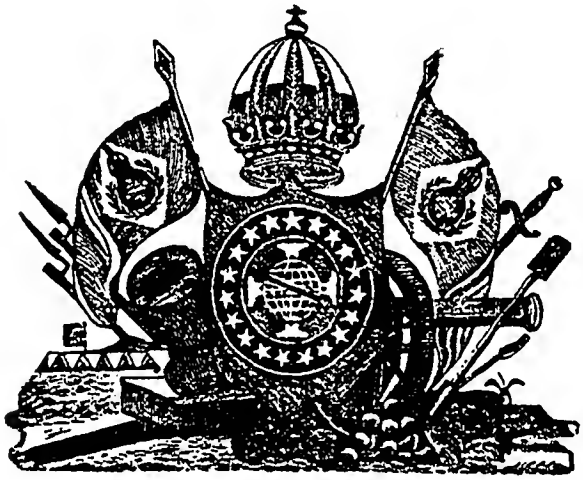

NICTHEROY

Typographia do « Echo da Nação », rua da Conceição n. 70.

1861.

RELATORIO

SENHORES DA ASSEMBLÉA PROVINCIAL,

Com muito prazer cumpro neste momento o preceito do artigo 8° do nosso acto addicional e o dever, que elle me impõe, de trazer ao vosso conhecimento a exposição que deve preceder ao começo dos vossos trabalhos.

Honrado pelo governo imperial com a nomeação de 2° vice-presidente desta provincia, coube-me tomar conta de sua administração no dia 16 de abril proximo findo, em consequencia de pedir e obter a sua exoneração o Exm. Sr. Dr. Ignacio Francisco Silveira da Motta, que por espaço de dous annos tão dignamente occupou a cadeira presidencial.

Mal poderia nesta occasião desempenhar a tarefa que me cabe, se, por um lado, não tivesse o auxilio da illustrada administração que me precedeu, e por outro lado não visse em cada um dos membros detsa casa tanta illustração, patriotismo e conhecimento das necessidades da provincia, quanto se faz mister para que ella tenha confiança no desenvolvimento de seus recursos e de sua prosperidade.

Venho, portanto, apenas ligar ao dia de hoje as tradições que me deixou o meu illustrado antecessor; nem era possivel que no curto periodo de pouco mais de quatro mezes tivesse eu, quer pelo lado do pensamento, quer pelo lado da execução, materia tão digna de ser submettida ao vosso esclarecido exame, como a que se acha consignada no relatorio com que recebi a administração da provincia.

Tranquillidade publica.

O estado tranquillo em que se apresenta a nossa provincia é tão normal e permanente que, com toda a segurança, se póde prever e garantir, pois é o effeito da benefica influencia que a riqueza e a civilisação exercem sobre a indole pacifica de seus habitantes.

O mesmo periodo eleitoral, longe de desmentir, veio confirmar o juizo que deixo enunciado, e não obstante o ardor com que todas as opiniões se empenhavam na luta, em nenhum ponto foi ella manchada com o sacrificio da ordem publica, antes, terminada a crise, cessou tambem, desde logo, a agitação, que de ordinario precede, e muitas vezes acompanha por longo tempo, uma eleição, produzindo lamentavel resultado.

Segurança individual.

O que poderia dizer-vos sobre este assumpto acha-se já consignado nos anteriores relatorios, quer em relação aos crimes mais frequentes, quer na parte concernente ás causas dessa frequencia. O certo é que, não obstante a bôa indole da nossa população, nem por isso uma ou outra vez deixam de apparecer alguns desses attentados contra a vida, a liberdade e outros direitos do homem, sem que por tal motivo devam ser acoimadas as autoridades, pois que a sua acção, por mais energica e vigilante que seja, muito terá alcançado se tão sómente conseguir a punição dos delictos commettidos.

Pelo que respeita ao pessoal da policia, apenas direi que tenho attendido ás propostas do muito digno chefe, provendo as vagas que, ou já existiam, ou appareceram em consequencia da exoneração pedida pelos cidadãos nomeados.

Não concluirei este topico sem consignar algumas palavras acerca das duas prisões existentes nesta capital. Além de que o edificio da Armação se acha tão arruinado, que obrigou-me a mandar escoral-o para evitar algum sinistro, em quanto se não effectua o importante e dispendioso concerto que reclama, entendo que, sem desattender-mos aos principios de humanidade, não podemos consentir que por mais tempo se conservem os presos naquelle edificio, onde a mais robusta e vigorosa saude se acha sujeita ao tributo fatal, manifestado pela experiencia de tantos annos.

Os estragos horrorosos ahi produzidos pelas affecções pulmonares foram já em outra occasião por mim authenticados em um trabalho estatistico, bem como assignaladas as causas que concorriam para um tão avultado numero de obitos, e estou certo de que, se compulsardes esse documento, o grito da consciencia chamará a vossa attenção para a sorte dos desgraçados, que naquelle edificio vão encontrar uma pena muito maior do que a decretada pela lei.

O remedio a esse mal não me parece muito difficultoso, pois que em torno da casa de detenção existem terrenos pertencentes á provincia, e ahi poderiam ficar todos os presos existentes na capital, desde que fossem ampliadas as accommodações da prisão: peço por tanto que consigneis a quantia compativel com o nosso estado financeiro, afim de que sejam emprehendidas essas obras de preferencia aos concertos da cadêa da Armação.

Corpo policial.

Continúa ainda a vaga que achei no commando deste corpo, porque, presumindo conservar-me por pouco tempo na administração da provincia, entendi que ao meu successor devia deixar essa escolha, afim de que tivesse um official de sua inteira confiança, como o exigem as conveniencias do serviço.

O pessoal do corpo se acha completo, mas forçoso é confessar que não póde fazer face ao serviço da sua competencia, e apezar do auxilio que lhe presta a força de 1ª linha destacada nesta capital, ainda assim a deficiencia de praças se faz sentir até no serviço da guarnição da cidade.

Devo ainda ponderar-vos que muito lucraria a provincia se pudesse prescindir da força de primeira linha, e sem entrar em maior desenvolvimento sobre este assumpto, direi apenas que basta attender ao modo por que se constitue a força do nosso exercito para reconhecermos que ella não póde prestar-se convenientemente ao serviço policial.

Em abono do que acabo de expender ahi estão os factos; sendo bastante um que ha poucos

dias occorreu nesta capital, por occasião da evasão de um preso importante que estava confiado á guarda de duas praças de 1ª linha, para demonstrar-vos a gravidade desse objecto em que se acham envolvidos os mais importantes interesses da sociedade.

Illuminação publica.

Em virtude do contrato feito com o arrematante deste ramo de serviço, foram substituidos os antigos lampeões por arandelas e postes de ferro fundido, já adaptados ao emprego de gaz corrente, para que sirvam no futuro, se por esse systema houver de ser feita a illuminação desta capital.

Acham-se já funccionando os novos lampeões, e por isso ordenei que se tratasse de arrecadar o material da antiga illuminação, fazendo depositar as peças que por ventura possam servir nas obras publicas, e arrematar todas as outras em praça.

Tanto pelo que allega o arrematante, como pelas informações ministradas pela repartição da policia, se conhece que os 250 lampeões novamente collocados não bastam par a que fique attendida essa necessidade em uma capital como a nossa. E na verdade, parece-me que, além de não ser conveniente a grande distancia em que se acham os lampeões no centro da cidade, tem todo o fundamento as queixas dos habitantes de alguns suburbios desta capital, que ainda se acham privados do gozo desse beneficio, não obstante o augmento que, de dia a dia, se nota na povoação desses suburbios: chamo portanto a vossa attenção para esse objecto, afim de que tomeis a resolução que vos parecer mais acertada.

Repartições provinciaes.

Continuam a funccionar as repartições da provincia no mesmo pé em que as descreveu o relatorio do meu antecessor, e, no meu entender, pouco tem lucrado o serviço com as reformas ultimamente feitas, não porque fosse condemnavel o pensamento que presidio a essas reformas, mas porque o defeito procede de outra origem: tal é ao menos a minha convicção, entendendo que o serviço depende menos da lei, que o distribue, do que do pessoal a quem é confiado.

Longe de mim a idéa de contestar o merecimento de alguns funccionarios, que no desempenho de seus deveres tem dado provas de muita intelligencia, zelo e dedicação ao serviço, antes aproveitaria o ensejo de declinar aqui os seus nomes, para animal-os na senda que vão seguindo, se por um lado não tivessem elles a consciencia do seu merito, e por outro lado não fosse a seu favor o juizo da opinião publica, que com todo o criterio gradúa o valor dos seus serviços, assim como não deixa ignorados os nomes daquelles, que por sua ineptidão, ou por sua inercia, não concorrem com os primeiros para o bom andamento dos trabalhos a seu cargo.

O certo é que, montadas como se acham as repartições com um pessoal, que á primeira vista parece superabundante, todavia não podem fazer face ao serviço que hoje, como antes da reforma, ainda se apresenta em atrazo, seguramente porque, feito o desconto dos serviços

que se inutilisam pelas doenças, pela má vontade, e mesmo pela inhabilidade, em resultado o trabalho não póde corresponder ao pessoal apparente.

Nem se diga que nestas minhas palavras vai uma censura aos meus antecessores, antes acceito com toda a franqueza a responsabilidade delles, dizendo que procederia como procederam, pois nem elles, nem eu, e nem os meus successores poderão ter o desvanecimento de sempre acertar na escolha, quando ninguem desconhece a avidez com que são procurados os empregos publicos, e o manejo de que se servem os pretendentes, que, em falta de merecimento, procuram por todos os meios illudir a autoridade de quem julgam dependente a sua sorte. Ora, conquistada a primeira posição na carreira, o mal torna-se quasi irremediavel, por melhores que sejam as intenções do administrador, visto como desde então começam a servir de argumento os direitos adquiridos, e muitas outras considerações que, forçoso é confessar, deixam de lado as conveniencias do serviço publico.

Assim é que na directoria de fazenda, por exemplo, pouco se tendo feito na liquidação da divida activa, quasi nada se ha conseguido na tomada de contas, e sendo, como reconhecereis, tão importantes esses trabalhos, julgo de indeclinavel necessidade que augmenteis o pessoal encarregado desse serviço, pois que a medida já adoptada de aproveitar as tardes de alguns empregados nunca sortirá o desejado effeito, como a experiencia vai demonstrando, e o indica a directoria de rendas em seu relatorio, fazendo sentir os males que resultarão desse atrazo progressivo das contas em prejuizo dos cofres publicos, e tambem daquelles, que desejam desembaraçar-se da responsabilidade em que se acham para com a fazenda provincial.

Na directoria das obras publicas, além das causas que vão acima apontadas, outras concorrem poderosamente para que os trabalhos não correspondam ás necessidades desse ramo da administração, e invocarei o conhecimento que tendes de todo o nosso territorio para dispensar-me de demonstrar-vos que, com a actual divisão da provincia em seis districtos, não póde um só homem, por mais habil e activo que seja, acudir a todas as obras que tem de fiscalisar ou dirigir.

Verdade é que em todas as circumscripções, além dos chefes de districto, existem os ajudantes, mas entendo que com taes auxiliares, além de não ficarem consultadas as necessidades do serviço, creou-se um noviciado que não preenche o seu fim, nem habilita o governo com o conhecimento pessoal, que deve ter dos engenheiros que começam, afim de apreciar as suas habilitações e os seus serviços, para empregal-os em condições mais vantajosas.

Entendo portanto que é de primeira necessidade elevar a nove os districtos, e conservar o mesmo numero de ajudantes, reunindo porém todos elles nesta capital sob as vistas do respectivo director, para serem empregados nas obras inspeccionadas por este, proporcionando assim um periodo de aprendizagem para todos aquelles moços, que se destinarem ao serviço da provincia, de sorte que no fim desse periodo, e á vista das provas praticas de suas habilitações, possa o governo escolher um pessoal de inteira confiança para a direcção dos differentes districtos.

Reconheço que esta medida tem contra si a necessidade do augmento de despeza; devo porém dizer-vos que essa despeza não é improductiva, por isso que facilita a fiscalisação das obras publicas, e concordareis comigo que é tempo de montar conveniente-

mente o pessoal desse ramo da administração, em que a provincia despende annualmente um terço da sua avultada renda.

Antes de terminar este assumpto, chamarei a vossa attenção para os predios em que funccionam as differentes repartições da provincia. A imperiosa lei da necessidade acaba de avisar-nos que é tempo de fazer cessar o provisorio, em que tem vivido quasi todas essas repartições, e tal é a extensão do mal que nem mesmo o edificio de vossas reuniões foi exceptuado, como o indica a vossa presença neste logar.

No intuito de evitar algum desastre, que a todo o momento era esperado, pois que pelos seus estragos a casa antiga de vossas sessões ameaçava perigo imminente de um desabamento, tratei de acudir a essa necessidade como me foi possivel, não obstante a estreiteza do tempo, lançando mão do unico recurso que me occorreu com a mudança da camara municipal para o pavimento terreo do palacio da presidencia : quando porém volvia a minha attenção para esse lado, já igual necessidade me era indicada por parte da directoria de fazenda, cujo edificio acha-se tambem do mesmo modo em risco de um desabamento, conforme se manifestou no exame a que mandei proceder, e por este motivo tem de ficar desalojadas, não só aquella repartição, como tambem as directorias das obras publicas e de instrucção, que funccionavam no mesmo predio, e que terão agora de occupar edificios alugados.

O mesmo palacio da presidencia, edificio particular ha tantos annos alugado para esse fim, acha-se deteriorado ao ponto de não offerecer a precisa segurança : reclama, portanto, consideraveis reparos, para os quaes será necessario que a casa fique desoccupada. Ora, não offerecendo a nossa capital tantos edificios particulares com a precisa capacidade para essas repartições, de modo que de um dia para outro fiquem todas accommodadas, comprehendereis que não é tão facil, como á primeira vista parece, o prover de remedio a essa necessidade.

Semelhante estado de cousas não póde perdurar, pois que nem o aconselha a economia, aliás desattendida por essa constante despeza de concertos e alugueis de casas particulares, nem é compativel com a regularidade do serviço nessas repartições, que devem necessariamente soffrer com a passagem de umas para outras casas; e, convindo tomar uma resolução definitiva, proponho-vos a desapropriação desta casa, afim de que fique servindo para as vossas sessões, depois de convenientemente preparada, assim como que autoriseis o governo a tratar da construcção de um palacio para a presidencia, onde possam tambem ficar accommodadas as repartições da provincia. O auxilio que provavelmente dará o governo geral para essa obra, e os recursos que podem provir da venda de todos os terrenos e predios que a provincia possue nesta cidade, respondem cabalmente a qualquer observação inspirada pelo máo estado de nossas finanças, pois é evidente que, aproveitados esses recursos, muito pequena será a despeza que tenham de fazer os cofres provinciaes.

Casas de caridade.

No relatorio de meu antecessor encontrareis a distribuição ultimamente feita em favor destes estabelecimentos, conforme o disposto na lei provincial n. 1177 de 7 de julho do anno findo, que concedeu-lhes mais uma loteria annual, e por isso nesta occasião limitar-me-hei á noticia do que occorreu posteriormente á data daquelle relatorio.

Deixaram de remetter o mappa do movimento dos seus hospitaes as casas de caridade de de Magé, Angra, Paraty, Itaguahy, Valença e o hospital de Petropolis.

As informações remettidas pelos outros estabelecimentos foram as que se seguem.

Casa de caridade de Cabo-Frio.

O movimento de seu hospital no anno compromissal do 1° de julho de 1860 a 30 de junho de 1861 foi o seguinte: existia um doente que passou do anno anterior, entraram no decurso do anno 21, tiveram alta 16, falleceram 4, ficaram em 30 de junho 2. Desses 22 doentes, 18 são do sexo masculino, e 4 do feminino, 19 nacionaes e 3 estrangeiros.

Quanto aos expostos existiam 31 que passaram do anno anterior, entraram 5, e do seu total falleceram 3, existem no recolhimento 8 e criam-se fóra do mesmo 20.

A receita arrecadada importou em 5:996$166, e a despeza paga em 6:982$261, incluindo nessa quantia 1:232$326, alcance das contas do anno anterior, e 711$200 do ex-thesoureiro.

O seu rendimento annual consiste, além do producto das loterias, nos juros de uma apolice geral e de 23 provinciaes.

Até aqui a camara de Cabo-Frio pagava o medico do hospital, e bem assim consignava 500$000 annuaes, com que auxiliava a irmandade para a criação dos expostos, mas desde janeiro do corrente anno suspendeu a despeza com o medico, e no seu projecto de orçamento para o anno de 1862 supprime-se a verba dos expostos. Contra a primeira medida representou a irmandade ao meu antecessor em 11 de fevereiro, e contra a segunda em officio de 15 de agosto, no qual renova ainda o seu pedido para que se obtenha do governo geral a confirmação da doação feita pelos Religiosos Franciscanos do terreno concedido para fundação do cemiterio que está á cargo da irmandade.

Em 7 de março dirigio-se o meu antecessor ao ministerio pedindo a approvação da medida solicitada, e sobre a suppressão da despeza com o medico mandei ouvir a camara.

Casa de caridade de Vassouras.

No decurso do 1° de julho de 1860 a 30 de junho de 1861, além dos 21 enfermos existentes, entraram 385, dos quaes sahiram 347, falleceram 35 e ficaram 24. Dos 406 que formam o total, 81 homens e 17 mulheres eram nacionaes; 219 homens e 1 mulher estrangeiros, 70 escravos e 18 escravas.

No seu officio de 19 de junho do corrente anno pede a irmandade que esta presidencia approve a sua deliberação de comprar uma pequena casa em lugar apropriado para o tratamento das enfermidades contagiosas.

Casa de caridade de Rezende.

O mappa que enviou é incompleto e delle apenas se collige que durante o trimestre do 1° de abril a 30 de junho entraram 44 doentes, dos quaes 5 são escravos e 2 praças do corpo policial.

O mesmo acontece a respeito do mappa remettido pelo hospital da Misericordia de Campos.

Casa de saude de Nictheroy.

Do relatorio apresentado pelos directores deste estabelecimento resulta o seguinte :

Do 1º de maio do anno proximo findo a 30 de junho ultimo, trataram-se 620 doentes, dos quaes falleceram 112, sahiram 478, e ficaram em tratamento 30; dos 620, eram indigentes 304, e pensionistas 316.

Dos 304 indigentes, 15 existiam em o 1º de maio, e entraram 289; e dos 316 pensionistas existiam 21, sendo 3 livres e 18 escravos, e entraram 295, sendo 103 livres e 192 escravos.

Dos fallecidos eram indigentes 63 e pensionistas 49, 11 livres e 38 escravos.

Do quadro synoptico que acompanha o relatorio constam as enfermidades que determinaram os 112 obitos, entre as quaes occupam o 1º lugar :

Tuberculos pulmonares	29
Febre amarella	12
Ascite	10
Hypoemia	8

Igualmente consta que as operações praticadas foram :

Abscessos	13
Fistulas	3
Tumores erectis	3
Estreitamentos de uretra	3
Cauterisações potenciaes	3
» actuaes	2
Ligadura da arteria radial	1
Extracção de unhas	6
» de tumores hemorrhoidaes pelo esmagador de Chassaignac	1
Punção e injecção de hydroceles	4
Costuras verdadeiras	4
» falsas	10
Paracentesis	15
Taxis descoberta	2
» coberta	3
Reducção de luxações	3
Apparelhos amidonados	8
Phimoses	6
Desarticulações de dedos	4
» de artelhos	3
Ptherygion	1
Cataractas por abaixamento	3
Pupillas artificiaes	3
Amputação do penis	2
Debridamentos panaricios	14
Extracção de um ferrão de arraia	1

Destes doentes operados só falleceu um de hernia estrangulada.

Dos 112 doentes fallecidos, 47 entraram, uns moribundos, e outros em estado irremediavelmente perdido, sendo por isso a verdadeira mortalidade na proporção de 65 para 573 doentes, ou de 11 1/2 por cento. Ao quadro nosologico acompanham algumas considerações sobre a febre amarella, a tuberculisação pulmonar, e as lesões organicas de visceras abdominaes, por serem as enfermidades que mais frequentes se mostram, tanto naquella casa, como no obituario da côrte e desta capital.

Os dados que acabo de transcrever do extenso e detalhado relatorio apresentado pelos directores daquelle estabelecimento, deixam ver a importancia dos soccorros que tem ali encontrado a humanidade, e disso dão pleno testemunho, não só o actual chefe de policia, como o seu antecessor, que, inspeccionando a casa nos termos do contrato respectivo, tem attestado a fiel observancia de todas as condições do mesmo contrato.

Instrucção publica.

A directoria de instrucção publica continúa a funccionar regularmente: no relatorio do illustrado chefe desta repartição encontrareis todas as informações concernentes, não só ao que é peculiar á repartição, como á historia do movimento, do progresso e das necessidades do ensino. A leitura delle vos habilitará a conhecer o estado da instrucção publica primaria e secundaria, e da particular nos seus dous differentes gráos.

Quando se reflecte na influencia da educação e da instrucção sobre o destino das sociedades, comprehende-se que, mais do que qualquer outro, este importante ramo do serviço publico preoccupe a administração e captive os seus cuidados.

Na educação e no ensino da mocidade vão empenhados os mais vitaes interesses do Estado: é nas escolas que se fórma o homem e se prepara o cidadão.

Na constituição do magisterio está todo o segredo do ensino; o mestre é tudo: verdadeiro sacerdote, deve edificar pela palavra e pelo exêmplo.

Sem bons mestres nenhum systema vinga; nenhuma reforma produz fructos. A historia da instrucção da provincia ahi está para proval-o.

Inquiram-se as causas que embaraçam o derramamento das luzes e o progresso da instrucção, e ao mesmo tempo se considere que a provincia não tem poupado sacrificios, e achar-se-ha a explicação do facto na inhabilidade do professor.

Essa é a origem do mal: ainda hoje a denunciou em seu relatorio o digno director da instrucção.

De que serve pois ensaiar-se systemas e emprehender-se reformas? A idéa carece de interpretes: o pensamento pede executores.

Por isso firmemente convenço-me que o defeito radical de todas as nossas reformas consiste em aproveitar-se o pessoal que existe, sem selecção do bom e do máo, e em importar-se de extranhos instituições pouco convinhaveis ás nossas circumstancias.

A reforma aproveitou os professores existentes: mas cuidou ella de melhorar o mestre ou de preparar preceptores para o futuro?

A necessidade das escolas normaes ou preparatorias está na consciencia de todos: a lei n. 1,127 de 4 de fevereiro de 1859 no art. 19 concebeu as suas vantagens, e autorisou a

creação de uma na capital; mas os embaraços financeiros da provincia fizeram adiar para dias mais felizes a realisação de uma tão util idéa.

Cumpre leval-a a effeito. Sem formar-se um nucleo onde se habilitem os candidatos ao magisterio, onde se estude a pedagogia e se aprenda a difficil arte de ensinar meninos, não teremos bons mestres, e sem elles serão inuteis todas as tentativas em favor do ensino.

Para prevenir o abuso dos mestres, e manter nas escolas o respeito pelos bons principios e o culto da sã moral, creou a lei a vigilancia, que é o mister dos inspectores parochiaes, e a inspecção geral.

A acção, porém, dos inspectores parochiaes é por si mui fraca: embora cidadãos haja que se prestem a servir com zelo e perseverança, muitos outros tambem ha a quem é absolutamente indifferente a responsabilidade que tão voluntariamente tomam sobre si com a acceitação do cargo. Não é facil achar homens de merecimento que só por amor á causa publica se prestem a servir um cargo gratuito, e que traz compromettimentos e indisposições: a inspecção parochial, pois, tem produzido aquelles fructos que se póde esperar de uma instituição servida por homens, que não tem outro incentivo senão a consciencia do dever.

Ao lado da inspecção local, que é de todos os instantes e consiste em uma intervenção quotidiana sobre o ensino e a conducta do mestre, vive a inspecção geral, que vê de mais alto e de mais longe. Mas como foi creada a inspecção geral? De um modo incompleto, e tão imperfeitamente que não se póde esperar da instituição todos os fructos que daria, se fosse convenientemente montada.

Hoje ninguem desconhece que são insufficientes os 3 inspectores existentes: a experiencia aconselha, ou que se augmente o seu numero, ou que se lhes dê diverso destino. Quem conhece a provincia, as difficuldades de transporte e communicação, as distancias que separam as escolas, não extranha que deixem ellas de ser visitadas, ao menos uma vez no anno, desde que esse serviço está incumbido a um pessoal tão resumido, embora muito habilitado.

No seu relatorio o digno director da instrucção combate a idéa de substituir-se os actuaes por inspectores de comarca; mas, sem desconhecer o valor de seus argumentos, eu opporei a elles as seguintes reflexões, que se encontram no relatorio que o meu illustre antecessor apresentou á assembléa na sessão de 1859:

« Localisar mais a inspecção das escolas, facilitar a sua visita e a syndicancia dos factos occurrentes, parece-me a providencia que hoje mais reclama este ramo do serviço publico.

« Com o augmento do pessoal, ao passo que se diminuem os sacrificios que fazem os tres inspectores actuaes, que, residindo na capital, têm de andar constantemente em viagens penosas para irem a todos os angulos da provincia, maiores resultados se hão de tirar do ensino. Nem será mais gravosa para os cofres publicos a creação de mais alguns inspectores, pois que deve n'este caso calcular-se os vencimentos na razão dos sacrificios, e despezas que tenham de fazer ».

Com o meu antecessor entendo tambem que é urgente tomar-se providencias neste sentido: para este ponto, senhores, chamo a vossa attenção, na esperança de que obrareis com aquella solicitude com que estaes acostumados a tratar de assumptos serios.

Da inspecção geral, como existe, poucas vantagens se colhe. A estatistica das viagens provam evidentemente que muitas escolas deixam de ser visitadas durante o anno, e a observação convence que essa inspecção, sendo tão abreviada, não habilita o visitador a reunir todos os esclarecimentos, a proceder a todas as indagações, e a inquirir por si as causas do atrazo do

ensino nas escolas e do pouco adiantamento dos alumnos, sendo ainda de notar que pouco tempo lhe resta para verificar a conducta do mestre, e comparar o que vio e examinou com as informações que póde colher.

Confio na efficacia da inspecção, e por isso acredito que, constituida de modo que o inspector seja, na phrase de um escriptor moderno, *o olho e a mão da autoridade*, o ensino se desenvolverá com mais segurança; o abuso encontrará um correctivo mais prompto; e o máo professor não poderá esconder as provas, que accusem, ou a sua inepcia, ou a sua immoralidade.

A instrucção publica primaria é fornecida por 118 escolas do sexo masculino e 70 do feminino.

Estão providas todas as cadeiras de 3ª classe do sexo masculino, á excepção da de Vassouras, regida por um substituto, e da de Cantagallo, que é leccionada por um professor de 1ª classe: estão por prover as cadeiras de igual cathegoria do sexo feminino em Cantagallo e Cabo-Frio: ambas são occupadas por professoras de 1ª classe.

As cadeiras de 2ª classe estão todas providas.

Interrompeu-se o ensino em 3 cadeiras de 1ª classe do sexo masculino e em 9 do feminino, como consta das tabellas annexas ao relatorio da directoria de instrucção.

A interrupção do ensino nas cadeiras de 1ª classe provém, ou da difficuldade de achar-se pessoas aptas, encontrando-se para essas cadeiras apenas alguns pretendentes, que aspiram á sua posse interina para se habilitarem, mas que, findo o praso que para esse fim se lhes concede, renunciam ao magisterio, por que se não conhecem com a necessaria vocação, ou então resulta da remoção dos professores desta classe para cadeiras de cathegoria superior.

O accesso nem sempre é um beneficio para o professor. As despezas do primeiro estabelecimento em lugar para elle extranho, e onde lhe faltam as relações, os gastos de transporte, os incommodos de viagem, e as ligações de familia obrigam muitas vezes o professor a renunciar ao accesso, e se a administração não condescende, tendo em attenção os bons serviços que elle tem prestado e que póde continuar a prestar, e antes o constrange a seguir para o seu destino, esse seu acto póde arredar do magisterio um bom professor.

Por estes motivos, e considerando que, se o accesso é um beneficio, ninguem póde ser constrangido a aceital-o, continuei a pratica adoptada pelo meu illustre antecessor de conceder aos professores removidos a conservação em suas primitivas cadeiras, sempre que o requeriam.

Resulta daqui, porém, que, resumido o numero dos professores vitalicios, nas condições de serem providos em uma cadeira de 3ª classe, não se possa preencher a lista de 10 sobre os quaes deve a presidencia escolher o mais digno. Para obviar a este inconveniente dous meios descubro; ou dispensar a antiguidade como condição do accesso, ou organisar-se a lista com os professores existentes, embora não esteja completo o numero.

Entretanto, nenhum dos dous alvitres parece-me conveniente. Além de que essa modificação alteraria profundamente o systema, sobre que está calcado o regulamento de 24 de dezembro de 1859, limitaria muito o direito de escolha que cabe á presidencia, que em muitos casos será obrigada a lançar mão de um ruim professor, a quem só favorece a condição da antiguidade.

Parece-me sim mais acertado, para evitar a interrupção do ensino nas cadeiras de classe superior, aproveitar os professores idoneos, mas que não contam antiguidade, para regerem interinamente essas cadeiras. Além de outras vantagens, abre-se á emulação um novo incentivo, e a escolha, cahindo sobre professores já conhecidos, preferirá o que mais se distinguir

por seu zelo e capacidade. E' isto melhor do que nomear para uma cadeira vaga de classe superior um individuo extranho ao professorado, que não deu as precisas provas de idoneidade, e que de seis em seis mezes tem de ser substituido até que se apresente o respectivo proprietario.

Dos recenseamentos obtidos pela directoria de instrucção consta que no anno passado matricularam-se nas escolas do sexo masculino 4172 alumnos e nas do feminino 1449. Deixaram de remetter mappas 9 escolas: calculando-se, porém, em 33 o numero de alumnos matriculados em cada uma dellas, o algarismo total da matricula sóbe a 5919.

Embora esta estatistica esteja longe da exactidão, não se póde deixar de deplorar a escassa frequencia das escolas, e que os resultados obtidos não correspondam aos sacrificios que a provincia annualmente despende com este ramo do serviço.

Os generosos esforços do legislador e da administração não são secundados pela acção dos pais de familia, a quem deve interessar, tanto como ao Estado, o futuro destino de sua prole. Imprevidentes e descuidosos, muitos não comprehendem que o dever de educar os filhos não é menos sagrado que o de nutril-os e vestil-os.

Não é de hoje que esse mal se faz sentir, e que contra elle brada a opinião: entretanto qualquer medida que seja conveniente adoptar-se para acautelar a sorte de tantos infelizes, que mais tarde com rasão se poderão queixar de seus pais e do Estado, depende menos de vós do que dos poderes geraes.

As 4 escolas publicas allemãs de Petropolis, das quaes uma é destinada exclusivamente ao sexo feminino, são frequentadas por 239 meninos e 261 meninas. O ensino nestas escolas é dado com proficiencia: as informações sobre ellas ministradas pela directoria de instrucção são muito lisonjeiras, e fôra para desejar que os alumnos das nossas escolas apresentassem o mesmo desenvolvimento e progresso que fazem em seus estudos os alumnos allemães.

Lembra, e com rasão, o director da instrucção a conveniencia de dotar melhor a condição destes professores e igualar os seus vencimentos aos dos de 1ª classe. E' intuitivo que os preceptores allemães estão mal remunerados: entendo, pois, que uma vez que elles se mostram bem compenetrados de seus deveres e preenchem dignamente o magisterio, conviria classificar essas escolas e attribuir aos respectivos professores vencimentos em relação á cathegoria dellas, parecendo-me pouco a concessão de vencimentos iguaes aos do professor de 1ª classe.

Não se pode calcular exactamente o numero de alumnos que soffreram exame nas escolas publicas: igualmente faltam os dados para avaliar-se o gráu de seu desenvolvimento. Dos esclarecimentos colligidos pela directoria sabe-se que apenas em 58 escolas houve exames, e que foram approvados 138 meninos e 60 meninas!

Propõe o director o restabelecimento da gratificação concedida pelos regulamentos anteriores aos professores por cada alumno approvado em exame. Discordo desta opinião; com quanto reconheça que a despeza não seria excessiva, entendo porém que a gratificação não obraria como um estimulo; a emulação falla á intelligencia e não ao interesse, e seria muito para extranhar ao professor que só em mira de uma remuneração fizesse o que deveria fazer pela consciencia do dever, isto é, applicar-se ao ensino e interessar-se pelo adiantamento dos seus discipulos, sendo para notar que essa gratificação concedida anteriormente concorria

menos para fomentar a emulação do professor do que para melhorar sua condição amesquinhada, visto como, atido aos recursos do seu emprego, mal poderia subsistir.

Se hoje elle não tem essa vantagem, gosa de outras que em compensação lhe deu o regulamento vigente.

Triste e desanimador é o quadro da instrucção publica secundaria: as aulas conservadas, depois da extincção dos lyceus, ou continuam ermas, ou muito escassamente frequentadas, á excepção da de latim em Campos, a que a proficiencia conhecida do professor chama sempre concurrentes. Acompanho neste ponto o pensamento do digno director; com elle entendo que devem ser supprimidas as cadeiras que não teem alumnos, e neste caso estão as de philosophia, rhetorica, mathematicas e historia, em Campos, e as de philosophia e rhetorica, em Angra; parecendo-me iniquidade supprimir hoje as cadeiras pouco frequentadas. Essa tal ou qual frequencia é indicativa de sua necessidade.

A suppressão actual das cadeiras inuteis trará mais vantagens aos cofres do que se fôr decretada mais tarde. Para que conservar cadeiras que ninguem frequenta? Para que garantir aos respectivos professores o direito a uma aposentadoria lucrativa por serviços negativos?

Entendo, pois, que a conservação das cadeiras de instrucção secundaria, que não são frequentadas, é uma inutilidade dispendiosa.

Não se póde formar um juizo seguro sobre o estado da instrucção primaria e secundaria particular; sabe-se apenas que em 27 escolas particulares matricularam-se 527 alumnos do sexo masculino e 70 do feminino: 15 collegios do sexo masculino foram frequentados por 833 alumnos, e 19 do feminino por 368.

A estatistica da matricula nas differentes escolas e estabelecimentos de educação offerece o seguinte aspecto:

Meninos matriculados nas escolas publicas.	4172	
Nas escolas allemãs	239	
Nas escolas particulares	457	
Nos collegios	833	
	———	5701
Meninas matriculadas nas escolas publicas.	1449	
Nas escolas allemãs	261	
Nas escolas particulares	70	
Nos collegios	368	
	———	2148
		———
Total		7849

Entre os estabelecimentos de educação e instrucção secundaria da provincia sobresahem alguns que merecem favores dos poderes publicos. Ahi, a par de uma educação esmerada, recebe a mocidade uma instrucção regular transmittida por mestres conscienciosos e que cumprem religiosamente os seus deveres.

A lacuna que deixou no ensino a extincção dos lyceus, de algum modo tem sido suprida por esses estabelecimentos, onde a mocidade encontra facilidades para seguir um curso completo de humanidades, e habilita-se para estudos mais sérios.

Conviria acoroçoar esses nobres esforços, e galardoar a perseverança e a solicitude com que são dirigidos taes estabelecimentos, concedendo-se-lhes uma subvenção.

A idéa não é nova: e tão rasoavel parece-me subvencionar alguns estabelecimentos que se mostrarem dignos de favor, e onde por conta da provincia se poderia dar instrucção a alguns meninos pobres, que por falta de meios abandonam as letras, que acredito que o restabelecimento da subvenção não trará arrependimento ao legislador.

A observação convence que a instrucção primaria particular não está tão derramada, quanto podia sêl-o. A alguns parece conveniente afrouxar o rigor do regulamento, e dispensar das provas de idoneidade aquelles que quizerem abrir aulas longe dos povoados, sujeitando-as apenas á inspecção na parte relativa á religião e á moral Deste accordo é o director da instrucção, que não julga sufficientes as modificações feitas aos artigos 82 e 83 do regulamento pela deliberação de 30 de maio de 1860.

A necessidade de prevenir a interrupção do ensino dado nas escolas publicas, e de regular a substituição dos professores effectivos, attendendo ao mesmo tempo á sorte dos substitutos, fixando os seus vencimentos, fez com que tomasse providencias por deliberação de 21 de maio. Entretanto, devo confessal-o, tudo não ficou prevenido.

No correr dos negocios tive occasião de reconhecer a necessidade que ha de modificar-se o regulamento de 24 de dezembro de 1859: a principio tentei emprehender algum trabalho em ordem a melhorar o serviço, mas considerando que muitas das modificações que, segundo penso, são necessarias, affectariam o systema creado e desenvolvido pelo regulamento, alcançando-o em sua base, assentei como mais prudente abster-me dessas reformas, pelo mesmo motivo porque não tomei a iniciativa em outros negocios, reservando essa tarefa para o meu successor.

Os casos de disponibilidade definidos no regulamento não são sufficientes. Convém não abandonar o professor que por facto da administração perde a cadeira, e a quem se não designa outra em que tenha exercicio. Esta hypothese não está prevenida nos arts. 45 e 65: parece-me iniquo consideral-o comprehendido, como se tem entendido, no art. 65, e nem descubro motivos para collocal-o em posição inferior á do professor, que, sendo nomeado ou removido, deixa de entrar em exercicio no praso de seis mezes.

Propõe o director da instrucção, e com bons fundamentos, a modificação do art. 91 do regulamento. Não menos de duas senhoras, maiores de 30 annos, requereram permissão para abrirem collegios: apezar, porém, de sua moralidade, provada pelos mais honrosos testemunhos, e reconhecida idoneidade, neguei lhes a concessão pedida, porque não reuniam todas as condições exigidas para o serviço de professoras publicas.

Na conformidade do art. 32 da lei n 1,127, uma vez feita a classificação das escolas, só por lei póde ser alterada; mas, sendo a base da classificação a importancia das localidades, muito conveniente se torna uma nova classificação que attenda a esta necessidade.

Não desconheço, que pautando-se a classificação existente pela cathegoria civil das localidades, adoptou-se uma regra segura em muitos casos; mas ninguem desconhecerá tambem que freguezias ha mais populosas e importantes que algumas villas, pelo menos; e então pede a justiça que não se deixe de remunerar melhor o professor que tem mais trabalho, mais responsabilidade, e emprega maior somma de esforços, só porque a sua cadeira não está situada em uma villa ou em uma cidade.

Peço-vos, pois, autorisação para alterar a classificação feita, ficando ella dependente

de approvação, se assim julgardes necessario, consignando-se para isso, desde já, os precisos fundos.

Termino, senhores, chamando a vossa attenção para a necessidade da creação de algumas cadeiras de primeiras letras em alguns lugares, onde tão precisa se faz a presença do professor, ao passo que outras podiam ser supprimidas sem inconveniencia. Na importante freguezia dos Mendes, em Vassouras, não existe uma escola: a da Posse de João Coutinho, em Itaborahy, destinada ao sexo feminino, está erma: não creei aquella, e não extingui esta, porque m'o vedava o art. 35 da lei n. 1,127 de 4 de fevereiro de 1859.

Obras publicas.

MATRIZES.

Além das obras de matrizes, de que dá conta meu antecessor em seu relatorio, tenho providenciado sobre a construcção das que ao diante descrevo, não podendo fazer o mesmo quanto a todas acerca das quaes tenho recebido reclamações, pela escassez da verba especialmente destinada a este ramo do producto liquido das loterias, que lhe foram concedidas.

Igreja matriz de Nossa Senhora da Conceição de Cordeiros, em Nictheroy.

Por contrato de 10 de agosto ultimo foram arrematadas por Manoel José Ventura da Silva, e José da Costa Rodrigues de Araujo as obras de construcção deste templo, as quaes devem ficar terminadas dentro de cinco annos e um mez, a contar daquella data, recebendo os arrematantes a quantia de 50:000$, em prestações de 2.500$ em cada trimestre, pagas á vista de attestados, em que se prove haver obra equivalente a cada uma.

Igreja matriz da Conceição da Boa-Esperança, na villa de Rio-Bonito.

Continuam sob a administração do chefe do 1° districto as obras necessarias para conclusão deste templo, para as quaes a deliberação de 21 de fevereiro ultimo consignou no corrente anno a quantia de 4:000$000.

Está a mesma conclusão orçada em 84:663$600.

Igreja matriz de S. Francisco de Paula de Cantagallo.

Estando em completa ruina a igreja que servia de matriz desta freguezia, a ponto de nella não se poder celebrar o culto divino, nem outra qualquer ceremonia, diversos fazendeiros da localidade, desejosos de prestar um serviço, concorrendo para a manutenção do mesmo culto, deram começo á edificação de uma outra igreja, que já se acha adiantada, e pediram a realisação do auxilio de 2:500$, votado pela assembléa provincial no § 55 da lei n. 1117 de 1859.

Reconhecendo a procedencia dos motivos allegados, expedi em 20 de agosto ordem á directoria de fazenda para entregar ao cidadão Francisco Lopes Martins, que me fez o pedido em nome daquelles fazendeiros, a quantia votada, com a obrigação de prestar contas da sua applicação aos fins a que foi destinada.

Igreja matriz de Inhomerim.

Em consequencia de representação que, por intermedio da directoria de obras publicas, me dirigio o chefe do 3° districto acerca da necessidade de fechar-se a capella-mór desta igreja, que se esta em parte demolindo, afim de prestar-se aos officios divinos, em quanto se constrúe o novo templo, autorisei-o a, além da quantia de 1:445$240, que fôra por meu antecessor consignada, despender mais a de 1:749$670, em que calculou o excesso da despeza, que com aquelle accrescimo de trabalho se terá de fazer, vindo a ser a importancia total della 3:194$910

A construcção do novo templo, que foi orçada em 64:919$950, acha-se em arrematação.

Igreja matriz de Sant'Anna de Cebolas.

Mandei annunciar a arrematação dos reparos de que carece este templo, e que são os seguintes, orçados em 2:232$200:

Retelhamento, por chover em muitos lugares;

Paredes novas de pau a pique na varanda do lado esquerdo, por estarem as outras a desabar;

Um frechal, pau de prumo, barrotes, e algumas taboas do soalho para segurança desta varanda;

Dous esteios na entrada;

Parte da balaustrada da varanda esquerda, e da entrada;

A vidraça do oculo da empenna, por onde entra a chuva, e estraga o côro;

Caiar todo o edificio, pintar as portas, e uma barra interior;

Concertar, emboçar e rebocar o muro externo.

Igreja matriz de Sant'Anna das Palmeiras.

Em hasta publica de 29 de agosto foram por José Antonio Soares arrematados os reparos, de que carece esta igreja, nos telhados, em algumas das paredes, e no reboco do estuque da capella-mór, e que estavam orçados na quantia de 2:222$000, devendo dal-os promptos dentro de 3 mezes.

Igreja matriz de S. José da Cacaria.

Os reparos de que carecia esta igreja, e que foram orçados em 2:549$800, acham-se por contrato de 5 de julho ultimo arrematados ao vigario José Domingues Nogueira da Silva, que se obrigou a terminal-os dentro do prazo de 3 mezes, recebendo a quantia de 2:400$000.

Igreja matriz de Nossa Senhora do Rosario de Mambucaba.

Estavam sendo feitas por administração as obras desta igreja, que foram orçadas em a quantia de 18:755$100, e para cujo andamento meu antecessor consignou na deliberação de 21 de fevereiro do corrente anno a consignação de 4:000$; mas havendo apparecido quem se propuzesse a arrematal-as, depois de preceder os annuncios do estylo, foram por contrato de 25 de junho ultimo adjudicadas a José Pedro Gomes de Castro, que se obrigou a come-

çal-as dentro de 20 dias daquella data, e a dal-as promptas no praso de dous annos, recebendo pela fórma estabelecida no regulamento de 8 de julho de 1859 a quantia de 12:188$020. que restava do valor do orçamento primitivo, por terem já os cofres provinciaes despendido 6:570$080.

Igreja matriz da Santissima Trindade de Jacuecanga, em Angra dos Reis.

A reedificação deste templo, que se achava muito arruinado, está sendo feita a expensas do commendador Manoel Teixeira da Cunha, que com o mais louvavel zelo e piedade se interessa por todos os melhoramentos da sua parochia.

Por solicitação delle, concedi-lhe ultimamente que, entendendo-se com o engenheiro do districto, aproveitasse no retelhamento do mesmo templo a telha do edificio de Jacuecanga, onde outr'ora funccionou o lyceu provincial, e que, estando prestes a desabar, acarretaria em sua queda a perda de toda a telha, que ainda póde ter aquella applicação.

Igreja matriz de Nossa Senhora dos Remedios de Paraty.

Proseguem as obras desta matriz, cuja conclusão D. Geralda Maria da Silva tomou a seu cargo gratuitamente.

E' esta mais uma prova de que não arrefece o zelo pelo culto divino; e a presidencia não deixou de agradecer áquella senhora o relevante serviço que presta ao mesmo culto, e aos cofres provinciaes, exonerando-os das despezas que teria de fazer.

VIAS DE COMMUNICAÇÃO.

Logo que tomei conta da administração da provincia, foi meu primeiro cuidado colligir esclarecimentos para conhecer a extensão dos estragos que as chuvas torrenciaes do verão passado haviam feito nas estradas, afim de tomar as providencias convenientes para minorar os prejuizos e difficuldades que a lavoura soffria com a falta de seguros e commodos meios de transporte para os seus productos.

Nesse intento dirigi á directoria de obras publicas uma portaria com a data de 21 de abril, ordenando que fizesse com que os engenheiros percorressem as estradas de seus districtos, e expuzessem em relatorio as medidas necessarias para reparar aquelles estragos, e aproveitar-se a estação secca, em que isso pudesse fazer-se com vantagem futura do transito e economia dos cofres provinciaes.

As informações, que me foram ministradas, habilitaram-me a tomar as providencias que achareis enumeradas mais abaixo; não devendo passar além, sem declarar-vos que, sendo grandes as difficuldades, com que lutavam os engenheiros que tinham a seu cargo obras por administração, mandei, por deliberação de 26 de abril, adiantar-lhes, com as convenientes cautelas, pelas collectorias dos districtos os fundos precisos, afim de se effectuarem com presteza os pagamentos dos salarios dos trabalhadores e dos materiaes fornecidos.

Tratando deste ramo, começarei pelas estradas subvencionadas pela provincia, e feitas por emprezas particulares.

ESTRADAS DE FERRO.

De D. Pedro II.

Acha-se aberto ao transito a linha que de Belém vae aos Macacos, e de que dá noticia no seu relatorio de 16 de abril meu antecessor; e proseguem as obras começadas para a abertura da outra linha que deve terminar na barra do Piraby; achando-se já contratados os trabalhos para o prolongamento desta estrada até ao limite com a provincia de Minas-Geraes.

Do Porto das Caixas á raiz da serra de Friburgo.

Continúa esta estrada a prestar-se ao transito, e á exportação dos productos de grande parte dos municipios de Cantagallo e Friburgo.

As difficuldades, porém, de dar sahida do Porto das Caixas para o mercado do Rio de Janeiro aos mesmos productos, pelos inconvenientes que oppõe o rio Macacú á livre navegação de barcos a vapor, pesando sériamente no meu animo, levaram-me a determinar ao engenheiro Francisco Pereira Passos, que por meu antecessor havia sido nomeado fiscal da estrada, que procurasse reconhecer qual o ponto mais conveniente da nossa bahia, onde devesse terminar a dita estrada, e que offerecesse vantajosa exportação áquelles productos, melhorando assim pela maior renda os capitaes compromettidos na empreza, e minorando os sacrificios que a provincia faz com a garantia de juros

De um relatorio que me foi apresentado por aquelle engenheiro, e dos planos e orçamentos por elle organisados, e que vos serão presentes, ficou demonstrado exuberantemente que não ha outro ponto mais asado para a terminação desta estrada, como seja a capital da provincia, não só pela natureza do terreno que a via ferrea terá de percorrer, onde não existem difficuldades a superar, como pelo custo das obras proprias della, e das necessarias para as differentes estações, o qual não excederá de 1,800:000$, na extensão de menos de cinco leguas, e especialmente pela facilidade com que os generos da nossa lavoura principal serão levados ao grande mercado da côrte, sem os graves embaraços das baldeações, demora na estação do Porto das Caixas, e na viagem de mar que tem de fazer.

Poder-se-hia realisar esta idéa, concorrendo a provincia com o producto de tantas loterias annuaes, quantas forem precisas para auxiliar as respectivas obras na proporção dos sacrificios que os cofres teriam de fazer.

Deixo ao vosso criterio a solução que parecer mais conveniente para que se possa tirar desta empreza o maior proveito possivel para os dinheiros da provincia, e dos particulares nella envolvidos.

Antes de terminar este topico, devo referir-vos que o presidente da companhia, o barão de Nova-Friburgo, antorisado por meu antecessor, fez proceder a estudos para reconhecer-se a melhor localidade, por onde pudesse a via ferrea transpor a serra; e pelas informações e plantas que me foram ministradas, vê-se que até ao alto da mesma serra será necessario despender cerca de 4,000:000$000, e desse ponto á villa perto de 800:000$000.

Se o estado dos negocios da companhia o permittisse, é de crer que fossem executadas estas obras, quando autorisadas, com o mesmo zelo e economia com que o foram as da estrada hoje aberta ao transito.

Com aquelles estudos e explorações despendeu-se a quantia de 9:981$050 que, conforme a autorisação, mandei pagar dos cofres provinciaes.

O mesmo barão apresentou-me tambem as plantas e orçamentos para construcção de uma estrada de rodagem, que do lugar denominado S. João se dirija á estação de Sant'Anna, da via ferrea, importando o 1º projecto, em que se comprehendem todas as obras e aterros, na quantia de 120:869$076; o 2º, em que se dá menor amplitude aos trabalhos, em 88:842$000, e o 3º, em que não se comprehendem alguns aterros, em 71:871$300.

Mandei ouvir a directoria de obras publicas acerca destes planos e orçamentos, para vos serem presentes opportunamente, afim de resolverdes o que vos parecer mais acertado.

Estrada União e Industria.

No dia 24 de junho proximo findo foi aberto ao transito publico, não só o resto da linha desta estrada que faltava construir nesta provincia, segundo as disposições do contrato de 19 de março de 1856, até a margem do rio Parahyba, no lugar das Tres Barras, como a que vae ainda ao Parahybuna, nos limites da mesma provincia, e dahi segue até a cidade do Juiz de Fóra, na de Minas Geraes.

Não foi por ora satisfeita pela companhia emprezaria a causula que a obrigou á construcção de um ramal, ou da linha principal para a villa da Parahyba do Sul; e representando-me a camara municipal desta villa sobre a conveniencia e necessidade mesmo de proceder-se á abertura desse ramal, para ligar a villa com a estação de João Gomes, officiei ao director presidente da referida companhia, transmittindo-lhe a solicitação justa da camara, afim de attender áquella necessidade, como é de seu dever, em virtude da obrigação que contrahio solemnemente pelo art. 1º do mencionado contrato.

Tambem officiei ao sobredito presidente exigindo a explicação que meu antecessor pelo officio de 17 de abril do anno passado pedio acerca das faltas e irregularidades encontradas na escripturação da companhia por um empregado de fazenda que foi examinar a dita escripturação, afim de ficar a presidencia habilitada a tomar providencias para remover taes faltas, ou a julgar improcedentes as arguições feitas por aquelle empregado.

Estrada de Nictheroy para Maricá.

O serviço da conservação da 1ª secção desta estrada continúa por administração, como refere o meu anteecessor em seu relatorio de 16 de abril.

Os melhoramentos de que careciam a 2ª e a 3ª secções acham-se arrematados, em virtude dos contratos de 18 de maio proximo findo, por Custodio José da Cunha, que se obrigou a concluir os daquella, dentro do praso de oito mezes, pela quantia de 21:100$000; e os desta, no mesmo espaço de tempo, por 17:700$000; sendo os pagamentos effectuados pelo modo estabelecido no regulamento das obras publicas.

Estrada do Porto das Caixas a Cantagallo.

Tendo findado no dia 31 de maio ultimo o praso do contrato celebrado em 25 de maio de 1857 com Antonio da Silva Castro Florim para a conservação da 1ª e 2ª secções desta estrada, e havendo sido posto em arrematação esse serviço pelo preço do orçamento organisado

pelo chefe do 1º districto, que foi de 11:355$000 annualmente para a 1ª secção, e de 13:700$000 para a 2ª, arrematarão em hasta publica de 17 de julho ultimo, aquella, Emygdio Antonio Lopes Vieira pela quantia annual de 11:300$000, por espaço de 3 annos, e esta Luiz da Costa Moura, pela somma de 13:700$000 por igual tempo; achando-se lavrado, em data de 1 de agosto, e assignado por este, o respectivo contrato.

Tambem foi arrematada em hasta publica de 8 de agosto por Antonio Soares de Alvarenga e Mello a conservação da 3ª secção da mesma estrada, desde Friburgo até Cantagallo, comprehendida a ponte velha do Banquete, pela quantia annual de 25:640$000, e por espaço de 4 annos.

Estrada que liga as villas de Capivary e Araruama á ponte do Bacaxá.

Mandei novamente annunciar a arrematação dos melhoramentos de que carece esta estrada, para os quaes não appareceram concurrentes nas primeiras praças que se effectuaram.

Estrada da freguezia das Neves á povoação do Rio-Morto.

Havendo sido posta em arrematação a construcção desta estrada, foi ella ajudicada a Antonio José da Silva Bastos, o qual por contrato de 19 de julho ultimo se obrigou a concluil-a pela quantia de 48:500$000, dentro do praso de vinte e seis mezes, contados daquella data.

Estrada de Santo Antonio de Padua a S. Fidelis.

As obras de melhoramentos desta estrada, na parte em que se bifurca com a que segue pela margem esquerda do rio Parahyba, toma por S. José de Leonissa, e se dirige pela margem direita do mesmo rio, e que foram orçadas em 43:442$100, haviam sido arrematadas por João José Machado, mas tendo este pedido antes da assignatura do contrato permissão para desistir delle, o que lhe foi concedido, postas novamente em arrematação, tomou-as por esse meio João José de Siqueira Queiroz, pelo preço orçado, com a obrigação de começal-as dentro de 3 mezes da data da assignatura do contrato, e de ultimal-as em um anno.

Estrada normal da serra da Estrella.

Quando tomei posse da administração da provincia, em 16 de abril do corrente anno, achei entre os papeis pendentes a minuta do contrato que se devia celebrar com a companhia União e Industria, em virtude da arrematação que fizera em hasta publica, para reconstrucção desta estrada.

Adoptando as bases ajustadas, fiz lavrar em 22 do mesmo mez o respectivo contrato, segundo o qual a referida companhia se obrigou a dar promptos todos os trabalhos no ultimo dia deste anno, pela quantia de 190:000$, paga pela forma seguinte: 50:000$ em 30 de abril, 40:000$ em 30 de julho, 50:000$ em 15 de março de 1862, e os restantes 40:000$ em 30 de junho do dito anno; correndo a conservação da estrada por conta da companhia, que teria

o direito de cobrar as taxas da barreira, ou as que se acham arbitradas para a estrada construida de Petropolis aos limites desta provincia com a de Minas-Geraes

A companhia já recebeu a quantia de 90:000$, e as casas que, por conta da provincia, foram construidas na serra para accommodação dos cantoneiros, com excepção da do lugar denominado—Cortiço—; e pagou á provincia a importancia da pedra quebrada, com que ficou, conforme a avaliação do engenheiro do districto.

Estrada da Estrella, entre a raiz da Serra e a villa.

Em 20 de junho proximo passado ficaram concluidos os reparos e melhoramentos que por administração estavam sendo feitos nesta estrada, havendo resultado da quantia orçada um saldo insignificante a favor dos cofres provinciaes.

Tendo eu approvado em 24 de maio o orçamento que o chefe do 3º districto enviou para a conservação desta estrada, pela quantia annual de 6:699$, em hasta publica, a que se procedeu em 27 de junho, foi esse serviço arrematado por tres annos, e pela quantia de 5:950$ em cada um, por Henrique Isidoro Xavier de Brito, que assignou o respectivo contrato em 5 de julho seguinte.

Estrada do Mar de Hespanha.

Tendo sido rescindido o contrato feito com Antonio José Corrêa Lima para conservação desta estrada, por falta de cumprimento das obrigações acceitas, e não se havendo apresentado concurrente algum á nova arrematação, que se annunciou, por solicitação do director das obras publicas, mandei que o chefe do 3º districto realisasse esse serviço por administração, despendendo até a quantia annual de 9:840$, importancia do respectivo orçamento.

Estrada entre a villa da Paraiyba do Sul e o registro do Paraibuna.

A conservação desta estrada foi por contrato de 31 de julho ultimo arrematada a José Rodrigues Gonçalves Ferreira, por espaço de 3 annos, e pela quantia de 10:530$000, em cada um, com a clausula de ser rescindido o mesmo contrato, logo que convenha abandonar esse serviço, por qualquer dos motivos apontados no relatorio de meu antecessor de 16 de abril.

Estrada do Presidente Pedreira.

Para que esta estrada possa em todas as estações do anno prestar-se ao transito dos carros que conduzem os immensos productos dos municipios de Vassouras, Valença, e outros, que procuram a via ferrea de D. Pedro II, seria necessario empedral-a em toda a extensão comprehendida entre Belém e a ponte do Ypiranga, e no ramal para Vassouras, além de melhorar-se consideravelmente a parte que desde essa ponte se dirige á povoação da Conservatoria.

Para esse fim o chefe do 4º districto, quando teve, em execução de minha portaria de 21 de abril, de percorrer as differentes estradas do mesmo districto, propoz em seu relatorio de 17 de maio que se fizesse taes empedramentos, e differentes obras d'arte nesta ultima estrada, orçando aquelles em 261:287$475, e estas em 76:149$376.

Attendendo eu, porém, ás circumstancias dos cofres provinciaes, e a que não era possivel desde logo compromettel-os em tão avultado dispendio, determinei que, modificados os ditos orçamentos, se avaliasse separadamente as obras de empedramento mais indispensaveis entre Belém e a ponte do Ypiranga, e no ramal de Vassouras, assim como as de arte, de que carecesse desde já a estrada da Conservatoria, deixando para mais tarde os outros trabalhos, que não demandassem tanta urgencia.

Cumprida esta ordem, apresentou-me o dito engenheiro, por intermedio do director das obras publicas, outros orçamentos, avaliando os empedramentos urgentes e indispensaveis da 1ª secção em 33:253$860, os da 2ª em 43:494$760, os da 3ª em 50:630$370; e os do ramal de Vassouras em 7:893$600; e as obras d'arte da estrada da Conservatoria em 50:150$603; remettendo na mesma occasião outros orçamentos dos empedramentos, que devem ser executados depois de concluidos aquelles, na 2ª e 3ª secções, entre os Macacos e a ponte do Ypiranga, na importancia de 95:247$485; e no ramal de Vassouras, na de 24:766$400.

Tendo approvado os primeiros, e mandado pôr as obras em hasta publica, foram arrematadas em 30 de julho:

As da 1ª secção por Candido Antonio Pessoa de Amorim, pela quantia de 32:921$322, com obrigação de terminal-as dentro de 8 mezes da data do contrato;

As da 2ª por Ignacio Rodrigues de Souza, pela quantia de 43:060$803, devendo ficar promptas no praso de 12 mezes;

E as da 3ª e do ramal de Vassouras pelo tenente-coronel Christianno Joaquim da Rocha por 63:878$731, com obrigação de concluil-as dentro de 14 mezes.

As obras d'arte da estrada da Conservatoria foram em 29 de agosto arrematadas por Nazario José Teixeira, pela quantia de 49:649$097, devendo ultimal-as dentro de um anno da data do contrato.

Travessia de Fagundes.

Havendo diversos fazendeiros do Paty do Alferes representado á presidencia que era mais conveniente, em vez de melhorar-se esta travessia, desde a ponte do Secretario até aquella freguezia, cuidar unicamente da parte que vae da dita ponte terminar no lugar denominado Paineira, com cerca de duas leguas de extensão, apropriando-a ao transito de carros; depois de ouvido o chefe do 3º districto, novei em 3 de julho do corrente anno, de accordo com o arrematante Augusto da Rocha Fragoso, o contrato por elle celebrado em 6 de novembro do passado, na conformidade daquella representação, devendo ter a estrada uma largura nunca menor de 20 palmos entre as valletas, salvo nos lugares de pedreira, onde poderá ser reduzida até 17 palmos.

O preço e a época do acabamento dos trabalhos são os mesmos do contrato primitivo.

Estrada do Presidente Silveira da Motta.

Com quanto reconhecesse a vantagem da abertura desta estrada, afim de dar sahida para a estação da Posse, da da companhia—União e Industria—, aos productos das fazendas das freguezias de S. José do Rio-Preto e Apparecida, comtudo, não podendo ter lugar desde já a realisação desse beneficio, como estava determinado na portaria de 13 de abril ultimo, em

virtude do disposto no art. 5º da lei n. 1,187 de 23 agosto do anno passado, determinei á directoria de obras publicas que mandasse suspender os trabalhos autorisados, até que lhe fossem transmittidas ulteriores disposições; tendo anteced entemente officiado aos cidadãos João de Souza Wernek e Domingos de Souza Leite, que se obrigaram pelo producto da subscripção promovida entre os moradores das localidades, para que fizessem recolher a quantia de 18:150$, em que elle importava, a um dos estabelecimentos bancarios da côrte, onde fosse rendendo juros, até que tivesse a applicação a que era destinada.

Atalho da serra do Capim.

Estão removidos os embaraços que appareceram para levar-se a effeito esta obra contratada com a companhia da estrada de Magé a Sapucaia. Depois de preceder exame do director das obras publicas, a quem mandei ao lugar para conhecer, não só das queixas que o proprietario da fazenda apresentava contra o traço, pelo qual a companhia intentava levar o atalho, na conformidade do contrato, como das desta acerca das difficuldades que surgiam pela opposição daquella, chegaram ambos a um accordo, fazendo desviar o atalho da proximidade da casa da fazenda, e seguir por outros pontos, evitando-se assim a sua passagem por ali. Nessa conformidade autorisei a novação do contrato, que deve ser assignada pela directoria da companhia.

Estrada da serra de Itaguahy.

Os melhoramentos de que carecia esta estrada, e a sua conservação annual foram em hasta publica de 17 de julho proximo findo adjudicados a João Bazilio Teixeira Pires, que os arrematou, e por contrato de 23 do mesmo mez se obrigou a effectual-os dentro do prazo de seis mezes, pela quantia de 5:655$980, e a conservar a estrada, por espaço de 3 annos, pela somma, em cada um, de 3:600$000.

Estrada do Presidente.

Os melhoramentos de que esta estrada precisava, e a sua conservação, desde o municipio de Itaguahy até a Serra do Picú, dividida em secções, acham-se arrematados pela fórma seguinte :

1ª *secção*.—Melhoramentos arrematados por Candido José Cardoso, o qual por contrato de 13 de junho se obrigou a terminal-os dentro de 4 mezes, recebendo a quantia de 1:500$000.

— Conservação arrematada por Antonio José de Campos por contrato da mesma data, por espaço de 3 annos, e pela somma annual de 3:050$000.

2ª *secção*.—Melhoramentos arrematados por Fernando de Almeida Loretti por contrato de 14 de junho, pela quantia de 2:842$, devendo ficar promptos no espaço de 4 mezes.

— Conservação arrematada pelo mesmo Loretti, em igual data, pelo tempo de 3 annos, e por 5:090$000 em cada um.

3ª *secção*.—Melhoramentos arrematados por Antonio Ferreira d'Eça, por contrato de 15 de junho, pela quantia de 11:652$000, devendo ficar concluidos em 8 mezes.

— Conservação arrematada pelo mesmo, em igual data, por 3 annos, pela quantia de 8:400$ em cada um.

4.ª *secção*.— Melhoramentos, deverão ficar promptos dentro de 2 mezes contados de 17 de junho, data do contrato celebrado com o arrematante Guilherme Francisco Leal, que tem de receber por esse serviço a quantia de 600$.

— Conservação arrematada pelo mesmo, em igual data, por 3 annos, pela quantia de 7:480$ em cada um.

5.ª *secção*.— Melhoramentos arrematados por Joaquim Leite Ribeiro de Almeida que, por contrato de 18 de junho, se obrigou a ultimal-os dentro de 2 mezes, pela quantia de 500$000.

— Conservação arrematada pelo mesmo, por 3 annos, e pela quantia annual de 7:500$.

6.ª *secção*.—Melhoramentos, devem ficar concluidos no praso de 4 mezes, contados de 19 de junho, data do contrato assignado pelo arrematante José Justiniano Silva Junior, que receberá por elles 2:794$000.

— Conservação arrematada pelo mesmo, em igual data, pela quantia de 8:200$000 em cada um dos 3 annos porque vigora o contrato.

7ª *secção*.—Conservação arrematada em 20 de junho por Antonio José Mendes, pela quantia annual de 6:280$000 em cada um dos 3 annos, porque vigora o contrato, comprehendendo-se naquella somma o preço dos melhoramentos necessarios, que deviam ficar concluidos dentro de um mez.

8ª *secção*.—Melhoramentos arrematados em 21 de junho por Antonio José de Paiva, pela quantia de 4:500$000, devendo ficar promptos em 6 mezes.

— Conservação, foi arrematada pelo mesmo, em igual data, por 3 annos, pela quantia de 5.000$000 em cada um.

9ª *secção*.—A conservação desta secção acha-se arrematada por Manoel Alves da Silva Capuchio, pela quantia de 5:000$000 em cada um dos 3 annos, porque deve vigorar o contrato de 21 de junho.

10ª *secção*.—Melhoramentos arrematados por Antonio José Mendes, em 22 de junho, pela quantia de 7:500$000, devendo ultimal-os dentro de 6 mezes.

Estrada do Commercio.

Ponderando o chefe do 4º districto que era necessario reparar varios pontos da 4ª secção desta estrada, entre o local denominado—Varzea—e o rio Parahyba, orçando em 15:893$010 as obras precisas, e que consistem em concertos no pontelhão do corrego Fundo, empedramento em 230 braças correntes de morro, 2 boeiros de pedra secca, calçados e cobertos de lages; arrebentação de 2 braças cubicas de pedra, derrubada de 35,000 braças quadradas de mato, rebaixamento e valletas de 2,250 braças correntes de estrada; approvei o dito orçamento, e não tendo apparecido concurrentes para a arrematação destas obras, mandei-as fazer por administração.

Estrada da Cacaria.

As ultimas chuvas do anno passado fizeram desabar a ponte denominada do Carneiro, que fica nesta estrada, de fórma que com muita difficuldade, em occasião de maior cheia do rio de Sant'Anna, se passava por ella.

Tendo sido orçada na quantia de 9:068$840 a factura de uma nova ponte, depois de arrematada em hasta publica por João José Machado, não quiz este assignar o respectivo contrato; pelo que multei-o na fórma do art. 44 do regulamento de 8 de julho de 1859, e mandei que se effectuasse a obra por administração do engenheiro do districto, que não tenho cessado de activar para concluil-a com a necessaria brevidade, afim de se não dar o mesmo inconveniente na proxima estação das aguas.

O prolongamento desta estrada, entre a povoação da Cacaria e a ponte grande da Feitoria já está começado por Possidonio José dos Santos, que arrematou a sua factura em hasta publica de 27 de junho, obrigando-se a terminal-a dentro do prazo de 6 mezes, contados de 4 de julho, data em que assignou o contrato, e pela quantia de 24:350$000.

Estrada de Paraty.

Tendo sido orçados na quantia de 15:257$920, os reparos, de que carecia esta estrada, em consequencia dos desmoronamentos, a que se refere meu antecessor em seu relatorio, causados pelas copiosas chuvas do verão passado, autorisei o respectivo engenheiro a despender a referida quantia com aquelles reparos que confiei á sua administração e immediata responsabilidade.

Estrada do Carangola.

Os reparos e melhoramentos de que carecia esta estrada, acham-se arrematados por Francisco Antonio da Silva Tinoco e Antonio Custodio Fernandes, os quaes, por contrato de 10 de maio ultimo, se obrigaram a concluir todas as obras dentro do prazo de 26 mezes, recebendo por ellas a quantia de 49:874$000, na conformidade do regulamento de 8 de julho de 1859.

Aterrado do Tipotá.

Havendo sido rescindido o contracto celebrado em julho de 1855 com Joaquim Ferreira de Lemos para as obras de que carece este aterrado, foram os trabalhos, que se deviam executar, orçados pelo engenheiro Miguel Maria de Noronha Feital em 14:347$200; mas reconhecendo-se posteriormente que muitas outras obras erão precisas, que não foram previstas nesse orçamento, organisado além disso havia mais de um anno, o actual chefe do 1° districto, reconsiderando-o, apresentou outro de volor de 35:533$000; o qual, sendo approvado, servio de base á arrematação da factura deste aterrado, que em hasta publica de 3 de junho foi adjudicada a João Alves Carneiro pela quantia de 30:800$000, com a obrigação de concluil-a dentro do praso de 8 mezes.

Pontelhão sobre o rio Cassaribú.

Esteve em arrematação a factura deste pontelhão, nas proximidades da ponte do Cassaribú, na estrada de Cantagallo, orçada em 1:802$000, e sobre cuja necessidade representou á presidencia a camara municipal da villa de Santo Antonio de Sá; mas não tendo apparecido concurrentes, mandei effectuar a obra por administração.

Ponte sobre o rio Macacú, no lugar denominado Pinheiro.

Os reparos de que carece esta ponte, e que, em virtude de representação da camara municipal do districto, foram orçados na quantia de 6:613$000, acham-se em arrematação, para serem feitos por quem maiores vantagens apresentar, nos termos do regulamento vigente.

Pontes do Bahia, do Batatal e do Brejo de Sant'Anna.

Francisco José da Costa Guimarães arrematou em julho do anno passado a construcção da primeira destas pontes, que fica na 1ª secção da estrada de Cantagallo, pela quantia de 992$024, obrigando-se a dal-a prompta dentro de tres mezes, contados da data da assignatura do contrato.

Não tendo elle, porém, assignado esse contrato, e representando o chefe do 1º districto acerca da urgente necessidade de dar-se principio á obra e concluil-a, determinei, pela portaria de 4 de junho proximo findo, que, imposta ao arrematante a multa a que se refere o art. 44 do regulamento de 8 de julho de 1859, se fizesse a ponte por administração do engenheiro do districto.

E porque nessa occasião o dito engenheiro tambem representasse sobre a necessidade de reconstruir-se as pontes do Batatal, e do Brejo de Sant'Anna, na mesma estrada, orçando a 1ª em 4:573$000, e a 2ª em 1:645$000, approvando os orçamentos, e mandando pôr em arrematação essas obras, foram em 27 de julho ultimo contratadas com Ignacio da Costa Moura, que se obrigou a fazer aquella, dentro de 6 mezes, por 4:505$000; e esta, dentro em 5, pelo preço do orçamento.

Ponte do Banquete.

Quando tomei conta da administração da provincia achava-se pendente a questão relativa á mudança da ponte do Banquete do lugar, onde fôra a sua factura contratada com Antonio Soares de Alvarenga e Mello, para outro indicado pela camara municipal de Cantagallo.

Reconhecendo, pelo exame das informações ministradas, que não era compensada por maiores vantagens para o transito a maior despeza que se teria de fazer com a mudança indicada, e instando o arrematante pela rescisão do contrato, tomei, por deliberação de 2 de maio, o accordo de deferir a esse pedido, e incumbi a continuação das obras começadas á administração do engenheiro do districto, autorisando-o a despender a quantia em que haviam sido orçadas, com deducção da de 3:603$051, paga ao sobredito arrematante por trabalhos que executou.

Ponte dos Taboados na estrada da Policia.

Foram duas vezes á praça as obras de reconstrucção desta ponte, e dos reparos de quatro pontelhões, na mesma estrada; e não tendo apparecido arrematantes para ellas, mandei-as, pela portaria de 9 de julho ultimo, fazer administrativamente, autorisando o chefe do 4º districto a despender com as da ponte a quantia de 1:500$400, e com as dos pontelhões a de 256$000, em que foram todas orçadas.

Ponte sobre o rio das Cobras, na 1ª secção da estrada da Policia.

Não tendo apparecido arrematantes para a reconstrucção desta ponte, sobre cuja necessidade representou o engenheiro chefe do 4º districto em seu relatorio de 17 de junho, mandei, em data de 24 do mez seguinte, effectual-a por administração do mesmo engenheiro, a quem autorisei o dispendio da quantia de 2:782$598, em que foi orçada.

Ponte sobre o rio Parahyba, em frente á cidade de Rezende.

Representando o engenheiro chefe do 5º districto que não era sufficiente a quantia de 8:909$500, autorisada a despender-se com os reparos desta ponte, os quaes se tornaram maiores com as cheias sobrevindas na estação chuvosa, orçando em 13:995$860 o accrescimo da despeza precisa, e em 1:560$000 o que se teria de gastar com o estabelecimento, por seis mezes, de uma barca para dar passagem provisoria ás tropas e viandantes; approvei em data de 10 do junho ultimo esses orçamentos, e mandei que as obras proseguissem por administração, como estavam sendo feitas.

Ponte sobre o grotão, em terras de D. Marianna, em Rezende, na estrada do Presidente.

Havendo meu antecessor consignado para a factura desta ponte, que fica na estrada do Presidente, entre o sitio do major Corrêa e a cidade de Rezende, e se acha sob a administração do chefe do 5º districto, a quantia de 669$450, importancia do orçamento que fôra apresentado; e participando o mesmo engenheiro que não era sufficiente a dita somma para a conclusão da obra, em consequencia dos estragos causados pelas ultimas chuvas, orçando em mais 999$150 o que se teria de despender; sob informação favoravel do director das obras publicas, autorisei em 4 de junho aquelle accrescimo de despeza, e determinei que os trabalhos continuassem pelo mesmo meio de administração.

Pontes sobre os grotões do Leite e do Airoza, na estrada do Presidente.

Para a construcção da primeira destas pontes autorisou a presidencia o dispendio da quantia de 667$700, e da segunda o da de 524$000.

Representando o chefe do 5º districto, sob cuja administração se acham, acerca da insufficiencia daquellas quantias, pela mesma rasão que militou a respeito da ponte sobre o grotão em terras de D. Marianna, autorisei-o a despender mais, com a primeira, a somma de 509$750, e com a segunda, a de 400$190.

Ponte sobre o rio Santo Antonio na estrada de Mambucaba.

Os reparos, de que carecia esta ponte, e que foram orçados pelo chefe do 6º districto na quantia de 1:172$000, vão ser feitos por Manoel Luiz Gonçalves que os arrematou em hasta publica, de 27 de julho findo, pela quantia de 1:100$000, obrigando-se a dal-os promptos dentro do praso de dous mezes, contados da data da assignatura do contrato.

Pontes dos lugares denominados Barra; e D. Luiza.

Tendo sido orçados na quantia de 3:458$620 os reparos de que carecia a primeira destas pontes, e na de 3:343$780 os da segunda, ambas sobre o ribeirão das Lages, no municipio de S. João do Principe, mandei-os, em data de 10 de maio ultimo, fazer administrativamente, autorisando o dispendio daquellas quantias.

Já se lhes deu começo, mas porque não fosse sufficiente a quantia orçada, em consequencia do maior custo do transporte das madeiras, e de outras causas, sobre representação do engenheiro, apoiada pela directoria de obras, autorisei a elevação do primeiro dos orçamentos á quantia de 4:408$620, e do segundo á de 4:293$780.

Ponte do Alcantara, e pontelhão do Motondo.

Mandei fazer por administração os reparos, de que carece um dos pegões desta ponte, na estrada de Nictheroy para Itaborahy, e os do pontelhão do Motondo, na mesma estrada, autorisando o dispendio com aquelles de 480$000, e com estes de 115$000, em que foram orçados pelo chefe do 1º districto.

Ponte da Feitoria, na estrada da Cacaria.

Tendo noticia de que esta ponte estava muito arruinada, e que infallivelmente seria levada pelas aguas na proxima estação, se não tratasse de desmanchal-a, e, aproveitando as madeiras, reconstruil-a em outro ponto trinta braças mais acima, tomei a resolução de ordenar á directoria de obras publicas que mandasse proceder quanto antes naquelle sentido, autorisando a despeza de 4:000$000 para começo da reconstrucção da nova ponte, cujo orçamento deveria o engenheiro do districto apresentar opportunamente.

Ponte sobre o rio Grande, na estrada entre as freguezias de Santa Maria Magdalena, e S. Francisco de Paula, de Cantagallo.

Esta ponte precisava de concertos radicaes para prestar-se ao transito publico, com os quaes teriam os cofres provinciaes de fazer despezas; mas tendo o coronel Braz Fernandes Carneiro Vianna tomado a si gratuitamente os mesmos concertos, em que gastará mais de 3:000$000; dando-me parte desse louvavel procedimento, autorisei-o a proseguir nas obras, e agradeci-lhe o interesse que tomava pelos melhoramentos de seu municipio, e o serviço que prestava á provincia.

Pontes sobre os vallões do Bernardo Vieira, e dos Veados, em S. Fidelis.

Diversas vezes foram á praça para serem arrematadas as obras destas pontes, orçadas as da 1ª em 5:389$000, e as da 2ª em 3:173$000, sem que apparecessem concurrentes á sua factura.

Propondo-se ultimamente João José de Siqueira Queiroz a tomal-as a seu cargo pelos preços dos orçamentos, depois de ouvida a directoria de obras publicas, deferi favoravelmente a essa proposta, e vae ser lavrado o competente contrato.

Melhoramento e conservação das obras da cidade de Petropolis.

Não sendo sufficiente, como ponderou o chefe do 3º districto em officio de 29 de julho, a consignação de 24:000$000 arbitrada por meu antecessor para o melhoramento e conservação das obras e estradas deste municipio, visto que della, segundo as ordens expedidas, é que têm de sahir a despeza que se faz com a alimentação e vestuario dos africanos livres e escravos apprehendidos como bens do evento, que ali trabalham, em data do 1º de agosto findo, attendendo áquellas ponderações, tomei a deliberação de elevar a dita consignação á quantia de 34:000$000, para assim poder occorrer ao serviço que resta no corrente anno.

Boeiro no rio que atravessa a rua de Mem de Sá, em Icarahy.

A camara municipal de Nictheroy representou sobre a necessidade de construir-se este boeiro, que fica no rio, por onde atravessa a estrada geral para Itaipú. Ouvida a directoria de obras publicas, e orçada por ella na quantia de 811$900 a despeza necessaria, autorisei a camara a mandar construir o dito boeiro, que, segundo estou informado, muito breve ficará prompto.

PRISÕES.

Casa de detenção na villa da Parahyba do Sul.

Attendendo ao que, por intermedio da directoria de obras publicas, ponderou o chefe do 3º districto, acerca da insufficiencia da quantia de 14:241$180, já autorisada para a construcção desta casa, visto ter subido o preço da mão d'obra e o da cal, e ser preciso levar de lugares distantes as madeiras que se deve empregar na obra, autorisei-o em data de 5 de agosto a despender mais com a referida construcção a quantia de 3:948$040, ficando por esta fórma elevado aquelle orçamento a 18:189$220.

Casa de detenção de Cantagallo.

Ainda se acha suspenso o andamento das obras para construcção deste edificio, em consequencia do embargo feito pelo que se diz proprietario do terreno.

A sua construcção, antes mesmo de liquidado o direito do proprietario, depende de desapropriação do mesmo terreno, a qual, nos termos da lei de 14 de abril de 1855, n. 17, só póde ser por vós decretada; e é por isso que vos serão presentes todos os papeis relativos a essa questão.

Encanamento das aguas da Vicencia, na capital.

Em virtude de representação do director das obras publicas acerca da insufficiencia das quantias autorisadas para concluir-se todas as obras, de que se compõe este encanamento, visto terem fallhado todos os calculos feitos, por maior elevação de jornaes aos trabalhadores, cessação de pedra no lugar da nascente, a ponto de ser preciso mandal-a buscar a quasi uma legua de distancia, e falta de alguns serviços que contava fossem prestados pelos africanos livres e escravos apprehendidos como bens do evento, por deliberação de 3 de agosto proximo findo, approvei o orçamento que me foi apresentado por aquelle director, e autorisei-o a gastar até mais 39:104$414 com a ultimação de todos os trabalhos, que, segundo sou por elle informado, ficarão promptos até o fim do corrente anno, inclusive o assentamento da segunda linha de tubos de ferro, e a distribuição da agua pelo bairro de Icarahy, como estava projectado.

Fazenda provincial.

Devo com franqueza declarar-vos, que em presença deste ramo de serviço esmoreci ao tomar conta da administração da provincia: achava ainda recentes os vestigios de uma administração, que tanto assignalára-se pelo seu espirito de economia, e, impressionado pela situação financeira de nosso paiz, era irresistivelmente levado a seguir a senda de meu illustrado antecessor, sentindo-me tanto mais fortemente attrahido para esse lado, quanto justificavam-me os estreitos limites que a actual lei do orçamento impoz á acção administrativa.

Sobremaneira commoda seria a minha tarefa, se houvesse de conter-me dentro desses limites. Despendendo pouco, porque a lei não consentia que despendesse mais, adquiria tambem a gloria de uma administração economica, sem comprometter a minha responsabilidade, que ficava justificada com o respeito á lei: mas, senhores, procedendo desse modo consultaria eu os verdadeiros interesses da provincia? E quando de todos os pontos partiam vozes denunciando o estado lamentavel das nossas estradas, e as ruinas produzidas pela ultima estação pluvial, deveria eu tornar-me surdo a essas vozes e condemnar-me á inacção, imputando-vos um pensamento que de certo não estava na vossa intenção? Tal foi o motivo que induzio-me a querer antes expôr-me á censura, por não haver attendido ás faculdades do orçamento, do que deixar ao meu successor as consequencias de um mal, que só por mim seria remediado a tempo, aproveitando a estação apropriada.

Assim, pois, não obstante a escassa consignação de 700:000$000 decretada pelo art. 4º da lei do orçamento vigente, tive de autorisar a execução de obras que importam em quantia superior áquella consignação, e reunidas ás despezas já determinadas pelo meu antecessor nos primeiros quatro mezes do corrente anno, prefazem o total de 1,202:072$354.

Verdade é que das obras assim autorisadas, tiveram sómente de figurar na despeza do corrente anno os serviços que se effectuaram no actual exercicio, mas ainda assim acredito que não chegue a consignação votada, e tanto conto com a vossa solicitude pelos interesses da provincia, que não hesitei na esperança de que franqueasseis á administração os recursos que lhe são precisos para acudir a essa tão urgente necessidade; pois ninguem hoje desconhece

que são as vias de communicação o primeiro elemento da prosperidade de um paiz agricola como o nosso.

A consequencia do que fica acima indicado vem a ser que a despeza do corrente exercicio terá de exceder ás previsões do orçamento, poisque além da differença notada na verba das estradas e pontes, foram tambem insufficientes as verbas dos §§ 72, 75, e 76, e por isso tive de mandar abrir creditos supplementares, que, até a presente data, importam todos na quantia de 8:322$526.

Encontrareis no relatorio da directoria de fazenda a exposição dos motivos que occasionaram o excesso de despeza nas tres verbas que acabo de mencionar, e vou de accordo com o que pondera aquella repartição sobre a conveniencia de se elevar o credito dos §§ 75 e 76, de modo que fiquem annullados os creditos supplementares abertos para occorrer á maior despeza dessas verbas, e possa o governo applicar os 30:000$000 mencionados no art. 3º da lei n. 1187 ao pagamento de excessos, que por ventura appareçam em outros titulos de despeza.

Em compensação a esse augmento de despeza teremos tambem no corrente exercicio não pequeno excesso da receita arrecadada sobre a orçada, pois que já a renda do semestre findo, montando á quantia de 1,542:809$605, corresponde a muito mais do que a metade do orçamento, calculado como foi na importancia de 2,655:046$000.

Esse excesso da receita será quasi todo proveniente do imposto sobre o café, que, orçado em 1,483:000$000 produzio já nos primeiros oito mezes do corrente anno a importancia de 1,131:476$159, entretanto que, como sabeis; só agora terá começado a exportação da colheita do presente anno.

Ainda que em menor escala, apresenta-se tambem sob aspecto favoravel a arrecadação de alguns outros impostos, como sejam o de patente da aguardente, que orçado em 112:688$000 produzio já a quantia de 118:945$000; a contribuição de policia, que rendeu 49:369$500, tendo sido orçada em 53:377$000, e o sello de heranças e legados que, orçado em 129:430$000, produzio já no referido semestre a quantia de 98:160$989.

Pelo que concerne á principal fonte da nossa producção e riqueza, devo dizer-vos que achou-se ella gravemente compromettida com a noticia dos estragos notados em muitos cafezeiros da provincia, em consequencia de um insecto que, insinuando-se nas folhas e destruindo o seu tecido, produzia finalmente o aniquilamento da arvore.

Como era de prever, uma tal noticia causou a mais profunda sensação, e a calamidade que a todos se antolhava occasionou, talvez, a exageração com que o mal começou a ser divulgado. Em taes circumstancias, não só acudio immediatamente o governo imperial, procurando estudar as causas do mal e os meios de combatel-o, mas tambem pela minha parte tratei de colligir informações, dirigindo-me para esse fim a todas as municipalidades da provincia: felizmente, dissipadas as primeiras impressões, serenaram-se os espiritos, e tornou-se geral a convicção de ser já antigo o insecto, agora descoberto, sendo conseguintemente pouco provavel que os seus estragos tenham de influir nas futuras colheitas.

Releva ainda notar-vos, acerca deste ramo da nossa receita, que começam já a manifestar-se em toda a evidencia os prejuizos, que tem de soffrer a provincia pela cessação do convenio celebrado em 1851 com a de Minas-Geraes, e, por mais previdentes que fossem as medidas fiscaes tomadas pelo meu antecessor, a fraude commettida com as guias despachadas pelas re-

cebedorias de Minas tem chegado já a um ponto, que exige os mais serios cuidados da administração.

Melhor do que ninguem podereis vós calcular os effeitos dessa fraude, pois conhecendo o que se passa pelo interior da provincia, de certo estareis hoje bem informados da franqueza com que as guias de Minas são apresentadas no mercado da côrte, e ahi vendidas mediante o desconto de 5 %.

Assim, pois, não admira que nos quadros da exportação do café despachado no ultimo semestre pela mesa provincial se apresente uma tão grande quantidade de café mineiro, que só pode ser bem apreciada, se a confrontarmos com os semestres correspondentes dos cinco annos anteriores ao convenio, isto é, dos cinco annos em que a fraude tinha sido já em tão grande escala, que induzira as duas provincias a tomarem aquelle accordo.

O café que a meza provincial despachou durante o ultimo semestre se conhece pelos seguintes algarismos:

De producção mineira	637,645	arrobas.
Dita de outras provincias	4,957,695	»
Total da exportação	5,595,340	»

Ora nos 5 annos anteriores ao convenio a provincia de Minas exportou:

De janeiro a junho de 1847	183,569	arrobas.
» » » 1848	338;852	»
» » » 1849	249,713	»
» » » 1850	131,025	»
» » » 1851	367,423	»
Termo medio de 5 annos.	254,116	»

Teve por tanto a exportação do café de Minas no ultimo semestre um augmento de 150 % sobre o termo medio dos 5 semestres acima indicados, e embora se pretenda explicar esse excesso com o augmento de producção durante os 9 annos do convenio, cumpre tambem notar que, exactamente nesse periodo de 9 annos, começou a lavoura do paiz a soffrer com a falta de braços, o que melhor se conhece á vista da exportação total desse genero, que, em vez de augmento, indica alguma deminuição, como reconhecereis pelo quadro seguinte:

1852.	8,283,879	arrobas.
1853.	7,183,812	»
1854.	8,781,522	»
1855.	10,299,117	»
1856.	9,155,938	»
1857.	8,901,697	»
1858.	8,346,993	»
1859.	8,885,295	»
1860.	9,614,437	»

A' vista de taes algarismos ninguem poderá convencer-se do augmento de producção de Minas, que confrontado com a exportação total, importa maior decrescimento da pro-

ducção fluminence: ora, se a provincia do Rio de Janeiro, não obstante achar-se em condições muito mais favoraveis, quer pelo numero e importancia dos seus fazendeiros, quer pelo supprimento de escravos que lhe têm fornecido as outras provincias, nem assim, como pretende a de Minas, consegnio conservar a sua antiga producção; se consultados os dados officiaes da provincia de S. Paulo, onde indubitavelmente existem mais recursos, do que em Minas, para desenvolver-se a cultura do café, se conhece que o movimento da producção foi naquella provincia identico ao assignalado pelos algarismos da mesa provincial, é fóra de duvida que o pretendido augmento não póde ser demonstrado com rasões procedentes:

Por outro lado tambem a provincia de Minas não póde estar satisfeita, voltando ao estado anterior ao convenio, e deve ter extranhado os embaraços que hoje encontra na exportação do seu café, embaraços que são a consequencia necessaria das medidas fiscaes adoptadas por esta provincia, não obstante o cuidado com que a sua administração procura attenuar os vexames produzidos por essa medida.

Estudando, como era do meu dever, esse objecto, que tão gravemente affecta os interesses da provincia, procurei depois entender-me com o Exm. Sr. presidente da provincia de Minas, propondo-lhe, como preliminar de qualquer accordo futuro, o restabelecimento do convenio de 1851 até o fim do anno de 1862, porque deste modo, desapparecendo o incentivo que a fraude encontra na differença do imposto e da pauta, poderão as duas provincias estudar nesse periodo as forças de sua producção, e então dispor de dados exactos, que sirvam de base para o calculo de um novo accordo, e entretanto ficará no mesmo periodo a quota proporcional do café de Minas elevada a 10 % da exportação das duas provincias, concessão esta que me parece de equidade, embora tenhamos rasões para contestar o augmento da producção mineira, não só por ser a medida provisoria, como porque desde já nos livra dos prejuizos da fraude.

Contando com a possibilidade desse accordo, necessario se torna que a presidencia esteja habilitada a effectual-o, e por isso julgo conveniente que concedais a mesma autorisação que precedeu ao convenio de 1851.

Chamo igualmente a vossa attenção para os embaraços e prejuizos que soffre a arrecadação do imposto da aguardente, pois que não basta a autorisação conferida pelo § 8° do artigo da lei n. 818 de 5 de novembro de 1855, tornando-se ainda necessaria alguma providencia tendente a evitar que as casas de maior commercio desse genero, mórmente as fabricas de distillação, paguem apenas 14 pipas, vendendo ás vezes muito mais. A lei n. 242, alterada pelo artigo 10 da lei n. 455, não podia prever o progressivo augmento de consumo, nem o estabelecimento de distillações, em nome das quaes muitos negociantes mandam distillar aguardente por sua conta, e depois a despachan como propriedade dos distilladores, em prejuizo dos direitos provinciaes.

Devo tambem ponderar-vos que me parece necessario alterar as instrucções que regulam a cobrança judicial da divida activa. O systema adoptado por aquellas instrucções suspende a acção das collectorias que, findos os prasos competentes, nada mais podem receber dos contribuintes, e então é evidente que tanto soffrem os cofres provinciaes com a demora de muitas quantias que poderiam ser arrecadadas independente da acção do juizo dos feitos, como soffrem os particulares que, não podendo mais pagar o imposto na localidade em que se acham, sentem-se por isso embaraçados em suas transacções.

Quanto ao orçamento apresentado para o anno de 1862, no projecto offerecido pela directoria de fazenda encontrareis todos os esclarecimentos precisos para apreciação da receita e despeza, bem como para as reducções e augmentos necessarios, e ainda que me pareça insufficiente a verba de 875:000$000 para obras publicas, em consequencia dos compromissos contrahidos pela administração da provincia, como ha pouco ponderei, todavia, orçada como foi a receita dentro dos limites em que o devia fazer aquella directoria, e sendo de presumir que a arrecadação exceda o orçamento, como aconteceu nos exercicios anteriores, nada soffrerá a administração, se lhe fôr concedida a faculdade de empregar naquelle ramo de despeza as sobras da receita arrecadada sobre a orçada.

Concluirei esta parte dizendo-vos que nenhum fundamento encontro para que as nossas leis de orçamento consignem em verbas distinctas as quantias destinadas ás obras, que têm de ser feitas por contratos, ou administrativamente. Essa distincção, que póde servir ao poder legislativo, afim de facilitar-lhe o estudo e apreciação dos recursos que tem de conceder ao executivo, indicando até onde chegam os compromissos da administração provenientes de contratos já celebrados, nenhuma significação vem a ter d'ahi em diante, visto que no exercicio correspondente á lei, a direcção geral das obras publicas tem de tomar novo aspecto, pela accessão de outros contratos, cujos direitos e deveres vão confundir-se com os já existentes.

Execução de leis.

O artigo 19 da lei n. 1187 de 23 de agosto do anno passado mandou despender 5:000$ de reis com o começo de execução da lei n. 1056, que prometteu a Manoel Rodrigues Borges um premio pela descoberta do fabrico do chá preto de ponta branca.

Por despacho de 1 de fevereiro do anno corrente o meu digno antecessor mandou entregar essa quantia ao referido Borges, responsabilisando-se elle por termo, que assignou na directoria de fazenda com o seu fiador, negociante abonado, a restituir a quantia recebida, quando mais tarde se venha a verificar que não é real a descoberta.

Prestada a fiança entendeu Manoel Rodrigues Borges que era chegado o momento de vulgarisar a sua descuberta: e neste intuito escreveu o segredo, ajuntou pareceres de pessoas competentes e certificado de negociantes que attestam a excellencia do chá por elle fabricado e offereceu-se a a ensinar o processo em seu estabelecimento, requerendo que para esse fim lhe fosse marcado um praso, e que feita a experiencia, se mandasse levantar a fiança.

Não julgando bem esclarecida a questão e parecendo-lhe conveniente ouvir as pessoas entendidas, consultou o meu antecessor a sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, que acquiescendo ao convite feito, foi de parecer que—*uma vez que o processo inventado por Manoel Rodrigues Borges póde convir tanto ao fabrico do chá verde como do chá preto, se devia submetter o impetrante a novas provas, nomeando se pessoas de inteira confiança, que assistam á fabricação do chá e o guardem durante um anno com as devidas precauções. No fim desse tempo, o chá deve ser examinado e então se reconhecerá se foi este fabricado pelo modo indicado na exposição do seu processo.*

Comformando-se com este parecer, que veio acompanhado por um officio da mesa da sociedade de 21 de março, por despacho de 30 do mesmo mez, foi nomeada uma commissão

composta do senador Candido Baptista de Oliveira, como presidente e dos cidadãos dr. Custodio Alves Serrão e Miguel Archanjo Galvão para proceder aos exames e experiencias aconselhadas no parecer da secção de agricultura da sociedade Auxiliadora.

Estavam as cousas neste pé quando se apresentou o impetrante a requerer que a vista dos novos documentos que offerecia, se julgasse feita a experiencia e provada a verdade do seu invento. Entre esses documentos se encontra um attestado do conselheiro Candido Baptista de Oliveira, em que declára, como membro da commissão nomeada pela presidencia, que tendo examinado o chá fabricado pelo impetrante e que tinha sido conservado em uma caixa hermeticamente fechada por espaço de tres annos, verificára que tinha desapparecido o gosto herbaceo, que sempre acompanha o chá de recente fabricação e que podia elle equiparar-se ao chá da China da mesma especie.

Com quanto entenda que a lei 1056 considera a descoberta feita e que o art. 19 da lei 1187 não exige novas esperiencias, todavia, como se tratava de despender dinheiro dos cofres provinciaes, não devia mostrar-me menos escrupuloso e acautellado.

O exame de todos os papeis, com que o impetrante instruio as suas petições, induz a crer que a sua descoberta não é uma dessas especulações que costumam inculcar-se ardilosamente, e confio mesmo que não foi senão depois de serios exames e escrupulosas diligencias que o governo imperial concedeu ao impetrante o privilegio, que tem, o senado adoptou, por proposta da sua commissão de fazenda, a resolução que lhe concedia um premio e esta assembléa votou a lei n. 1056.

Entretanto, não tendo sido essas experiencias feitas sob as vistas e a inspecção de pessoas nomeadas pela presidencia como que deixam de ter um caracter official, hesitei em deferir a pretenção, aguardando novas provas a que eu mesmo assistisse ou pessoa de minha confiança para com inteiro conhecimento do negocio e sem receio de ter errado, poder executar a lei, seguro de não haver compromettido a provincia.

Parece-me pois que para chegar-se ao resultado desejado e marcar-se um termo a tantas experiencias, visto como as que se tem feito e as que se fizerem para o futuro, pódem não contentar a quem tenha de executar a lei, deve-se exigir do impetrante que prepare o seu chá perante uma commissão nomeada pela presidencia: fabricado que seja o chá, será guardado em latas hermeticamente fechadas, com signaes rubricados pela presidencia e guardadas na secretaria do governo. Findo o praso de 8 mezes serão as latas remettidas por intermedio do governo imperial ao nosso encarregado de negocios em Londres que o mandará examinar por pessoas competentes; e se do exame a que se proceder verificar-se que o chá é perfeito e que póde concorrer com o da mesma especie que se importa da China, deve-se reputar finda a experiencia e o inventor com direito ao pagamento integral do premio concedido pela lei 1056.

E, uma vez que convém animar essa industria, que promette futuro, e o autor da descoberta não tem os precisos meios para eostear o seu estabelecimento, e continuar a cultivar o chá em grande escala, não vejo inconveniente em que a assembléa vote uma nova consignação de oito ou dez contos de réis, mediante as mesmas garantias, com que se lhe concedeu a primeira prestação. Por este modo ficam acautelados os interesses da fazenda, e não se póde receiar que o dinheiro da provincia vá acoroçoar uma especulação, sendo de notar que em todo o caso póde a fiança ser substituida pela hypotheca do estabelecimento e todos seus pertences.

Em execução da lei n. 1178 de 17 de junho do anno passado assignou-se em 4 de outubro com os cidadãos Joaquim Leite Ribeiro de Almeida, barão de Guapy, Joaquim Gomes

Jardim e barão da Bella-Vista o contrato para desobstrucção e canalisação do rio Parahyba desde Campo-Bello até a ponte do Ypiranga.

Pela condicção 1ª do contrato obrigaram-se os emprezarios a incorporar uma companhia, dentro do prazo de seis mezes, com o fundo de 600:000$000 a 800:000$000 divididos em acções de 200$000 cada uma, para o fim de levarem a effeito a empreza. Tendo elles representado sobre a impossibilidade de incorporar-se a companhia no praso determinado, e requerido uma prorogação, foi-lhes esta concedida por mais seis mezes, por deliberação de 4 de abril do corrente.

Ainda não tinha expirado o prazo da prorogação quando os emprezarios se me apresentaram requerendo em data de 19 de agosto a rescisão do contrato, allegando as difficuldades que encontraram para levantar dinheiro na praça, tendo conseguido apenas passar 1300 acções.

Na conformidade do contrato deve ser elle rescindido, se no praso marcado não estiver incorporada a companhia. Com quanto entenda que as vantagens que a empreza promette não desmentirão as previsões da lei 1178, que a canalisação do Parahyba trará muitos beneficios aos municipios, aos quaes deve aproveitar essa navegação, e que a agricultura e a lavoura muito ganharão com este magnifico meio de transporte, que poderá supportar a concurrencia da estrada de ferro de D. Pedro II, abstive-me entretanto de usar da autorisação conferida pelo art. 2º, da referida lei, deixando ao meu successor toda a liberdade para deliberar sobre tão grave assumpto á que se prendem importantes interesses da provincia.

Tendo sido nomeada a commissão, que ficou composta do commendador João Antonio de Magalhães Calvet, e dos Drs. Antonio Luiz da Cunha Manso Sayão e Augusto José de Castro e Silva, para examinar as contas das camaras municipaes até 1859 e não tendo ella funccionado porque deixou de reunir-se a nomeada pela assembléa, para o mesmo fim, por isso nenhuns trabalhos encontrei ao tomar conta da administração, e não pude expedir os regulamentos e instrucções recommendados pelo art. 21 da lei n. 1188 de 23 de agosto de 1860, por obstar-me a estreiteza do tempo, em que de certo não poderia estudar convenientemente essa materia, sobre tudo sendo forçado a distrahir a minha attenção para outros ramos mais importantes da administração.

Sem pretenções de haver apresentado um trabalho tão completo, como o faria outro qualquer, mais habilitado do que eu, procurei ao menos manifestar-vos com toda a franqueza a minha opinião sobre o estado da administração da provincia, e assim terminarei a presente exposição, assegurando-vos que a mesma franqueza e boa vontade encontrareis da minha parte para ministrar-vos todos os esclarecimentos que se tornarem precisos no decurso de vossos trabalhos.

Nictheroy, 8 de setembro de 1861.

José Ricardo de Sá Rego.

Directoria da instrucção da provincia do Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1861.

ILLM. E EXM. SR.

Tendo de apresentar em relatorio á consideração de V. Ex. o estado da instrucção publica e particular da provincia, vou cumprir o preceito da lei.

Poucas mudanças tem havido nesta parte da administração, depois do meu relatorio de 11 de junho de 1860: a persistencia de quasi todos os obstaculos com que até então lutára a directoria, e a brevidade do tempo decorrido desde a lei que reformou a instrucção, não permittem que a provincia colha, desde já, o fructo de seus sacrificios.

Havia eu assignalado naquelle relatorio esses obstaculos, alguns dos quaes sómente poderão ser removidos pelo tempo; taes são os professores vitalicios menos capazes; outros, porém, seria possivel desviar com maior facilidade e brevemente: a isso se oppuseram as circumstancias em que se achava a provincia.

Hoje porém que a situação se mostra mais desassombrada, releve V. Ex. que eu de novo aponte as necessidades mais graves da repartição de que estou encarregado, e submetta á illustrada consideração de V. Ex. as medidas que no relatorio de 1860 apresentei como necessarias.

Concelho, Inspecção geral e Secretaria.

Na tabella n. 1 acham-se indicados o pessoal e seu movimento.

Concelho de instrucção.

Dos membros effectivos somente um se acha em exercicio, o bacharel José Diogo de Menezes Fróes: a demissão que obteve o bacharel Augusto José de Castro e Silva, fez perder á directoria um de seus mais prestimosos auxiliares; a intelligencia e zelo deste digno funccionario não tem sido substituidos; o lugar que deixou no concelho ainda se acha vago.

O Dr. Luiz Pientznauer está ausente.

Tem-se o concelho occupado de numerosos e importantes trabalhos: de 7 de maio de 1860 a 20 de junho de 1861, reuniu-se em sessão 39 vezes, e foram resolvidos 110 negocios, constando estes de 48 requerimentos deferidos, 21 indeferidos, 3 representações de inspectores

parochiaes contra o procedimento de professores, e 38 propostas para provimento de cadeiras, das quaes pertenciam 15 á 3ª classe, e 23 á 2ª, 20 ao sexo masculino e 18 ao feminino.

Os Drs. José Diogo de Menezes Frócs, membro effectivo do concelho, Antonio Luiz da Cunha Manso Sayão, José Victorino da Costa, Henrique de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque e Leopoldo Henrique Castrioto, membros substitutos, têm preenchido com a maior pontualidade os deveres de seu cargo; da mesma maneira procederam os membros substitutos do concelho, Luiz Honorio Vieira Souto, e Dr. Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, quando convocados ás sessões.

O bacharel José Sebastião Ferreira da Silva, nomeado inspector parochial das escolas da freguezia de S. João Baptista, deixou de ter parte nos trabalhos do concelho; mas em seu novo posto o zelo e prudencia deste digno funccionario tem largamente indemnisado a instrucção.

Falleceu o desembargador João Candido de Deos e Silva, deixando a quantos o conheceram o exemplo de suas virtudes civicas, ao concelho de instrucção a honra de haver-lhe pertencido, como membro substituto, e ao paiz, se não a lembrança, ao menos o proveito de seus grandes serviços.

Inspectoria geral.

Nem todas as escolas da provincia puderam ser visitadas nestes ultimos dezeseis mezes, o longo impedimento de um dos inspectores geraes, e os repetidos soffrimentos de outro, reduziram durante grande parte deste praso a inspecção geral ás visitas de um só.

A ultima visita, mencionada no relatorio de 1860, foi a que fez o Dr. Ludgero da Rocha Ferreira da Lapa no municipio de S. Fidelis, terminada a 8 de fevereiro daquelle anno: desta data até o presente só tem sido visitadas 86 escolas publicas, e 17 particulares.

O Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo inspeccionou no municipio de Nictheroy 21 escolas publicas, de 23 de abril a 15 de maio de 1860; e 16 outras nos municipios de Itaborahy, Maricá, Saquarema e Rio Bonito.

O bacharel Balthazar de Abreo Cardoso Sudré, de 29 de abril a 25 de maio do mesmo anno, fez a inspecção de 19 escolas publicas e 6 particulares, nos municipios de Magé, Estrella e Petropolis; de 7 escolas publicas e 3 particulares nos municipios de Friburgo, Cantagallo, e Magé, desde 2 de julho a 17 de agosto; e de 4 de novembro a 3 de dezembro a de mais 8 escolas publicas e 2 particulares.

O bacharel José de Paiva Magalhães Calvet, nomeado inspector geral a 15 de dezembro de 1860 inspeccionou nos municipios da Parahyba do Sul e de Valença 4 escolas publicas e 1 particular, de 5 de fevereiro á 10 de março de 1861; e 9 publicas e 2 particulares nos de Valença e Vassouras, de 19 de abril a 2 de maio

Este ultimo, nos seis mezes decorridos depois de sua nomeação, tem empregado pouco menos de tres na escrupulosa inspecção dos estabelecimentos que tem visitado; a maneira por que tem procedido no exercicio do seu cargo me autorisa a esperar delle mui efficaz cooperação para o desempenho do meu. Tendo sido encarregado de inspeccionar as escolas dos municipios de S. João do Principe, Barra Mansa e Parahyba do Sul, partio a 21 de julho findo, e terminada a visita dos dous primeiros municipios, regressou a 4 do corrente; cedo me apresentará seu relatorio, e voltará immediatamente para dar fim á inspecção de que foi incumbido.

Ao Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo coube visitar as escolas de Cabo-Frio, Barra de S. João, Macahé e Araruama, partio a 9 do mez proximo passado e regressou a 5 do corrente.

O inspector geral Francisco José Borges, nomeado a 21 de março de 1861, não foi incumbido de inspecções nos dous primeiros mezes, que se seguiram á sua nomeação, por ter-lhe o governo concedido um mez de licença para effectuar sua mudança da villa do Rio-Bonito, onde residia, para a capital da provincia; e por ter sido incumbido pela directoria de instrucção de organisar quatro breves compendios: destes resumos estão concluidos e imprimindo-se o da Historia do Brazil e de Geographia Brasilica; e muito adiantados os da Historia, e Chorographia da nossa provincia. Estes trabalhos foram feitos durante o mez da licença, e o que se lhe seguio. O inspector geral Francisco José Borges, que achava-se igualmente inspeccionando as escolas de Campos, S. João da Barra e S Fidelis, para onde partio a 11 de julho ultimo, regressou a 8 do corrente. A directoria de instrucção felicita-se de contar com o prestimo tão variado deste seu zeloso auxiliar.

Os inspectores geraes, nos intervallos de suas visitas, tem regularmente assistido ás sessões de concelho, e executado com promptidão os trabalhos de sua incumbencia.

A instituição da inspectoria geral foi certamente filha de um pensamento esclarecido e sinceramente votado aos interesses da instrucção primaria; a experiencia, porém, tem mostrado que, como em quasi todas as creações, nem a tudo se providenciou desde o principio.

Parece-me ter demonstrado no relatorio de 1860 a impossibilidade de frequentes inspecções, continuando a parcimonia das gratificações vencidas em visitas pelos inspectores geraes. São taes as despezas destes funccionarios em suas peregrinações, que muitas vezes me tem faltado animo para empregar os mais promptos em visitas consecutivas; as instrucções que lhes désse seriam certamente executadas, e bem; mas elles vêr-se-hiam constrangidos a abandonar empregos por demais onerosos.

Reconheço, entretanto, que não seria prudente augmentar os vencimentos desta ordem de empregados, sem que ao mesmo tempo se tomassem certas medidas: em minha opinião seria conveniente diminuir-se-lhes o ordenado, e augmentar-se-lhes a gratificação de visitas, não em proporção da diminuição do ordenado, mas elevando-a á altura dos sacrificios, a que são obrigados. Conbinados assim os interesses pessoaes com a utilidade publica, seriam preenchidas as vistas do legislador por funccionarios dotados das qualidades que o cargo requer.

Uma idéa tem sido apresentada, cuja realisação, ao menos desde já, me não parece a conveniente, apezar de saber que ella tem a seu favor a opinião de pessoas muito competentes. Julga-se que, substituindo-se a actual inspectoria geral por inspectorias de comarca, serão mais regularmente visitadas as escolas, sem que cresça a despeza da provincia, pois que a somma de vencimentos dos inspectores de comarca não excederia a totalidade das que actualmente percebem os inspectores geraes. Rasões que, em meu conceito não deixam de ter gravidade, me desviam dessa mudança: receio em primeiro lugar que se taxe de pouca equidade e prudencia o cortar-se tão profundamente em uma instituição, só por que ella em tres annos de existencia não tem dado os resultados que se esperavam, nem chegado seus trabalhos ao gráo de perfeição; e tanto mais rigorosa me parece a medida, quanto os obstaculos, com que tem lutado essa instituição, provém de causas alheias a seu principio:

julgo de melhor acerto remover primeiro os obstaculos, e esperar pela decisão da experiencia. Receio ainda que em tão grande numero de funccionarios collocados longe das vistas da primeira autoridade da provincia, e da directoria da instrucção, tendo apenas com esta relações por escripto, que se irão pouco a pouco tornando escassas, deixem-se alguns levar de suas proprias idéas e sentimento; mostrem-se menos dociis á direcção central, e plantem abusos, que só com grande difficuldade se poderão desarraigar.

De pouco prestimo será a vigilancia dos que não forem excitados pela propria actividade; em sua indolencia deixarão arruinar-se tudo, como aconteceu em certos municipios sob a inspecção dos concelhos municipaes. Menos sujeitos á acção central hão de quasi que forçosamente resentir-se das influencias locaes, das preferencias, e prevenções pessoaes, não podendo em geral suas informações merecer o mesmo grau de confiança, que as de inspectores estranhos ás localidades, e cujo caracter e intelligencia são devidamente apreciados pela directoria, que os conhece de perto. Mais grave ainda póde ser o mal: raras são as localidades de nossa provincia, cujos principaes habitantes se não achem mais ou menos profundamente divididos entre si, uns por principios e idéas politicas, outros por ciumes e malquerenças pessoaes, que cuidadosamente se acobertam com a bandeira de um partido politico: de ordinario cada um dos dous grupos tem um só e mesmo criterio para apreciar em publico o caracter, a intelligencia, e a moralidade dos adversarios seus visinhos.

Sei que se encontram excepções, sei que almas elevadas em caso nenhum abdicam sua independencia, e que, em toda a parte, sempre haverá consciencias firmes, que darão testemunho á verdade: mas, em geral, minha asserção é exacta; e ainda nenhum homem esclarecido e consciencioso a negou, ao menos em suas communicações particulares. Será, pois, de prudencia estabelecer exclusivamente como intermediarios, entre a directoria da instrucção e os professores, funccionarios que se não cederem ás influencias, que dominam na localidade, terão de lutar constantemente com ella? Poderá sempre a directoria de instrucção, como tem hoje o meio de fazel-o, aferir as informações do inspector parochial pelas do visitador?

Receio muito, Exm. Sr., que, realisando se a substituição, a que se referem estas reflexões, sejam em não poucas occasiões os legitimos interesses da instrucção pospostos a outros de ordem muito diversa. Estou certo de que taes receios parecerão menos fundados a pessoas, de cujas idéas reconheço a pureza; mas eu os tenho, e é de meu dever expol-os com franqueza ao governo.

A directoria de instrucção sómente poderá tomar medidas acertadas, e dar com segurança ao governo as informações que della forem exigidas, em materias graves, quando lhe for possivel rectificar pelo testemunho de funccionarios, cujas qualidades lhe forem conhecidas pelo trato diario, as informações que tiver recebido da localidade. A inspectoria geral foi organisada com estas vistas; ella as preencherá sendo collocada em condições convenientes: aliás será demonstrado para mim, não o defeito da instituição, mas a insufficiencia do pessoal empregado.

Secretaria da instrucção.

Expuz no relatorio de 1860 os inconvenientes que soffria esta repartição pela minguado pessoal: havia ella começado a funccionar depois da reforma da instrucção com um chefe

de secção, um primeiro official, um segundo, um amanuense e dous praticantes: destes ultimos foi um transferido para a repartição da fazenda, e outro para a secretaria do governo, sem que jamais tivessem vindo outros substituil-os.

Pela ausencia destes empregados foi suspenso o registro, que é impossivel continuar, pois que todo o tempo destinado aos trabalhos é consumido pelo expediente: muitas vezes representei ao governo apresentando á sua consideração as consequencias da falta de registro, que não póde certamente ser substituido por uma collecção de minutas emendadas, e raturadas; repeti minhas queixas no relatorio anterior; mas tendo creado a lei n. 1127 de 4 de fevereiro de 1859 seis lugares de praticantes para serem distribuidos pelas repartições da administração provincial, acham-se quatro empregados na directoria da fazenda, e dous na de obras publicas. Entretanto a synopse dos trabalhos da directoria da instrucção durante o anno decorrido de 1859 a 1860, mostra qual fôra a multiplicidade desses trabalhos; nesse anno haviam-se recebido 1758 officios e portarias, e expedido 2382 officios e informações: de 1860 a 1861, receberam-se 2311 officios e portarias, e expediram-se 2643 officios e informações, assim distribuidas:

De 7 de maio de 1860 a 20 de junho de 1861, tem tido entrada na directoria da instrucção, (tabella n. 22), 639 portarias, 1353 officios e 319 requerimentos.

Durante o mesmo praso foram expedidos (tabella n. 23) 2367 officios, e 276 informações de requerimentos.

Creio, Exm. Sr., que á vista deste summario se não poderá desconhecer a extrema diligencia dos quatro empregados desta repartição, cujo chefe de secção, na qualidade de secretario do concelho, occupa-se ainda de trabalhos, que demandam muito tempo e attenção. Por maior, porém, que seja o zelo, não se podem vencer difficuldades insuperaveis: insta o trabalho do dia, nelle se emprega o tempo, e adiam-se, mais do que convém, investigações necessarias ao melhor andamento dos negocios, a solução destes, quando muito intrincados, e medidas que se deveriam tomar com a maior brevidade.

Expondo a V. Ex. as difficuldades, com que luto, anima-me a esperança de que V. Ex. me attenderá, e que, reconhecendo quanto é fundada a minha reclamação, a leve ao conhecimento da assembléa, mostrando a necessidade de se crearem mais dous lugares de praticantes para servirem na directoria da instrucção.

Inspecção parochial.

São incontestaveis os serviços prestados á instrucção por grande parte dos inspectores parochiaes; no relatorio anterior tive a honra de chamar sobre elles a attenção do governo da provincia: apezar de se terem tornado mais valiosos por sua duração, permitta-me V. Ex. que, apresentando esses serviços á sua consideração, limite-me a trasladar aqui as palavras por mim escriptas em 1860:

« E' de minha rigorosa obrigação declarar que grande parte desses funccionarios tem empregado o mais louvavel zelo e prudencia em coadjuvar a directoria: estes dignos cidadãos exercem funcções, que occasionam trabalhos, desassocego, desgostos; e ao menos até agora nenhuma recompensa tem recebido seus serviços: attestando a utilidade e necessidade de sua cooperação, ouso esperar que o digno administrador da provincia, que com tanto empenho zéla a regularidade e progresso da instrucção, levará ao conhecimento do governo geral serviços, cuja remuneração me parece ser reclamada pelo interesse geral. »

Dos que serviam com grande vantagem publica e muitos sacrificios pessoaes, tem-se retirado alguns, na verdade em pequeno numero; outros tem pedido sua demissão e desistido della a rogos meus; e não poucos, continuando a bem servir, mostram-se entretanto desgostosos do esquecimento, em que lhes parecem ter cahido sua dedicação.

Estou convencido, Exm. Sr., de que, se os bons serviços destes funccionarios fossem dignamente recompensados, teria a directoria de instrucção, junto de todos os estabelecimentos destinados ao ensino, auxiliares zelosos, não encontraria tão grandes estorvos no desempenho de sua tarefa, e os progressos da instrucção publica e particular da provincia receberiam o mais benefico impulso.

Releve, pois, V. Ex. que eu insista sobre a conveniencia que haveria em levar o governo da provincia á consideração do geral os serviços destes funccionarios; as justas recompensas, com que forem galardoados, reverterão certamente em vantagem da instrucção.

Ensino publico.

Nada tenho que mudar e muito pouco que accrescentar ao que expendi no relatorio de 1860, relativamente ás generalidades desta materia com applicação ás nossas escolas.

Em não poucas continúa a ser o ensino imperfeito em todas as suas partes, e truncado a respeito de outras. Já apontei a causa do mal; e em minha opinião se lhe não póde dar outro remedio, além daquelle que indiquei: jubilar os professores vitalicios proporcionalmente ao tempo do seu serviço, e despedir os que não tiverem cinco annos de exercicio, quando fôr reconhecido que a uns ou a outros falta zelo, ou proficiencia: mas esta medida, que podia ter sido tomada convenientemente na época da reforma, seria cercada hoje de mil difficuldades, traria grandes descontentamentos, e seria summamente gravosa aos cofres provinciaes.

Talvez se espere que o tempo vá gradualmente melhorando o magisterio: eu porém estou convencido de que nunca o teremos digno de sua missão, em quanto se não crearem escolas preparatorias.

Não repetirei as razões, em que se funda esta convicção; já as apresentei; sómente lhes ajuntarei agora que a utilidade desses estabelecimentos se não limitará á preparação intellectual, pedagogica e moral de seus alumnos, candidatos ao professorato; durante o praso dos estudos poderá a autoridade observar-lhes as disposições e costumes, julgar das vocações, e escolher com mais probabilidade de acerto.

A organisação de duas escolas preparatorias na capital da provincia, desprovidas de apparato, e restringidas ás condições apontadas no relatorio de 1860, não aggravaria a situação da provincia, e fecundaria despezas, que, sem essa medida, deixarão de ser, por muito tempo ainda, sufficientemente productivas.

Os exames para o magisterio publico foram mais severos neste anno; apresentou-se porém menor numero de candidatos: foram approvados plenamente 18 e com louvor 4. A directoria não propoz, nem o governo nomeou para o magisterio effectivo, nenhum dos approvados simplesmente.

Escolas publicas de instrucção primaria.

Nenhuma escola foi creada, nenhuma supprimida: o numero das que funccionam é de 116 destinadas ao sexo masculino; e de 66 pertencentes ao feminino. As cadeiras de 3ª e 2ª

classe estão todas preenchidas, á excepção da de Vassouras, regida por um substituto, as de Cantagallo regidas por professores de 1ª classe, e a do sexo feminino de Cabo-Frio por uma professora de 1ª classe.

Nas tabellas ns. 5, 6 e 7 se acham distribuidos os professores de 1ª, 2ª e 3ª classe; estão indicadas na 9ª as escolas regidas interinamente, e na 10ª aquellas, em que se acha suspenso o ensino, por se não haver ninguem apresentado para regel-as, nem mesmo na qualidade de professor substituto, cuja nomeação, em conformidade do regulamento, cabe ao inspector parochial.

Tem crescido o numero de alumnos matriculados nas escolas publicas: no anno de 1860 para 1861 subio a 5,621; destes são do sexo masculino 4,172, e do feminino 1,449; deixaram de mandar mappas 9 escolas que funccionam; calculando-se em 33 o numero dos alumnos matriculados nellas (é este o termo medio das matriculas em geral) eleva-se o algarismo total dos alumnos matriculados nas escolas de 1ª, 2ª e 3ª classe a 5,918: mas os mappas fazem fé da matricula, e não da frequencia.

Nem em todas as escolas se fizeram exames no fim do anno, como o regulamento exige. As mudanças dos professores de umas para outras classes, o provimento de cadeiras, até então vagas, feito nos ultimos mezes do anno, a repugnancia dos professores ao exame, quando não podem apresentar nelle alumnos adiantados; e talvez, tanto como esses motivos, a suppressão da gratificação, que recebiam por cada alumno approvado, explicam esta omissão: apezar destas causas houve exames em cincoenta e oito escolas, e em algumas com certa solemnidade. A tabella n. 8 menciona essas escolas, e o numero dos alumnos approvados.

Era tão pouco o dispendio da provincia, com a tenue gratificação que recebiam os professores pelos seus discipulos approvados, e tanto os animava, que seu restabelecimento me parece de summa conveniencia.

Talvez em outra época, e em certas localidades, se tenham mostrado alguns professores menos delicados, e hajam examinadores complacentes desvirtuado essa util medida; mas tal abuso não se renovará hoje com a mesma facilidade; além de que, tendo sido poucos os culpados, foram todos punidos; mas quem mais soffreu foi o ensino.

Ninguem duvidará de que seja o interesse pessoal um grande auxiliar do sentimento do dever; interessemos, pois, o zelo dos professores, e elles se mostrarão mais activos e dedicados.

Bem pequeno lucro lhes cabia pela prova publica, que, nas approvações de seus alumnos, davam da propria capacidade; era porém tão mesquinha a sua sorte, que esse adjutorio tinha para muitos certo valor; a outros servia para solemnisar actos, que, além de estimular a emulação dos discipulos, lisonjeavam o amor proprio do mestre; por todos, emfim, essa diminuta gratificação era considerada como o reconhecimento publico do seu zelo, como a remuneração dos desvelos do anno.

Foram augmentados os vencimentos do magisterio; mas por toda a provincia tem subido o preço dos viveres, e a sorte do professor é ainda hoje ingratissima; não seria de equidade facultar-lhe occasião de melhoral-a, dando provas publicas de seu zelo? Não póde o professor exercer outro emprego, não se póde soccorrer de nenhum outro genero de industria; deparc-se-lhe, pois, esse meio com que lhe será possivel, sem sahir de seu ministerio, tornar um pouco menos amargas suas privações.

O magisterio não soffre unicamente pela parcimonia de seus vencimentos; soffre, e ainda mais, pela demora dos pagamentos. No relatorio, que precedeu a este, levei ao conhecimento do governo as difficuldades, com que lutavam empregados tão necessarios e tão pouco retribuidos, para haverem o que lhes é devido, as difficuldades ainda são as mesmas: os alugueis de casas, o custeio, e mobilia das escolas, encontram os mesmos obstaculos, que naquella época os demoravam. Tendo já exposto os graves inconvenientes, que d'hi resultam, e agora renovado a queixa, permitta-me V. Ex. que não insista mais sobre esse objecto.

Escolas publicas allemãs de Petropolis.

Estas escolas, apesar de publicas, pertencem a outra categoria diversa da em que se acham as de primeira, segunda e terceira classe: para ellas tem continuado o regimen colonial, que em tudo o mais cessou naquella cidade.

Seus professores não tem os mesmos vencimentos, que os outros professores publicos da provincia; percebem apenas seiscentos mil réis com o caracter de gratificação: nas que são regidas por professores, são recebidos alumnos de um e de outro sexo, e as horas dos trabalhos não são as mesmas, que nas outras escolas.

Tenho por vezes feito subir ao conhecimento do governo o juizo que faço do methodo, da disciplina, do grande aproveitamento, que se observam nas escolas allemãs de Petropolis: prouvera a Deus que a maior parte das escolas da provincia as igualassem.

Não passam ellas hoje de quatro; tres destinadas aos sexos masculino e feminino, e uma exclusivamente ao feminino; nas tres primeiras estão os meninos separados das meninas por um espaço intermediario. Os alumnos pertencem em sua grande maioria à classe pobre, tem de servir a seus paes em certas horas do dia, e por isso não são as da aula as que marca o regulamento, mas sim as que melhor se accommodam às necessidades do lugar, e à condição dos discipulos.

Creio, Exm. Sr. não ser chegado o tempo de chamar essas escolas à observancia de todas as regras: a população allemã de Petropolis acha-se ainda em circumstancias especiaes, e nenhum systema de ensino póde ser mais conveniente a seus filhos, do que aquelle, que tem até hoje dado tão excellentes resultados. Só uma reforma é ali precisa, em minha opinião, e esta reclama-a a justiça: os professores allemães de Petropolis tem se mostrado excellentes pedagogos, seu zelo, sua proficiencia não podem ser desconhecidos por quem interrogar seus alumnos; que motivo, pois, poderá justificar a inferioridade de seus vencimentos? Parece-me de toda justiça que sejam estes elevados aos dos professores de primeira classe.

As quatro escolas são frequentadas por 239 meninos, e 261 meninas: juntando-se estes algarismos aos que indicam o numero dos alumnos das escolas de 1.ª, 2.ª e 3.ª classe, vê-se que de 1860 a 1861 foi de 6418 a totalidade dos alumnos das escolas publicas de instrucção primaria nacionaes e allemãs.

Instrucção publica secundaria.

Não se podia esperar que este ramo da instrucção tivesse tido algum melhoramento, durante o anno que decorreu; subsistem as causas que promoveram a sua quasi anniquilação: tendo-as eu exposto no relatorio precedente, assim como a necessidade de restaurar os bons

estudos na provincia, e os meios que me parecem mais proprios para isso, não voltarei a este assumpto.

Sómente seis aulas funccionaram: a de francez e a de mathematicas em Angra dos Reis; a de latim, a de francez e a de geographia em Campos; em Itaborahy uma de latim, em Nictheroy outra da lingua ingleza. O conego Marianno Leite da Silva Escobar, professor de latim em Campos, faz naquelle municipio muito vantajosos serviços á instrucção.

O numero de alumnos matriculados nas aulas de instrucção secundaria é de oitenta e tres

Instrucção primaria particular.

Não me tem sido possivel organisar com alguma regularidade o quadro da instrucção primaria particular da provincia. Dos 91 inspectorias parochiaes sómente 48 satisfizeram ás exigencias da directoria, remettendo-lhe até a data de 20 de julho os mappas de 27 escolas particulares, ou declarando que não havia em suas freguezias estabelecimentos desse genero (Tabellas numeros. 23. 24;) 527 alumnos frequentam essas escolas, pertencendo 457 ao sexo masculino, e 70 ao feminino. Depois de 20 de julho tem recebido a directoria noticias sobre a frequencia de outras escolas, que, por não terem chegado em tempo, deixaram de ser mencionadas nas tabellas.

Exforcei-me em mostrar no relatorio de 1860 a necessidade de conservar-se, e favorecer-se em nossa provincia a instrucção primaria particular: por mesquinhos que sejam os conhecimentos de alguns d'entre seus professores, embora deixe de ser completo o ensino por elles dado, é innegavel a utilidade de seu ministerio, que, longe das povoações, é a providencia da infancia desvalida.

Quando foi reformada a instrucção provincial, reconheceu-se a necessidade de regular-se o ensino particular; tomaram-se sobre este assumpto medidas muito acertadas; parece-me porém hoje que teria sido conveniente não generalisar tanto o alcance dellas. Os proprios interesses da instrucção exigem que nas cidades, e outras grandes povoações, assim como na proximidade das escolas publicas, se não franqueie o magisterio particular a quantos o queiram exercer, sem ter antes provado sua proficiencia. Será porem vantajosamente applicada esta restricção ás pequenas escolas de nossos sertões? O exame de habilitação assusta a homens, e aterra senhoras, que apenas sabem mediocremente lêr e escrever: a viagem á cidade, ou villa proxima, é incommoda, e custosa; a autoridade insta pelas provas de capacidade; o professor fecha a sua escola, fonte unica, em que 15, ou 20 crianças podiam beber algumas noções de instrucção primaria, alguns principios de religião; fecha-se tambem a escola da professora: mais tarde as mulheres do lugar serão extranhas á costura, e incapazes de lêr, ainda soletrando, um livro de orações.

De que proveito são, pois, para cultura intellectual e moral desta classe da população as exigencias da lei? Não seria mais conveniente longe das grandes povoações e das escolas publicas conceder certo gráu de liberdade ao ensino primario particular, sujeitando-o unicamente á inspecção da autoridade no que se refere á religião e á moral? Esta concessão me parece necessaria, ao menos em quanto os logares, hoje pouco povoados da provincia, não offerecem vantagens á professores habilitados.

Collegios de instrucção primaria e secundaria.

Trinta e cinco estabelecimentos particulares destinados á instrucção primaria e secundaria remetteram os mappas da frequencia de seus alumnos á directoria : destes collegios, 16 são destinados ao sexo masculino, e nelles se instruem e educam 833 alumnos : 19 ao feminino, contendo 368 alumnas. Todos elles estão autorisados; poucos se acham regularisados em conformidade do regulamento.

No relatorio de 1860 tive a honra de apresentar ao governo as rasões, que em meu parecer demonstram a necessidade destes estabelecimentos e sua grande importancia. Sem elles seria hoje forçada a mocidade da nossa provincia, que se quizesse instruir, a espalhar-se pelos collegios da capital do imperio, tendo seus pais sufficiente fazenda para mantel-os ahi ; os menos abastados seriam condemnados á ignorancia, por maior que fossem seus talentos. A provincia do Rio de Janeiro veria diminuir-se sua illustração, ao passo que augmenta a de todas as outras provincias do imperio, e seus filhos perderiam muito da influencia que lhes cabe na direcção dos negocios publicos.

Já que forão supprimidos todos os lyceus da provincia, não se tendo creado instituição alguma que os substituisse, parece me justificada toda a solicitude do governo provincial em favor da instrucção secundaria particular. Em alguns collegios da nossa provincia ha um curso completo e muito regular de humanidades; tal é o collegio — Fernandes —, em Vassouras; em outras, como no collegio — Kopke —em Petropolis, aos principios de humanidades junta-se o ensino das linguas vivas, e conhecimentos commerciaes ; nos bons collegios de meninas seguem-se excellentes methodos; algumas linguas, a religião, musica e trabalhos de agulha, ensinam-se com esmero. Os directores desses estabelecimentos, obrigados a despender grandes sommas com o aluguel de casas convenientes, com os ordenados dos professores, com a alimentação dos alumnos em tempos tão duros, como os nossos, não lhes podem dar o desenvolvimento que desejam ; talvez mesmo sejam alguns obrigados a renunciar á carreira, em que se lançaram com tanto ardor. Parece-me, Exm. Sr., que seria da maior conveniencia acoroçoar, não o espirito de empreza, mas a dedicação de pessoas, cuja capacidade e vocação fossem provadas pela experiencia; uma gratificação sufficiente ao menos para o pagamento da casa, concedida aos seis ou oito collegios da provincia, cuja superioridade fosse demonstrada pelo numero de seus alumnos, pelo aproveitamento destes, e pela excellencia do regimen, não seria demasiadamente pesada á provincia, e traria grandes vantagens. Da emulação produzida por esta liberalidade se derivariam os mais felizes resultados, e se poderia adiar sem maior inconveniencia a creação de estabelecimentos publicos de instrucção secundaria.

REGULAMENTO.

Duas disposições do regulamento parecem-me susceptiveis de reforma vantajosa para a instrucção primaria, ambas ellas se referem ao ensino particular. Quando neste relatorio tratei das escolas particulares, procurei mostrar quantos inconvenientes traria a exigencia do exame em certos casos: julgo que em nossas circumstancias seria da maior utilidade dispensar do exame prévio aquelles professores que se propuzessem a ensinar primeiras letras em localidades que distassem ao menos meia legua da escola publica mais visinha. A prova de capacidade estabelecida pelo art. 82 do regulamento seria substituida por attestações das autoridades do lugar. Estas escolas ficariam sujeitas a todas as outras disposições do regulamento, que concernem ao ensino particular de instrucção primaria.

Dispõe o art. 91 do regulamento que os collegios de meninas só poderão ser regidos por senhoras, que provem estar nas condições exigidas para o serviço de professoras publicas: uma dessas condições exclue do ensino toda a senhora solteira, que não viva em companhia de seus paes, ou parentes casados, sem descriminação de idade. Tem esta disposição afastado do magisterio particular senhoras, que poderiam fazer-lhe mui bons serviços. Creio que a maioridade de 30 annos, e uma vida illibada dão muito sufficiente garantia á moralidade publica; e me parece que a modificação do artigo 91 neste sentido seria proveitosa.

São estes, Exm. Sr., os factos e observações que pude colligir, e tenho a honra de apresentar á consideração de V. Ex.

Deus guarde a V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. Dr. José Ricardo de Sá Rego, vice presidente da provincia.

O conselheiro, Dr. *Thomaz Gomes dos Santos*, director da instrucção.

N. 1.

Directoria e conselho de instrucção da provincia.

Director	Conselheiro Dr. Thomaz Gomes dos Santos.
Membros do conselho.	Dr. Luiz Pientznauer.
	Dr. José Diogo de Menezes Fróes.
	(Vago.)
Membros substitutos.	Dr. Antonio Luiz da Cunha Manso Sayão.
	Luiz Honorio Vieira Souto.
	Dr. José Balthazar de Abreu Cardoso Sudré.
	Dr. José Victorino da Costa.
	Dr. Liberato de Castro Carreira.
	Dr. Henrique de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.
	Dr. Leopoldo Henrique Castrioto.
	Dr. Marcellino Pinto Ribeiro Duarte.
Inspectores geraes..	Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo.
	Dr. José de Paiva Magalhães Calvet.
	Francisco José Borges.

Secretaria.

Chefe de secção. . . .	Antonio André Lino da Costa.
1° official	Carlos Leopoldo Frederico da Costa e Almeida.
2° »	João Christino da Silva.
Amanuense.	José de Moraes e Silva.
Praticante.	(Vago).
Porteiro-continuo. . .	Francisco José Vicente de Oliveira.
Correio.	João Marques de Magalhães Bastos.

Observações.

MOVIMENTO DO PESSOAL DA DIRECTORIA E DO CONSELHO, DE 2 DE MAIO DO ANNO PASSADO ATÉ ESTA DATA.

Em 6 de agosto do anno findo foram nomeados membros substitutos do conselho os Drs. Liberato de Castro Carreira, Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, Henrique Cavalcanti de Albuquerque e Leopoldo Henrique Castrioto.

Em 28 de novembro foi removido desta repartição para a de obras publicas o correio João Augusto Ferrão, e o daquella para esta João Marques de Magalhães Bastos.

Em 16 de outubro concedeu-se que o amanuense desta repartição, José Martins de Seixas, permutasse com o da secretaria do governo, José de Moraes e Silva, os respectivos lugares.

Em 26 de novembro foi removido desta repartição para a de fazenda o 2° official João Christino da Silva e o daquella para esta, João da Silva Leal.

Em 12 de dezembro foi exonerado, a seu pedido, o chefe da secção desta directoria Dr. Joaquim Alexandre de Siqueira, e nomeado para o substituir o 1° official da secretaria da presidencia Antonio André Lino da Costa.

Em 15 do mesmo mez foi exonerado, a pedido, o inspector geral Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa, e nomeado para o substituir o bacharel José de Paiva Magalhães Calvet.

Em 28 do mesmo mez foi removido desta repartição para a da fazenda o 1° official José Jorge de Mello, e o daquella para esta Carlos Leopoldo Frederico da Costa e Almeida.

Em 16 de janeiro do corrente anno foi aposentado o 2° official, João da Silva Leal, e removido para o substituir o 2° João Christino da Silva.

Em 15 de março ultimo foi nomeado promotor publico o inspector geral, bacharel Balthazar de Abreu Cardoso Sudré, e nomeado para o substituir Francisco José Borges.

Nesta mesma data foi exonerado, a pedido, do cargo de membro do conselho, o bacharel Augusto José de Castro e Silva.

Falleceu o membro substituto do conselho, o desembargador João Candido de Deus e Silva.

Directoria de instrucção, em 1° de julho de 1861.

Antonio André Lino da Costa, chefe de secção.

N. 2.

Escolas visitadas pelos inspectores geraes desde maio do anno proximo passado até o dia 1º de julho de 1861.

Pelo Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo.

MUNICIPIOS.	FREGUEZIAS.	N.º DE ESCOLAS. PUB.as	N.º DE ESCOLAS. PART.as	DATA DA PARTIDA.	DATA DO REGRESSO.	OBSERVAÇÕES.
NICTHEROY.	S. João Baptista	10		23 de abril de 1860.	15 de maio de 1860.	
	S. Lourenço	4		»	»	
	Jurujuba	2		»	»	
	Itaipú	1		»	»	
	S. Gonçalo	2		»	»	
	Cordeiros	2		»	»	

Pelo Dr. Balthazar de Abreu Cardoso Sudré.

MAGE'	Nossa Senhora da Piedade	2	1	29 de abril de 1860.	25 de maio de 1860.	
	Suruhy	1		»	»	
	Guapymerim	1	1	»	»	
	Paquequer	1		»	»	
	Inhomerim	2		»	»	
ESTRELLA	Pillar	1		»	»	
	Nossa Senhora da Guia	2		»	»	
PETROPOLIS	S. Pedro de Alcantara	9	4	»	»	6 são allemães.
FRIBURGO	S. João Baptista	2	2	8 de julho de 1860.	17 de agosto de 1860.	
CANTAGALLO.	Santissimo Sacramento	2	1	»	»	
	Santa Maria Magdalena	1		»	»	
	Monte do Carmo	1		»	»	
MAGE'	Apparecida	1		»	»	
PIRAHY	Sant'Anna	1		4 de novembro de 1860.	3 de dezembro de 1860.	Vaga a de meninas.
	Arrozal	2				
BARRA-MANSA	S. Sebastião	2				
REZENDE	Nossa Senhora da Conceição	2	2			
	Campo Bello	1				

Pelo Dr. José de Paiva Magalhães Calvet.

MUNICIPIOS.	FREGUEZIAS.	N.º DE ESCOLAS. PUB.as	N.º DE ESCOLAS. PART.as	DATA DA PARTIDA.	DATA DO REGRESSO.	OBSERVAÇÕES.
PARAHYBA DO SUL.	S. Pedro e S. Paulo	2		5 de fevereiro de 1861	10 de março de 1861.	
	Bemposta	1		»	»	
	Rio-Preto		1	»	»	
VALENÇA	Santa Thereza	1		»	»	
VASSOURAS	Nossa Senhora da Conceição	2	3	»	»	
	Paty do Alferes	1		»	»	
	Tinguá	2		»	»	
VALENÇA	Nossa Senhora da Gloria	2	1	19 de março de 1861.	2 de maio de 1860.	
	Santo Antonio do Rio Bonito	2	1	»	»	
	Santa Isabel	1		»	»	
	Ipiabas	1		»	»	

Pelo Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo.

ITABORAHY	Itamby	1		12 de abril de 1861.	28 de abril de 1861.
	Porto das Caixas	2		»	»
	Posse de João Coutinho	1		»	»
	S. João Baptista	2		»	»
MARICA'	Innoã	1		»	»
	Nossa Senhora do Amparo	2		»	»
	Silvado	1		»	»
	Ponta Negra	1		»	»
SAQUAREMA	Nossa Senhora de Nazareth	2		»	»
RIO-BONITO	Boa-Esperança	1		»	»
	Nossa Senhora da Conceição	2		»	»

Typ. do *Echo da Nação*.

Directoria da instrucção da provincia do Rio de Janeiro, 1º de julho de 1861.—*Antonio André Lino da Costa*, chefe de secção.

N. 3.

Inspectores parochiaes nomeados desde 2 de maio do anno proximo passado até o 1º de julho de 1861.

LOCALIDADES.	NOMES.	DATAS DAS NOMEAÇÕES.
Ilha Grande de Fóra.	João Norberto Galindo	10 de março de 1861.
Sacra-Familia do Tinguá	João José Ferreira Xavier	11 de setembro de 1860.
S. Sebastião de Barra-Mansa	Dr. Antonio Verissimo de Mattos . .	1º de março de 1861.
S. Salvador de Campos.	Padre Antonio Ferreira Nunes . . .	21 de janeiro de 1861.
Santo Antonio dos Guarulhos.	Joaquim Pinto Rodrigues de Brito. .	28 de dezembro de 1860.
Nossa Senhora do Carmo	Dr. Joaquim de Oliveira Garcia. . .	13 de junho de 1860.
Nossa Senhora da Piedade de Iguassú. . . .	Vigario Antonio Teixeira dos Santos .	14 de agosto de 1860.
Nossa Senhora do Desterro de Quissamã. . .	Dr. Luiz de Queiroz Mattoso Maia . .	31 de janeiro de 1861.
Nossa Senhora da Conceição de Carapebús. .	Padre José Alves da Cruz	17 de dezembro de 1860.
S. José do Barreto.	José Rodrigues Veiga Junior. . . .	22 de março de 1861.
S. João Baptista de Nictheroy	Dr. José Sebastião Ferreira da Silva .	11 de setembro de 1860.
Piraby.	Dr. José Luiz Figueira.	14 de dezembro de 1860.
Campo Bello	Antonio José Barbosa	28 de agosto de 1860.
Nossa Senhora do Desterro de Itamby . . .	Vigario Emygdio Jorge de Lima. . .	29 de junho de 1861.

Directoria da instrucção da provincia do Rio de Janeiro, em 1º de julho de 1861.

Antonio André Lino da Costa, chefe de secção.

N. 4.

Inspectores parochiaes exonerados, a pedido seu, desde maio do anno passado até 1° de julho de 1861.

LOCALIDADES.	NOMES.	DATAS DA DEMISSÃO.
Sacra-Familia do Tinguá	Francisco Pereira Gonçalves. . . .	18 de fevereiro de 1860.
Barra-Mansa	Dr. Joaquim Medina Cæli	22 de janeiro de 1861.
S. Salvador de Campos.	Padre Manoel de Oliveira Pecegueiro.	1° de dezembro de 1860.
Santo Antonio dos Guarulhos	Antonio Ribeiro da Castro.	28 de dezembro de 1860.
Nossa Senhora do Carmo	Domingos Rodrigues de Siqu.ª Bueno.	11 de maio de 1860.
Nossa Senhora da Piedade de Iguassú. . . .	Joaquim Ignacio do Nascimento Faria.	14 de setembro de 1860.
Nossa Senhora do Desterro de Quissamã. . .	Vigario Joaquim Ferreira da Cunha .	31 de janeiro de 1861.
Nossa Senhora da Conceição de Carapebús . .	João Baptista da Rocha.	17 de dezembro de 1860.
S. José do Barreto.	Manoel Caetano da Silva	22 de março de 1861.
S. João Baptista de Nictheroy.	Luiz Antonio de Castro.	25 de julho de 1860.
Pirahy.	Vigario Justino Furtado de Mendonça.	14 de dezembro de 1860.
Nossa Senhora da Conceição da Bemposta. .	Vigario Antonio Guimarães Barroso. .	14 de junho de 1861.
Nossa Senhora do Desterro de Itamby . . .	Dr. José Francisco Belens de Lima. .	22 de abril de 1861.

Directoria da instrucção da provincia do Rio de Janeiro, em 1° de julho de 1861.

Antonio André Lino da Costa, chefe de secção.

N. 5.

Professores de 3ª classe.

NOMES.	LOCALIDADES.
José de Souza Lima	Angra dos Reis.
João José Martins Rocha.	Barra Mansa.
Jeronimo Barboza Ferreira	Cabo-Frio.
Laurindo Fernandes de Aguiar.	Macahé.
Sebastião de Macedo Campos Pessoa	Magé
Luiz Antonio de Souza	Nictheroy.
Nicoláo Rodrigues de Miranda.	» (S Domingos.)
Pedro Corrêa Taborda de Bulhões	Petropolis.
João Rodarte da Gama Lobo.	Paraty.
Antonio Silvestre de Oliveira	Rezende.
Joaquim Jacome de Oliveira Campos Filho	S. João da Barra.
Joaquim Ricardo Vieira de Freitas.	Valença.
Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro.	Campos.
Antonio Carlos Caldas de Alvarenga	»
Professoras.	
D. Adelaide Marianna de Souza e Oliveira	Angra dos Reis.
» Maria Sophia Baraúna	Campos.
» Maria Josepha da Conceição Guimarães Baker	Macahé.
» Luiza Augusta de Menezes	Magé.
» Joaquina Felicia Ferreira Chaves	Nictheroy.
» Rita Maria da Conceição Teixeira	» (S. Domingos)
» Zeferina Josepha Pinto de Bulhões	Petropolis.
» Carlota Leopoldina de Alvarenga	Paraty.
» Bernarda Emilia do Prado Brandão e Cordeiro	Rezende
» Carlota Joanna da Transfiguração	S. João da Barra.
» Felislinda Augusta Castello Branco	Valença.
» Leonor Augusta Loureiro de Andrade	Vassouras.

Directoria de instrucção, em 1º de julho de 1861.

Antonio André Lino da Costa, chefe de secção.

N. 6.

Professores de 2ª classe.

NOMES.	LOCALIDADES.
Antonio da Motta Gomes.	Santo Antonio dos Guarulhos.
Honorato Ignacio de Carvalho	Estrella.
Francisco Hermenegildo da França.	Iguassú.
Manoel José do Valle	Itaborahy.
José Antonio da Silva Rocha.	Porto das Caixas.
Pedro Mariz de Souza Sarmento.	Itaguahy.
Manoel Antonio da Costa Barreto.	Mangaratiba.
José Antonio da Silva Freire.	S. Lourenço.
Christovão Vieira de Freitas	Nova-Friburgo.
Antonio Pereira da Nobrega de Souza Coutinho. . . .	Parahyba do Sul.
Eduardo Saraiva de Carvalho.	Pirahy.
José Gregorio de Carvalho.	Rio-Claro.
Joaquim Victor da Costa	Rio Bonito.
José Alexandre de Araujo Pontes.	S. Fidelis.
Professoras.	
D. Anna Rosa Monteiro da Rocha	S. Gonçalo de Campos.
» Augusta Carlota Brandão Garcez de Araujo	Estrella.
» Maria Leopoldina Thompson	Iguassú.
» Francisca Leocadia dos Santos Mattoso.	Itaborahy.
» Clara Amathildes de Mattos Rocha.	Porto das Caixas.
» Ignacia Adelaide de Souza Dantas.	Mangaratiba.
» Polucena Leonor da Cunha Espindola	Rio Bonito.
» Mariana Amalia de Paula Rodrigues.	S. Lourenço.
» Paulina Alves de Mattos Pregos e Santos.	Nova-Friburgo.
» Eurydice Eufrosina Penalta	Parahyba do Sul.
» Emilia Maria da Paixão.	Pirahy.
» Dulcinda Candida Jardim Espindola	Maricá.
» Candida Olympia de Lima Viegas.	Rio-Claro.
» Pulqueria Curvello de Negreiros.	Itaguahy.

Directoria da instrucção, em 1° de julho de 1861.

Antonio André Lino da Costa, chefe de secção.

N. 7.

Professores de 1ª classe.

NOMES.	LOCALIDADES.
Manoel da Costa Neves.	SS. Trindade de Jacuecanga.
José Justiniano de Siqueira Coutinho	N. S. da Conceição da Ribeira.
Joaquim Paes Ribeiro de Navarro	Ilha Grande.
Victoriano Marques de Freitas.	Mambucaba.
João Coutinho de Siqueira	S. Sebastião de Araruama.
Joaquim Placido Nogueira	S. Vicente de Paulo.
Eduardo dos Santos Rodrigues.	N. S. do Rosario dos Quatis.
Constancio da Silva Jardim	Barra de S. João.
Francisco da Silva Brandão	Armação de Cabo-Frio.
Antonio José Vieira.	S. Pedro d'Aldêa.
Antonio Teixeira da Rocha	S. Gonçalo de Campos.
Padre Pio Pereira do Rosario	S, Sebastião de »
Antonio da Silva Guimarães Filho. . . .	Santa Rita » »
Manoel Gençalves Pereira Nunes.	Sertão da Saudade »
Luiz Ferreira da Costa.	Piedade da Lage »
Antonio Ignacio da Silva.	Santa Rita de Cantagallo.
Francisco Luiz da Silveira. , ...	S. Francisco de Paula »
Antonio Pinto de Macedo	Monte do Carmo »
João Carlos Thompson.	Correntezas de Capivary.
Noel da Gama Moret	S. Pedro d'Alcantara de Petropolis,
Pedro de Alcantara Pinto.	N. S. do Pilar na Estrella.
Miguel Antonio de Araujo Dantas	N. S. da Guia » »
José Thomaz da Cruz Pereira.	Jacotinga em Iguassú.
Antonio Joaquim da Silva Fontes , . . .	Marapicú » »
Augusto da Costa Barreto	Merity » »
João Santiago de Gouvêa	Posse de João Coutinho em Itaborahy.
Francisco Izidoro Brunet	Itamby » »
Alberto Luiz dos Reis	Ribeirão das Lages » Itaguahy.
Manoel Francisco de Paula Leal	Bananal » »
Augusto Carlos Victoria	S. José do Barreto em Macahé.
Antonio Caetano da Rocha Braga.	Quissaman » »
Nicoláo José de Almeida	N. S. das Neves » »
José de Castro e Silva.	S. Nicoláo de Suruhy em Magé.
Antonio Jorge Vidal	Guapymerim » »
João Pedro de Lemos e Souza	N. S. d'Apparecida » »
Antonio José Ventura da Silva	Paquequer » »
Francisco José Lopes Junior.	Sacco de Mangaratiba.
José Francisco Dias.	Itacurussá »
Jorge Teixeira de Azevedo	Jacarehy »
Pedro de Oliveira Malheiros	Ponta Negra de Maricá.
Antonio José da Costa Velho.	Innoã » »
José Antonio da Silva Firme.	Silvado » »
José Gomes Ribeiro Junior	Ponta d'Arêa em Nictheroy.
Guilherme Augusto Rebello	Santa Rosa » »
Justino José de Oliveira Junior	Sacco de S. Francisco »
Diogo Luiz da Rocha	Pendotiba em »
Antonio José Ornellas :	Barreto » »
Leandro Francisco Leal Junior	S. Gonçalo » »
Lucio José da Silva	Cordeiros » »
Manoel Maria de Brito Villar.	Jurujuba » »
Francisco José Dutra Junior.	Itaipú » »
José Raymundo Lopes	Paratymerim em Paraty.

NOMES.	LOCALIDADES.
Joaquim Alves Carneiro	Bemposta na Parahyba.
José Antonio Moreira da Silva	Encruzilhada »
João dos Santos Rodrigues de Seixas	Arrozal em Pirahy.
Padre José Joaquim de Moura Caldas	Boa Esperança, Rio Bonito.
José Romão Peixoto de Amorim.	Santo Antonio de Capivary, Rio Claro.
José Fernandes d'Oliveira	Campo Bello, Rezende.
Miguel Pereira de Carvalho	S. José de Leonissa, S. Fidelis.
Thomaz de Menezes Vasconcellos Drumond .	Santo Antonio de Padua, idem.
Domingos José de Souza	N. S. de Nazareth, Saquarema.
Gabriel Ferreira Franco	Santo Antonio de Sá.
Joaquim Gregorio de Carvalho	Sant'Anna de Macacú.
Marcos da Fonseca Lobão	S. José da Boa Morte, em Santo Antonio de Sá
Antonio Luiz da Cruz Franco.	S. João da Barra.
José Joaquim Marques de Carvalho.	Barra Secca »
José Antonio de Medeiros.	S. João Marcos, S. João do Principe.
Francisco Melchior Gonçalves.	Passa-Tres »
Tiburcio Alves de Souza Pereira	Cacaria »
José Theotonio Sayão de Miranda Ribeiro. . .	Rio Bonito de Valença.
Jacintho Lopes de Azevedo	Ipiabas » »
Luiz Antonio Sayão de Miranda Ribeiro. . .	Santa Izabel » »
Joaquim Julio de Proença	Santa Thereza» »
João Pedro Medina Cœli Mariz Sarmento . . .	Paty do Alferes, Vassouras.
José Alves da Silva Carneiro	Tinguá de »

Professoras.

Narcisa Rosa Atalaia	S. Sebastião de Araruama.
Henriqueta Carlota de Menezes Rocha	S. Sebastião da Barra Mansa.
Anna Delfina de Almeida	S. Pedro d'Aldêa.
Maria Luiza Corrêa.	Lapa de Capivary.
Veridiana Maria da Silva	N. S. da Guia, Estrella.
Engracia Flavia de Macedo Oliveira Dias . . .	Merity, em Iguassú.
Ricarda Corrêa de Castro Maigre Restier . . .	Posse de João Coutinho, Itaborahy.
Maria Angelica da Conceição Maia	Macabú em Macahé.
Maria Clara de Padua Monteiro	Carapebús » »
Minervina Laura Moreira Guimarães.	Suruhy » Magé.
Thereza Maria da Costa e Castro	Ponta d'Arêa, Nictheroy.
Luiza Maria de Lima Rebello	Santa Rosa »
Maria Angelica Mendes Goulart.	Icarahy »
Paulina Aspasia Firmina Rodrigues de Moura .	Fonseca »
Emilia Adelaide Leal	Barreto »
Hermenegilda Amalia Moreira.	S. Gonçalo »
Ermelinda de Miranda Moraes	Cordeiros »
Maria Carolina Alves	Jurujuba »
Maria Marques Perpetua d'Oliveira . . . . ,	Arrozal, em Pirahy.
Luiza Angelica de Azevedo, ...	Capivary no Rio Claro.
Anna Florencia de Mattos	Santo Antonio de Sá.
Florinda Narcisa de Paula Mesquita Cherem . .	S. João do Principe.
Ludovina Rita de Cassia	Passa-Trez »
Luiza Joaquina Hoffert.	Rio Bonito, em Valença.
Idalina Rosa de Viterbo Carneiro	Tinguá » Vassouras.

Directoria da instrucção da provincia do Rio de Janeiro em 1º de julho de 1861.—*Antonio André Lino da Costa*, chefe de secção.

N. 8.

Alumnos approvados nas escolas publicas primarias no anno proximo passado.

LOCALIDADES.	NOMES DOS PROFESSORES.	ALUMNOS APPROVADOS.	
		MENINOS.	MENINAS.
N. S. da Conceição da Ribeira	José Justiniano de Siqueira Coutinho	4	
N. S. do Rosario de Mambucaba	Victoriano Marques de Freitas	2	
S. Sebastião de Araruama	Luiz Cardim da Silva	1	
S. Salvador de Campos	D. Maria Sophia Barauna		5
Santo Antonio de Guarulhos	Antonio da Motta Gomes	5	
S. Gonçalo de Campos	Antonio Teixeira da Rocha	4	
SS. Sacramento	Guilherme Leocadio Pinto	4	
N. S. do Pillar	Pedro de Alcantara Pinto	6	
Villa da Estrella	Honorato Ignacio de Carvalho	3	
Porto das Caixas	José Antonio da Silva Rocha	8	
» »	D. Clara Amathildes de Mattos Rocha		5
N. S. do Desterro de Itamby	Francisco Isidoro Brunet	4	
S. João Baptista de Itaborahy	Manoel José do Valle	4	
» »	D. Francisca Leocadia dos Santos Mattoso		3
Posse de João Coutinho	João Santiago de Gouvêa	3	
S. Francisco Xavier	Pulqueria Curvello de Negreiros		2
» »	Pedro Mariz de Souza Sarmento	3	
N. S. da Conceição de Marapicú	Antonio Joaquim da Silva Fontes	8	
S. João Baptista de Merity	Augusto da Costa Barreto	3	
» »	D. Engracia Flavia de Macedo Oliveira Dias		4
S. Nicolão de Suruhy	José de Castro e Silva	2	
N. S. da Piedade de Magé	Sebastião de Macedo Campos Pessoa	3	
N. S. do Desterro de Quissaman	Antonio Caetano da Rocha Braga	4	
Cidade de Macahé	Laurindo Fernandes de Aguiar	3	
Freguezia de Jacarehy	Jorge Teixeira de Azevedo	4	
Villa de Mangaratiba	Manoel Antonio da Costa Barreto	1	
» »	D. Ignacia Adelaide de Souza Dantas		3
S. Sebastião de Itaipú	Francisco José Dutra	2	
N. S. da Conceição de Cordeiros	Lucio José da Silva	3	
N. S. da Conceição da Jurujuba	Manoel Maria de Brito Villar	4	
S. Gonçalo de Nictheroy	D. Hermenegilda Amalia Moreira		3
S. Lourenço	José Antonio de Souza Freire	4	
Barreto	D. Emilia Adelaide Leal		3
»	Antonio José Ornellas	2	
S. Domingos de Nictheroy	Nicolão Rodrigues de Miranda	3	
» »	D. Joaquina Felicia Ferreira Chaves		5
N. S. da Conceição de Paraty-merim	José Raymundo Lopes	3	
N. S. dos Remedios de Paraty	João Rodarte da Gama Lobo	6	
» »	D. Carlota Leopoldina de Alvarenga		2
N. S. da Conceição da Bemposta	Joaquim Alves Carneiro	2	
Cidade de Petropolis	Pedro Corrêa Taborda de Bulhões	2	
Cidade de Rezende	D. Bernarda Emilia do Prado Brandão Cordeiro		2
Sant'Anna de Capivary	José Romão Peixoto de Amorim	1	
N. S. da Piedade do Rio-Claro	Joaquim Victor da Costa	3	
» »	D. Candida Olympia de Lima Viegas		3
N. S. da Conceição do Rio-Bonito	José Gregorio de Carvalho	2	
» »	D. Dulcinda Candida Jardim Espindola		1
S. Fidelis	José Alexandre de Araujo Pontes	1	
»	D. Maria Joanna da Conceição Martins		1
Santo Antonio de Sá	D. Anna Florencia de Mattos		5
N. S. da Conceição do Passa-Tres	D. Ludovina Rita de Cassia		1
S. João Marcos	José Antonio de Medeiros	1	
S. José da Cacaria	Tiburcio Alves de Souza Pereira	2	
N. S. da Gloria	D. Felislinda Augusta Castello Branco		3
» »	Joaquim Ricardo Vieira de Freitas	3	
Santo Antonio do Rio-Bonito	José Theotonio Savão de Miranda Ribeiro	8	
» »	D. Luiza Joaquina Hoffert		9
Tinguá de Vassouras	José Alves da Silva Carneiro	5	
	SOMMA EM.	138	60

Directoria de instrucção, 1° de julho de 1861.

Antonio André Lino da Costa, chefe de secção.

N. 9.

Escolas publicas primarias providas interinamente.

MUNICIPIOS.	LOCALIDADES.	CLASSES.	SEXOS.
Vassouras.....	N. S. da Conceição.....	Terceira.	Masculino.
Cantagallo	Santissimo Sacramento.....	Idem.	Idem.
»	» »	Idem.	Feminino.
Cabo-Frio	Nossa Senhora da Assumpção....	Idem.	Idem.
S. Fidelis.....	S. Fidelis.....	Segunda.	Idem.
Maricá	Nossa Senhora do Amparo.....	Idem.	Masculino.
Valença	Colonia da Independencia.....	Primeira	Idem.
Parahyba do Sul	S. José do Rio Preto.....	Idem.	Idem.
Cabo-Frio	Arraial do Cabo.....	Idem.	Idem.
Barra de S. João.....	Sacra-Familia	Idem.	Feminino.
Angra.....	Conceição da Ribeira.....	Idem.	Idem.
»	Mambucaba	Idem.	Idem.
Cantagallo	Porto Velho do Cunha.....	Idem.	Masculino.
»	S. Sebastião do Alto.....	Idem.	Idem.
Itaborahy.....	Itamby	Idem.	Feminino.
Itaguahy.....	Bananal.....	Idem.	Idem.
Saquarema	Nossa Senhora de Nazareth.....	Idem.	Idem.
S. Fidelis.....	Santo Antonio de Padua.....	Idem.	Idem.
»	» »	Idem.	Masculino.
S. João da Barra.....	Itabapuanna	Idem.	Idem.
Pirahy.....	Nossa Senhora das Dôres.....	Idem.	Idem.
Parahyba do Sul.....	Sant'Anna de Cebolas.....	Idem.	Idem.

Directoria da instrucção da provincia do Rio de Janeiro, em 1º de julho de 1861.

Antonio André Lino da Costa, chefe de secção.

N. 10.

Escolas publicas primarias em que nesta data se acha interrompido o ensino.

MUNICIPIOS.	LOCALIDADES.	CLASSES.	SEXOS.
Campos.	S. Sebastião	1.ª	Femenino.
Cantagallo	Santa Rita do Rio Negro	1.ª	»
Capivary	N. S. da Lapa	1.ª	Masculino.
Macahé.	N. S. da Conceição de Carapebús . . .	1.ª	»
Parahyba do Sul . .	N. S. da Conceição da Bemposta . . .	1.ª	Femenino.
S. Fidelis.	S. José de Leonissa	1.ª	»
»	Santo Antonio de Padua	1.ª	Masculino.
Santo Antonio de Sá.	SS. Trindade de Sant'Anna de Macacú.	1.ª	Femenino.
» »	S. José da Boa Morte.	1.ª	»
S. João da Barra . .	S. Sebastião de Itabapuanna	1.ª	»
Valença	Santa Thereza	1.ª	»
Angra dos Reis. . .	Ilha Grande de Fóra	1.ª	»

Directoria de instrucção da provincia do Rio de Janeiro, em 1º de julho de 1861.

Antonio André Lino da Costa, chefe de secção.

N. III.

Professores publicos de 1ª classe nomeados desde 2 de maio do anno passado até o 1º de julho de 1861.

MUNICIPIOS.	FREGUEZIAS.	CATHEGORIAS.	NOMES DOS PROFESSORES.
Angra	Jacuecanga	Effectivo.	Manoel da Costa Neves.
»	Ribeira	»	José Justiniano de Siqueira Coutinho.
»	»	Interina.	Maria Candida de Almeida.
Araruama	S. Sebastião	Effectivo.	João Coutinho de Siqueira.
»	S. Vicente de Paulo	»	Joaquim Placido Nogueira.
Barra-Mansa	Quatis	»	Eduardo dos Santos Rodrigues.
Barra de S. João	Sacra-Familia	Interina.	Barbara Mathildes de Andrade e Silva.
Cantagallo	Santa Rita do Rio Negro	Effectivo.	Antonio Ignacio da Silva.
»	S. Francisco de Paula	»	Francisco Luiz da Silveira.
»	Porto Velho do Cunha	Interino.	José da Fonseca Ramos Junior.
»	S. Sebastião do Alto	»	Candido Miguel Pamplona de Carvalho.
Capivary	Correntezas	Effectivo.	João Carlos Thompson Junior.
Estrella	Fabrica da Polvora	»	Noel da Gama Moret.
Itaborahy	Posse de João Coutinho	»	João Santiago de Gouvêa.
»	» »	»	Ricarda Corrêa de Castro Maigre Restier.
»	Itamby	Interina.	Adelina Fortunata Dias Guimarães.
Itaguahy	Bananal	Effectivo.	Manoel Francisco de Paula Leal.
»	»	Interina.	Eufrosina Angelica de Castro.
Macahé	S. José do Barreto	Effectivo.	Augusto Carlos Victoria.
»	Nossa Senhora das Neves	»	Nicoláo José de Almeida.
Magé	Suruhy	»	Minervina Laura Moreira Guimarães.
»	Paquequer	»	Antonio José Ventura da Silva.
Maricá	Silvado	»	José Antonio da Silva Firme.
Nictheroy	Santa Rosa	»	Luiza Maria de Lima Rebello.
»	Icarahy	»	Maria Angelica Mendes Goulart.
»	Fonseca	»	Paulina Aspasia Firmina Rodrigues de Moura.
»	Barreto	»	Antonio José Ornellas.
»	S. Gonçalo	»	Leandro Francisco Leal Junior.
»	»	»	Hermenegilda Amalia Moreira.
»	Cordeiros	Effectiva.	Ermelinda de Miranda Moraes.
Parahyba	S. Jose do Rio Preto	Interino.	José Pinto de Almeida Franco.
»	Bemposta	Effectivo.	Joaquim Alves Carneiro.
»	Encruzilhada	»	José Antonio Moreira da Silva.
Pirahy	Arrozal	»	João dos Santos Rodrigues de Seixas.
»	Dôres	Interino.	Volesio de Albuquerque Mello.
Rio-Claro	Capivary	Effectivo.	José Romão Peixoto de Amorim.
S. Fidelis	S. Fidelis	Interina.	Maria Joanna da Conceição Martins.
»	Santo Antonio de Padua	Effectivo.	Thomaz de Menezes Vasconcellos Drumond.
Saquarema	Nazareth	»	Domingos José de Souza.
»	»	Interina.	Thereza Maria de Jesus.
S. João da Barra	S. João Baptista	Effectivo.	Antonio Luiz da Cruz Franco.
»	Itabapoanna	Interino.	Manoel Luiz Alves de Carvalho.
»	S. Francisco de Paula	Effectivo.	José Joaquim Marques de Carvalho.
Valença	Ipiabas	»	Jacintho Lopes de Azevedo.
»	Santa Isabel	»	Luiz Antonio Sayão de Miranda Ribeiro.
»	Independencia	Interino.	João Ribeiro Nogueira.
Vassouras	Paty do Alferes	Effectivo.	João Pedro Medina Caeli Mariz Sarmento.

Directoria da instrucção da provincia do Rio de Janeiro, 1º de julho de 1861.

Antonio André Lino da Costa, chefe de secção.

N.º 12.

Alumnos matriculados nas escolas publicas primarias no anno proximo passado.

MUNICIPIOS.	NUMERO DE ALUMNOS.		MUNICIPIOS.	NUMERO DE ALUMNOS.	
	MASCULINOS.	FEMININOS.		MASCULINOS.	FEMININOS.
Angra dos Reis . . .	242	83	Transporte. . . .	2,892	930
Araruama	76	19	Nova-Friburgo. . . .	45	26
Barra Mansa	101	21	Petropolis.	54	32
Barra de S. João . . .	20	16	Paraty.	133	26
Cabo-Frio	217	67	Parahyba do Sul. . .	60	4
Campos.	311	53	Pirahy.	56	70
Cantagallo	82	22	Rio-Bonito	57	23
Capivary	15	20	Rio-Claro.	101	61
Estrella.	95	47	Rezende . . . , .	46	24
Iguassú	188	25	S. Fidelis	97	40
Itaborahy	304	90	Santo Antonio de Sá .	72	29
Itaguahy	149	22	S. João da Barra . .	163	19
Macahé.	155	72	S. João do Principe. .	136	57
Magé	123	25	Valença	171	69
Mangaratiba	150	24	Saquarema.	37	23
Maricá	105	21	Vassouras	51	16
Nictheroy , ...	559	303			
	2,892	930	TOTAL.	4,172	1,449

Observações.

O numero de alumnos matriculados nas 167 escolas em exercicio monta, como se vê desta tabella, a 5621; sendo, 4192 meninos e 1449 meninas: accrescentando-se a este numero o da frequencia provavel de 9 escolas que deixaram de mandar mappas, na razão de 33 alumnos por cada uma (termo medio da frequencia das 167) eleva-se o algarismo da matricula a 5918 em todas as escolas em exercicio.

Directoria da instrucção da provincia do Rio de Janeiro, em 1º de julho de 1861.

Antonio André Lino da Costa, chefe de secção.

N. 13.

Escolas publicas allemães da cidade de Petropolis.

NOMES DOS PROFESSORES.	N.º DOS ALUMNOS.	
	MENINOS	MENINAS
Henrique José Monken	105	
M. Dupont	81	
Pedro Jacoby	121	
Maria Beck Schroder		56
	307	56

OBSERVAÇÕES.

Existiram mais até 11 de janeiro do corrente anno as escolas allemães regidas por Sebastião Klaeser e sua mulher Anna Maria Klaeser, frequentadas por 76 alumnos cada uma; cujos professores foram exonerados, a seu pedido, naquella data.

Directoria de instrucção da provincia do Rio de Janeiro, 1º de julho de 1861.

Antonio André Lino da Costa, chefe de secção.

N. 14.

Aulas publicas de instrucção secundaria.

LOCALIDADE	NOMES DOS PROFESSORES.	N.º DE ALUMNOS	MATERIAS DO ENSINO.
Angra . .	Thomaz Augusto Rebello e Vasconcellos	15	Francez.
»	Dr José Pereira Peixoto		Filosophia (não funccionou)
»	Dr. Manoel Teixeira de Souza Leite . .		Rhetorica (não funccionou).
»	João Pinto de Figueiredo Mendes Antas	11	Mathematicas.
Campos .	Padre Manoel Leite da Silva Escobar.	26	Latim.
»	Dr. Francisco Rodrigues Penalva. . .		Filosophia (não funccionou).
»	Antonio Rodrigues da Costa		Mathematicas (não funccionou).
»	Caetano Thomaz Pinheiro		Historia (não funccionou).
»	Carlos Frederico Renné	17	Francez e Geographia.
»	Dr. Miguel Antonio Heredia de Sá . .		Rhetorica (não funccionou).
Itaboraliy	Antonio Pedro Hespanhoz	7	Latim.
Nictheroy	Guilherme Henrique Briggs	7	Inglez.

Directoria de instrucção da provincia do Rio de Janeiro, em 1° de julho de 1861.

Antonio André Lino da Costa, chefe de secção.

N. 15.

Collegios particulares de instrucção primaria e secundaria.

FREGUEZIAS.	NOMES DOS DIRECTORES.	DENOMINAÇÕES.	N.º DE ALUMNOS. MASCULINO.	N.º DE ALUMNOS. FEMENINO.
Rio-Bonito	D. Rita de Sá Lobato			13
	José Theotonio Sayão do Miranda Ribeiro			
	Barão de Tautphœus	S. Vicente de Paulo	117	
Friburgo	Christovão Vieira de Freitas e Galindo Emilianno das Neves	Collegio Freeze	116	
Mangaratiba	D. Francisca Romana Cupertina de Oliveira	» de Santa Thereza		15
	Camillo Ferreira de Andrade	» Andrade	96	
	Antonio Vieira Maciel	Athenêo Socratico	16	
	José Leão do Gouvêa Faria	Collegio Philomatico	40	
Nictheroy	D. Anna Luiza da Silva			30
	D. Maria Julia da Costa			20
	D. Maria Feliciana Pimentel do Couto			54
	D. Felicidade de Lemos Souza Rabello	» N. S. da Conceição		40
Rezende	Manoel Maximiano Pereira Pinto	» Maximiano	53	
	D. Isabel Francisca da Silva Medenilha	» de Santa Isabel		27
S. João do Principe	D. Maria Joaquina do Nascimento Monteiro			
S. José' da Cacaria	Joaquim Maria Pereira de Vasconcellos	» Saudade		
Barra Mansa	José Fernandes Joviano	» Athenêo	50	
	D. Maria Elisa Candida de Abreu	» Santa Rita		30
	D. Joanna Pinto da Conceição			15
	D. Maria José de Andrade	» SantaIsabel		40
	D. Thereza de Jesus Barreto	» Santa Thereza		30
Campos	Pedro João Antunes de Menezes	» S. João	60	
	Joaquim Pinto de Almeida	» S. Joaquim	27	
	Celestino Satyro Martins	» S. Lourenço	38	
	João de Souza Tavares Netto		30	
			125	
	Henrique Kopke			
	Bernardo José Falleti			
Petropolis	Joanna Cramer			
	Jenny Diemer			
	Mathildes Taulois			
	Romana Bitencourt Drumond			
Parahyba do Sul	Emilia Julia Martins			
	Dr. Antonio José Fernandes	» Fernandes	65	
Vassouras	D. Marianna de Oliveira Braga	» Braga		27
	D. Maria Francisca Barbara Grivet	» Grivet		27
		SOMMA	833	368

Consta esta tabella de 1,201 alumnos, sendo 833 do sexo masculino e 368 do feminino.

Directoria de instrucção, 1º de julho de 1861.

Antonio André Lino da Costa, chefe de secção.

N. 16.

Escolas particulares de instrucção primaria.

FREGUEZIAS.	LUGAR DA ESCOLA.	NOMES DOS PROFESSORES.	NUMERO DE ALUMNOS. MASCULINO.	NUMERO DE ALUMNOS. FEMININOS.
S. João Baptista de Itaborahy	Cabossú	Padre Rufino José Alves	18	
	Salvatorra	João Marques dos Santos Coimbra	20	
Guarulhos	Lagôa das Pedras	Luiz Pinto de Azevedo	11	
Paraty	Cidade	D. Maria Douvina Rosa de Paiva		25
	Passa-Vinte	Januario da Costa Côrtes	23	
Marapicu'	Distante da villa	José Caetano do Almeida Silva	12	
	»	Viuva Pariz		5
Pirahy	S. José do Turvo	Cezario José Cardoso de Oliveira	15	
S. João do Principe	Villa	José Hermenegildo Velino Freire da Motta	14	
	Cidade	Daniel Blater	53	
Cantagallo	»	D. Maria Bazilia Jardim Fernandes		18
	»	D. Thereza do Nascimento Jesus		2
Mage'	»	José Skiner Junior	25	
	»	Antonio Manoel Loureiro Vianna	3	
Nictheroy	»	Mathias José Ferreira	10	
	»	Jorge José Tavares	52	
Rezende	»	Luiz Pinto de Azevedo		
	Santo Antonio dos Guarulhos	Pedro Amancio da Costa	30	
	S. Salvador	Euzebio Ildefonço Barroso	54	
	»	João Alberto Ultra	30	
	»	Henriqueta Maria da Silva Campos		20
	»	Antonio Luiz dos Santos	3	
Campos	Piedade da Lage	João Conrado Rodrigues Teixeira	9	
	»	Emilio de Oliveira Caillot	3	
	»	Sebastião José Alves de Souza Canuto	30	
	»	Joaquim José de Figueiredo	6	
	»	Manoel José de Jesus Gomes e Silva	10	
	»	João Evangelista de Miranda		
	»			
		SOMMA	457	70

Directoria da instrucção da provincia do Rio de Janeiro, em 1º de julho de 1861.

Antonio André Lino da Costa, chefe da secção.

N. 17.

Candidatos ao magisterio publico e particular de primeiras letras approvados em exame perante a directoria de instrucção desde 2 de maio de 1860 até o 1° de julho de 1861.

NOMES.	DATAS DOS EXAMES.	NOTAS QUE OBTIVERAM.
Noel da Gama Moret.	2 de maio de 1860.	Approvado plenamente.
Gabriel Ferreira Franco.	» » »	» »
Pulqueria Curvello de Negreiros	11 de julho de »	» com louvor.
João dos Santos Rodrigues de Seixas.	13 de agosto de »	» plenamente.
Francisco Luiz da Silveira	» » »	» simplesmente.
Alexandre José Fernandes	» » »	» plenamente.
Jacintho Lopes de Azevedo.	» » »	» »
João Climaco Rodrigues Neves.	» » »	» »
Minervina Laura Moreira Guimarães.	» » »	» com louvor.
Altina Carlota Dillon Teixeira.	» » »	» simplesmente.
Thomaz de Menezes Vasconcellos Drumond.	18 » »	» plenamente.
José Romão Peixoto de Amorim	» » »	» »
Guilherme de Souza Maia Junior.	» » »	» simplesmente.
Joaquim Julio de Proença.	» » »	» plenamente.
Maria Angelica Mendes Goulart	» » »	» simplesmente.
Emilia Josefina Mallet.	9 de novembro »	» com louvor.
Maria Angelica Mendes Goulart.	» » »	» plenamente.
Henriqueta Carolina Ferrão.	» » »	» simplesmente.
Nicoláo José de Almeida.	» » »	» com louvor.
João Carlos Thompson	» » »	» plenamente.
Antonio Emilio Pereira da Cunha.	» » »	» simplesmente.
Mathias José Ferreira	» » »	» »
Manoel Ribeiro de Oliveira Leão	» » »	» »
José Alexandre Affonso Fernandes.	» » »	» »
Francisco Luiz da Silveira.	» » »	» plenamente.
Henriqueta Carolina Ferrão	29 de dezembro »	» »
Volesio de Albuquerque Mello.	8 de abril de 1861.	» simplesmente.
Mathias José Ferreira	» » »	» plenamente.
Manoel Rodrigues Gomes.	» » »	» simplesmente.
José da Fonseca Ramos Junior	» » »	» »
Isabel Maria de Jesus Lima.	» » »	» »
Ermelinda de Miranda Moraes.	» » »	» plenamente.
Luiza Maria de Lima Rebello.	» » »	» »
Francisca Emilia Saldanha Carvalho.	» » »	» simplesmente.
Adelina Fortunata Dias Guimarães	» » »	» »
José Antonio Moreira da Silva.	9 » »	» plenamente.
Luiz Mauricio da Silveira.	» » »	» simplesmente.
Antonio Ignacio da Silveira.	» » »	» plenamente.

Consta desta tabella terem-se sujeitado a exame 38 candidatos, dos quaes obtiveram 4 a nota de approvados com louvor, 18 a de approvados plenamente, e 16 a de approvados simplesmente.

Directoria da instrucção da provincia do Rio de Janeiro, em 1° de julho de 1861.

Antonio André Lino da Costa, chefe de secção.

N. 18.

Movimento do pessoal das escolas de instrucção primaria, de 2 de maio de 1860 ao 1º de julho de 1861.

D. Carlota Leopoldina de Alvarenga, foi conservada na cadeira de 3ª classe da cidade de Paraty em 4 de maio.

Nicolao Rodrigues de Miranda, sendo professor da cadeira de 2ª classe da freguezia de S. Lourenço, em Nictheroy, foi nomeado para reger a de 3ª classe do bairro de S. Domingos do mesmo municipio por despacho de 10 de maio.

D. Leonor Augusta Loureiro de Andrade, foi conservada na cadeira de 3ª classe da cidade de Vassouras por despacho de 25 de maio.

João José Martins Rocha, sendo professor da cadeira de 1ª classe da villa de Saquarema, foi nomeado para reger a de 3ª classe da cidade da Barra Mansa em 27 de junho.

D. Augusta Carlota Brandão Garcez de Araujo, foi conservada na cadeira de 2ª classe da villa da Estrella por despacho de 20 de agosto.

Francisco Hermenegildo da França, regendo interinamente a cadeira de 3ª classe da Barra Mansa, foi nomeado para effectivo da de 2ª classe da villa de Iguassú por despacho de 6 de novembro.

D. Maria Leopoldina Thompson, sendo professora da cadeira de 1ª classe da freguezia de N. S. da Conceição de Cordeiros, em Nictheroy, foi nomeada para reger a de 2ª classe de Iguassú por despacho de 18 de setembro.

D. Francisca Leocadia dos Santos Mattoso, foi conservada na cadeira de 2ª classe da villa de Itaborahy por despacho de 26 de junho.

Pedro Mariz de Souza Sarmento, sendo professor da cadeira de 1ª classe do Ribeirão das Lages, em Itaguahy, foi nomeado para a de 2ª classe do mesmo municipio por despacho de 4 de dezembro.

D. Maria Josepha da Conceição Guimarães Backer, sendo professora de 1ª classe da freguezia de S. Gonçalo, em Nictheroy, foi nomeada para a de 3ª classe da cidade de Macahé em 11 de junho.

Sebastião de Macedo Campos Pessoa, sendo professor de 1ª classe da freguezia de N. S. da Conceição de Cordeiros, em Nictheroy, foi nomeado para a de 3ª da cidade de Magé por despacho de 18 de junho.

Luiz Antonio de Souza, sendo professor de 1ª classe do Sacco de S. Francisco, em Nictheroy, foi nomeado para a de 3ª do mesmo municipio por despacho de 20 de dezembro.

D. Rita Maria da Conceição Teixeira, sendo professora de 1ª classe do bairro de Santa Rosa de Nictheroy, foi nomeada para a de 3ª do de S. Domingos do mesmo municipio por despacho de 21 de maio.

José Antonio da Silva Freire, sendo professor de 1ª classe do bairro do Barreto da freguezia de S. Lourenço, do municipio de Nictheroy, foi nomeado para a de 2ª da mesma freguezia por despacho de 22 de outubro.

D. Marianna Amalia de Paula Rodrigues, foi conservada na cadeira de 2ª classe da freguezia de S. Lourenço por despacho de 5 de julho.

Antonio Pereira da Nobrega de Souza Coutinho, sendo professor de 1ª classe do bairro de S. Domingos do municipio do Nictheroy, foi nomeado para a de 2ª classe da Parahyba do Sul, por despacho de 8 de outubro.

D. Eurydice Eufrozina Penalta, sendo professora da escola de 1ª classe do bairro de Icaraby, municipio de Nictheroy, foi nomeada para a de 2ª classe da Paraiyba do Sul, por despacho de 15 de novembro.

Eduardo Saraiva de Carvalho, foi conservado na cadeira de 2ª classe do municipio do Pirahy por despacho de 23 de novembro.

Antonio Silvestre de Oliveira, sendo professor da cadeira de 1ª classe do bairro de Santa Rosa do municipio de Nictheroy, foi nomeado para a de 3ª da cidade de Rezende por despacho de 29 de setembro.

Joaquim Victor da Costa, foi conservado na cadeira de 2ª classe da villa do Rio Claro por despacho de 18 de agosto.

D. Candida Olympia de Lima Viegas, foi conservada na cadeira de 2ª classe do Rio Claro por despacho de 18 de agosto.

D. Felislinda Augusta Castello Branco, foi conservada na cadeira de 3ª classe de Valença por despacho de 28 de janeiro de 1861.

Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, foi removido da cadeira de 3ª classe da cidade de Campos em 17 de novembro de 1860, para a de Vassouras, e desta para aquella em 3 de abril de 1861.

D. Emilia Maria da Paixão, sendo professora da cadeira de 1ª classe do bairro do Fonseca da freguezia de S. Lourenço do municipio de Nictheroy, foi nomeada para a de 2ª classe do de Pirahy por despacho de 9 de fevereiro de 1861.

Antonio Carlos Caldas de Alvarenga, sendo professor avulso, foi nomeado para effectivo da cadeira de 2ª classe da villa de S. Fidelis, por despacho de 6 de abril de 1861, e desta para a de 3ª da cidade de Campos por despacho de 26 do mesmo mez.

Eduardo de Paula Ferreira, professor da escola publica da freguezia de Santa Maria Magdalena, foi exonerado a 23 de maio de 1861.

Directoria da instrucção da provincia do Rio de Janeiro, em 1° de julho de 1861.

Antonio André Lino da Costa, chefe de secção.

N. 19.

Officios expedidos pela directoria de instrucção desde 7 de maio de 1860 a 1° de julho de 1861.

AO GOVERNO	INSPECTORES PAROCHIAES.	INSPECTORES GERAES.	DIRECTORIA DA FAZENDA.	MEMBROS DO CONSELHO	INFORMAÇÕES DE REQUERIMENTOS.	AOS PROFESSORES.	TOTAL.
647	1,525	24	71	94	276	6	2,367

Directoria de instrucção da provincia do Rio de Janeiro, 1° de julho de 1861.

Antonio André Lino da Costa, chefe de secção.

N. 20.

Portarias, requerimentos e officios recebidos na directoria de instrucção desde 7 de maio de 1860 a 1° de julho de 1861.

REQUERIMENTOS.	PORTARIAS	PROFESSORES.	PROFESSORES DE INSTRUCÇÃO SECUNDARIA.	DIRECTORIA DA FAZENDA.	INSPECTORES GERAES.	MEMBROS DO CONSELHO.	DIVERSOS.	INSPECTORES PAROCHIAES.	TOTAL.
349	639	134	6	75	69	13	62	994	2,341

Directoria de instrucção da provincia do Rio de Janeiro, em 1° de julho de 1861.

Antonio André Lino da Costa, chefe de secção.

N. 21.

Licenças concedidas aos professores publicos desde o mez de maio de 1860 até o presente.

NOMES DOS PROFESSORES.	TEMPO DAS LICENÇAS.	DATAS DAS CONCESSÕES	POR QUEM CONCEDIDAS.
Honorato Ignacio de Carvalho.	6 dias.	25 de junho de 1860.	Pelo inspector.
D. Augusta Carlota Brandão Garcez de Araujo . .	1 mez.	12 de novembro de 1860.	Pelo governo.
Pedro de Alcantara Pinto	1 »	4 de junho de 1860.	Idem.
Maria Leopolda Thompson.	8 dias.	26 de setembro de 1860.	Pelo inspector.
» »	30 »	7 de dezembro de 1860.	Pelo governo.
Pedro Mariz de Souza Sarmento.	8 »	11 de agosto de 1860.	Pelo inspector.
Maria Josepha da Conceição Guimarães Baker . .	1 mez.	25 de julho de 1860.	Pelo governo.
»	1 »	27 de agosto de 1860.	Idem.
Antonio Caetano da Rocha Braga	25 dias.	11 de junho de 1860.	Idem.
» »	1 mez.	13 de junho de 1861.	Idem.
João Pedro de Lemos e Souza	15 dias.	13 de outubro de 1860.	Pelo inspector.
Antonio José Ventura da Silva	3 »	24 de fevereiro de 1861.	Idem.
» »	1 mez.	21 de maio de 1861.	Pelo governo.
» »	2 »	13 de junho de 1861.	Idem.
Manoel Antonio da Costa Barreto.	9 dias.	2 de outubro de 1860.	Pelo inspector.
» »	1 mez.	10 de outubro de 1860.	Pelo governo.
»	10 dias.	15 de novembro de 1860.	Idem.
Antonio Silvestre de Oliveira	8 »	26 de setembro de 1860.	Pelo inspector.
» »	12 »	4 de abril de 1861.	Idem.
Maria Angelica Mendes Goulart	3 »	7 de novembro de 1860.	Idem.
Joaquim Alves Carneiro.	8 »	17 de março de 1861.	Idem.
Paulina Aspasia Firmina Rodrigues de Moura. . .	8 »	24 de setembro de 1860.	Idem.
» »	3 mezes.	6 de novembro de 1860.	Pelo governo.
» »	1 »	6 de fevereiro de 1861.	Idem.
» »	20 dias.	6 de março de 1861.	Idem.
» »	1 mez.	8 de junho de 1861.	Idem.
Eduardo Saraiva de Carvalho	8 dias.	14 de setembro de 1860.	Pelo inspector.
» »	15 »	30 de janeiro de 1861.	Pelo governo.
José Gregorio de Carvalho.	4 »	21 de novembro de 1860.	Pelo inspector.
» »	20 »	30 de janeiro de 1861.	Pelo governo.
Justino José de Oliveira Junior	1 mez.	11 de junho de 1860.	Idem.
» »	2 »	4 de agosto de 1860.	Idem.
Gabriel Ferreira Franco.	3 »	25 de abril de 1861.	Idem.
Antonio Luiz da Cruz Franco.	1 »	26 de fevereiro de 1860.	Idem.
Manoel Gonçalves Pereira Nunes	10 dias.	18 de junho de 1860.	Pelo inspector.
» »	12 »	22 de junho de 1860.	Idem.
José Theotonio Sayão de Miranda Ribeiro	10 »	13 de agosto de 1860.	Idem.
Alberto Luiz dos Reis	2 »	8 de maio de 1861.	Idem.
Maria Luiza Corrêa	15 »	12 de maio de 1860.	Pelo governo.
Manoel Francisco de Paula Leal.	8 »	1 de abril de 1861.	Pelo inspector.
» »	7 »	9 de abril de 1861.	Idem.
Antonio Jorge Vidal	2 mezes.	28 de maio de 1860.	Pelo governo.
Antonio Pedro Hespanhoz	6 »	28 de maio de 1861.	Idem.
Ermelinda de Miranda Moraes.	6 dias.	17 de junho de 1861.	Pelo inspector.

Directoria da instrucção da provincia do Rio de Janeiro, em 1° de julho de 1861.

Antonio André Lino da Costa, chefe de secção.

N. 22.

Relação das inspectorias parochiaes que responderam á circular de 26 de fevereiro de 1861, exigindo esclarecimentos sobre os estabelecimentos de instrucção particular.

MUNICIPIOS.	FREGUEZIAS.	QUALIDADE DOS INSPECTORES.
Angra dos Reis	Sant'Anna da Ilha Grande	Inspector effectivo.
Cabo-Frio	Nossa Senhora da Assumpção	» »
Campos	S. Salvador	» »
»	Nossa Senhora da Piedade de Lage	» »
Cantagallo	Nossa Senhora do Monte do Carmo	» »
»	S. Francisco de Paula	» »
»	S. Sebastião do Alto	» »
Iguassú	Nossa Senhora da Conceição de Marapicú	» »
Macahé	Nossa Senhorã do Desterro de Quissamã	» »
Rezende	Nossa Senhora da Conceição	» »
»	Sant'Anna dos Tocos	» interino.
S. João da Barra	S. João Baptista	» »
Vassouras	Nossa Senhora da Conceição	» effectivo
Nictheroy	S. João Baptista	» »
Itaborahy	S. João Baptista	» »
»	Nossa Senhora da Conceição do Porto das Caixas	» »
Parahyba do Sul	Santo Antonio da Encruzilhada	» »
»	Nossa Senhora da Conceição da Bemposta	» »
Rio-Claro	Nossa Senhora da Piedade	» »
Estrella	Nossa Senhora da Piedade de Inhomerim	» interino.
Magé	Nossa Senhora da Piedade	» effectivo.
Angra	Nossa Senhora da Conceição da Ribeira	» »
Maricá	Nossa Senhora do Amparo	» »
Itaguahy	Nossa Senhora da Conceição do Bananal	» »
Pirahy	Sant'Anna	» »
Valença	Nossa Senhora da Piedade das Ipiabas	» »
Mangaratiba	Nossa Senhora da Conceição de Jacarehy	» »
Cantagallo	Santissimo Sacramento	» »
Mangaratiba	Nossa Senhora da Guia	» »
»	Sant'Anna de Itacurussá	» »
S. João do Principe	S. João Marcos	» »
Paraty	Nossa Senhora dos Remedios	» »
»	Paratymerim	» »
Itaguahy	S. Francisco Xavier	» »
Nova-Friburgo	S. João Baptista	» »
Pirahy	Nossa Senhora das Dôres	» »
Campos	S. Sebastião	» »
Saquarema	Nossa Senhora de Nazareth	» »
Macahé	S. José do Barreto	» »
Angra dos Reis	Nossa Senhora do Rosario de Mambucaba	» »
Capivary	Nossa Senhora da Lapa	» »
Pirahy	S. José do Turvo	» »
Magé	Nossa Senhora de Guapymerim	» interino.
Valença	Santo Antonio do Rio-Bonito	» effectivo.
Campos	Santo Antonio dos Guarulhos	» »
Rezende	Campo Bello	» »
S. João da Barra	S. Sebastião de Itabapoanna	» »

Directoria da instrucção, em 1° de julho de 1861.

Antonio André Lins da Costa, chefe de secção.

N. 23.

Relação das inspectorias parochiaes que deixaram de responder á circular de 26 de fevereiro de 1861 exigindo esclarecimentos sobre os estabelecimentos de instrucção particular.

MUNICIPIOS.	FREGUEZIAS.	QUALIDADE DOS INSPECTORES.
Angra dos Reis	N. S. da Conceição	Inspector effectivo.
»	Jacuecanga.	» »
Barra de S. João.	Sacra Familia	» »
Barra Mansa	S. Sebastião	» »
»	Quatis	» »
Cabo-Frio	Aldêa de S. Pedro	» »
Campos	S. Gonçalo	» »
»	Santa Rita da Lagôa	» »
Cantagallo	Santa Rita do Rio Negro	» »
»	Santa Maria Magdalena	» »
Capivary	Amparo de Correntezas	» »
Estrella	N. S. da Guia	» »
»	N. S. do Pilar.	» »
Iguassú	N. S. da Piedade	» »
»	Jacotinga	» »
Itaborahy	Itamby	» »
Itaguahy	Ribeirão das Lages	» »
Macahé	S. João Baptista	» »
»	N. S. das Neves	» »
»	Carapebús	» »
»	Macabú	» »
Magé	N. S. d'Apparecida	» interino.
»	Suruhy	» effectivo.
»	Paquequer	» »
Nictheroy	Itaipú	» »
»	S. Lourenço.	» »
»	Jurujuba	» »
»	S. Gonçalo	» »
»	N. S. de Cordeiros	» »
Parahyba do Sul	S. Pedro e S. Paulo	» »
»	Sant'Anna de Cebolas.	» »
»	S. José do Rio-Preto	» interino.
Petropolis	S. Pedro d'Alcantara	» effectivo.
Rio Bonito	N. S da Conceição	» »
»	Boa Esperança	» »
Pirahy	S. João Baptista do Arrozal.	» »
Santo Antonio de Sá.	Santo Antonio de Sá	» »
»	S. José da Boa Morte	» »
»	Sant'Anna de Macacú.	» interino.
S. Fidelis	S. Fidelis	» effectivo.
»	S. José de Leonissa	» »
»	Santo Antonio de Padua.	» »
S. João da Barra	S. Francisco de Paula	» »
S. João do Principe	Passa-Tres	» »
»	S. José da Cacaria.	» »
Araruama	S. Sebastião	» »
»	S. Vicente de Paulo	» »
Valença	N. S. da Gloria	» »
»	Santa Isabel do Rio-Preto	» »
»	Santa Thereza	» »
Vassouras.	Sacra Familia do Tinguá.	» »
»	Paty do Alferes	» »

Directoria da instrucção da provincia do Rio de Janeiro, 1º de julho de 1861.

Antonio André Lima da Costa, chefe de secção.

MAPPA

DOS CRIMES E INFRACÇÕES DE POSTURAS JULGADOS FORA DO JURY DURANTE O ANNO DE 1860 COMMETTIDOS NA PROVINCIA DO RIO DE JANEIR
NO ANNO DE 1859.

COMARCAS	MUNICIPIOS	JUIZ QUE PROFERIO O JULGAMEMTO	NUMERO DOS PROCESSOS	SEU COMEÇO				NUMERO DOS REOS	SEXOS		NATURALIDADES		Livres	Escravos	MODO DO LIVRAMENTO				CRIMES													CONDEMNAÇÕES						Absolvições	Condemnações	Paixão em julgado
				Queixa	DENUNCIA: Particular	DENUNCIA: Do promotor	Ex officio		Homens	Mulheres	Brasileiros	Estrangeiros			Soltos	Presos	Afiançados	Ausentes	Desobediencia	Contrabando	Abertura de carta	Offensa pessoal para fim libidinoso não se verificando	Calumnia e injurias	Damno	Offensa á religião, moral e bons costumes	Sociedades secretas	Ajuntamento illicito	Entrada em cosa alheia	Uso de armas	Uso de nome supposto	Uso indevido da imprensa	Infracção de posturas	Prisão com trabalho	Prisão simples	Degredo	Desterro	Multas	Apoites			
MAGÉ	*Magé*	Subdelegado da freguezia de Suruhy	2	2	..	..	..	2	2	..	..	2	2	..	2	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	1	..	..	1	..	1
CABO-FRIO	*Cabo-Frio*	Juiz Municipal	3	3	..	..	..	3	3	..	..	3	3	..	3	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	3	..	..	..	..	..	3	2	..
	Macahé	Juiz Municipal	1	1	..	..	..	1	1	..	1	..	1	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	1	..	..
	Campos	Subdelegado da freguezia de S. Salvador	1	1	..	..	..	1	..	1	..	1	1	..	1	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..
CAMPOS	*S. João da Barra*	Juiz Municipal	2	2	..	..	..	2	2	..	1	1	2	..	2	..	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	1	1
	»	Delegado de Policia	1	..	..	..	1	1	1	..	1	..	1	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	1	..	..	1	..
VASSOURAS	*Vassouras*	Subdelegado da cidade	1	1	..	..	..	1	1	..	..	1	1	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	1	..	..	1	1
ANGRA	*Angra*	Subdelegado da freguezia da Ilha Grande	1	1	..	..	..	1	1	..	1	..	1	..	1	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	1	..
			12	11	..	..	1	12	11	1	4	8	12	..	11	1	..	..	..	..	..	..	6	..	..	..	..	1	..	..	..	5	..	4	..	..	3	..	7	7

OCCUPAÇÕES DOS REOS VARÕES	REOS
EMPREGOS PUBLICOS: Clero	..
EMPREGOS PUBLICOS: Milicia	..
EMPREGOS PUBLICOS: Justiça	..
EMPREGOS PUBLICOS: Fazenda	..
EMPREGOS PUBLICOS: Diversos	..
Agricultura	3
Commercio	2
Artes	4
Letras	1
Nautica	1
Serviço domestico	1
Sem officio	1
Escravos	
Sommas	12

INSTRUCÇÃO DOS REOS	
De mais educação	
Sabendo ler	8
Analfabetos	3

OBSERVAÇÕES

Tendo sido um réo condemnado unicamente á multa pela infracção que commettêra, não combina por isso a totalidade dos mesmos com a das absolvições e condemnações.

Secretaria da Policia da provincia do Rio de Janeiro, 8 de Abril de 1861.

O Chefe de Secção

MATHIAS MOREIRA BARREIROS.

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

Mappa comparativo dos crimes commettidos durante os annos de 1859 e 1860.

1859

COMARCAS	MUNICIPIOS	CRIMES PUBLICOS: Desobediencia	Tirada ou fuga de presos	Resistencia	Falsidade	Perjuria	CRIMES PARTICULARES: Contra a liberdade individual	Homicidio	Tentativa de homicidio	Ferimentos e offensas physicas	Tentativa de ferimentos	Ameaças	Estupro	Rapta	Calumnia e injurias	Ronca-rota e estelionato	Bumno	Roubo	Entrada em casa alheia	Furto	Adulterio	CRIMES POLICIAES: Uso de armas	Uso de titulo supposto	Infracções	TOTAL DOS CRIMES: Por municipios	Por comarcas
Nitherohy	Nitherohy	..	..	1	..	..	..	10	..	23	..	..	..	..	5	..	1	5	..	3	..	2	..	..	51	66
	Magé	..	..	..	..	..	..	10	..	15	..	1	..	..	5	..	1	1	1	1	..	..	..	..	25	
Itaborahy	Itaborahy	..	..	..	..	..	..	..	1	5	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	6	9
	Santo Antonio de Sá	..	..	..	..	..	..	1	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	
	Maricá	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	
Rio-Bonito	Rio-Bonito	1	..	..	..	..	..	..	..	7	..	5	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	13	29
	Capivary	..	..	..	..	..	..	1	..	1	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	5	
	Araruama	..	..	..	..	..	..	..	..	5	..	..	..	..	1	..	1	1	..	..	..	1	..	2	11	
Cabo-Frio	Cabo-Frio	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	1	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	3	17
	Macahé	..	..	..	..	..	..	2	..	7	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	3	..	14	
Campos	Campos	1	..	..	..	..	..	5	1	15	..	1	..	..	7	..	3	..	..	3	..	1	..	32	69	91
	S. João da Barra	..	..	..	..	..	..	..	..	9	..	..	..	..	1	..	..	1	..	2	..	1	..	3	17	
	S. Fidelis	..	..	..	..	..	..	2	..	2	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	5	
Cantagallo	Cantagallo	..	..	..	..	..	..	3	1	5	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	..	..	..	2	13	17
	Nova-Friburgo	..	1	..	..	..	..	..	..	3	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	4	
Estrella	Estrella	..	..	..	..	..	..	2	1	5	..	..	..	..	2	..	..	..	..	1	..	..	..	..	11	61
	Petropolis	..	..	..	..	..	..	2	..	8	..	..	..	..	..	1	1	2	..	1	..	..	..	..	15	
	Parahyba do Sul	..	..	..	..	..	..	5	3	18	..	2	2	..	1	..	..	..	..	1	..	1	..	..	35	
Vassouras	Vassouras	..	..	..	..	..	..	6	..	8	..	1	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	2	..	19	46
	Valença	..	..	..	..	..	..	5	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	6	
	Iguassú	..	..	..	..	..	1	3	1	13	..	..	..	..	1	..	..	1	..	1	..	1	..	..	21	
Rezende	Rezende	..	..	..	..	..	..	2	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	3	40
	Barra-Mansa	..	..	..	..	..	..	3	..	1	..	..	..	..	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	7	
	Piraby	..	..	..	..	..	..	1	3	19	..	..	..	..	1	..	1	1	..	1	..	2	..	..	30	
S. João do Principe	S. João do Principe	..	..	..	..	..	..	..	..	7	..	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	9	36
	Rio Claro	..	..	..	..	..	..	1	..	5	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	7	
	Itaguahy	..	1	..	..	..	..	..	..	11	..	2	..	..	2	1	2	1	..	..	..	..	..	..	20	
Angra	Angra	..	1	..	..	..	..	5	..	3	..	..	..	..	3	..	..	..	..	..	..	..	..	..	11	32
	Paraty	..	..	..	..	..	..	..	..	2	1	..	..	..	2	..	1	..	..	1	..	..	1	2	10	
	Mangaratiba	1	..	..	..	..	..	..	..	6	..	..	..	..	2	..	1	..	..	..	..	1	..	..	11	
Sommas parciaes		2	3	1	..	..	2	52	14	205	1	16	2	..	33	7	13	17	1	16	1	15	1	43	444	444
Sommas geraes		6					379															59			444	444

1860

COMARCAS	MUNICIPIOS	CRIMES PUBLICOS: Resistencia	Tirada ou fuga de presos	Desobediencia	Falsidade	Perjurio	Excesso ou abuso de autoridade	Abandono de emprego	CRIMES PARTICULARES: Contra a liberdade individual	Homicidio	Tentativa de homicidio	Ferimentos e offensas physicas	Ameaças	Estupro	Rapta	Calumnia e injurias	Polygomia	Adulterio	Furto	Ronca-rota e estelionato	Tentativa de estelionato	Damno	Roubo	CRIMES POLICIAES: Offensas á moral e bons costumes	Uso de armas	Infracções	TOTAL DOS CRIMES: Por municipios	Por comarcas
Nitherohy	Nitherohy	..	..	..	..	1	.	..	..	3	..	28	10	..	..	2	..	..	3	1	..	2	..	..	..	..	42	42
Magé	Magé	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	10	1	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	13	28
	Estrella	..	..	..	1	..	..	..	..	1	2	5	..	..	..	1	..	..	1	..	..	..	1	1	..	..	13	
	Iguassu'	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	
Itaborahy	Itaboraby	..	..	..	..	..	..	..	..	2	..	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	5	7
	Santo Antonio de Sá	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
	Maricá	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	3	
Rio-Bonito	Rio Bonito	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	5	2	..	..	5	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	12	12
	Capivary	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
	Saquarema	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
	Araruama	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Cabo-Frio	Cabo-Frio	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	5	17
	Macahé	..	..	..	..	..	..	..	..	2	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	4	
	Barra de S. João	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	3	..	..	..	2	..	..	1	..	..	2	..	..	..	..	8	
Campos	Campos	..	..	..	1	..	..	..	1	14	3	15	1	..	..	5	..	..	4	3	..	3	1	..	..	3	53	94
	S. João da Barra	..	..	..	..	..	..	..	..	2	2	3	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	8	
	S. Fidelis	1	..	..	..	..	..	..	..	7	..	12	1	..	..	8	..	..	..	..	..	..	2	2	..	..	33	
Cantagallo	Cantagallo	1	..	..	..	..	..	..	..	2	2	3	..	..	11	1	..	..	..	..	..	..	4	..	..	..	43	47
	Nova-Friburgo	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	4	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	4	
Petropolis	Petropolis	2	..	1	..	..	..	..	..	2	..	1	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	9	53
	Parahyba do Sul	1	1	..	..	1	..	..	2	5	3	29	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	44	
Vassouras	Vassouras	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	3	36
	Valença	..	..	..	..	..	..	..	..	5	3	8	1	..	1	3	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	23	
Rezende	Rezende	..	1	..	..	..	..	..	..	2	1	9	..	..	1	..	..	2	..	..	1	1	..	2	..	..	20	56
	Barra-Mansa	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	8	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	10	
	Piraby	..	1	..	..	..	..	..	..	6	1	11	2	..	..	2	..	..	1	..	1	1	..	..	..	..	26	
S. João do Principe	S. João do Principe	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	5	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	8	38
	Rio Claro	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	5	..	..	..	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	8	
	Itaguahy	..	..	..	..	..	..	..	..	2	1	11	3	..	..	..	1	..	..	..	1	1	..	2	..	..	22	
Angra	Angra	..	..	..	..	..	..	..	..	3	..	9	1	..	..	2	..	..	1	..	..	..	..	..	1	..	17	38
	Paraty	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	7	..	..	..	2	..	..	1	1	..	..	..	..	..	1	14	
	Mangaratiba	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	3	1	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	7	
Sommas parciaes		5	5	1	2	2	1	2	3	61	19	199	16	..	1	42	1	1	18	8	1	10	5	1	14	9	426	426
Sommas geraes		18							386															24				

Secretaria da Policia da Provincia do Rio de Janeiro, 8 de abril de 1861. — O Chefe de Secção, *Mathias Moreira Barreiros.*

MAPPA

DOS CRIMES E INFRACÇÕES DE POSTURAS JULGADOS FORA DO JURY DURANTE O ANNO DE 1860, COMMETTIDOS NA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO NESSE MESMO ANNO

COMARCAS	MUNICIPIOS	JUIZ QUE PROFERIO O JULGAMENTO	NUMEROS DOS PROCESSOS	SEU COMEÇO				NUMERO DOS RÉOS	SEXOS		NATURALIDADES		LIVRES	ESCRAVOS	MODO DO LIVRAMENTO				CRIMES														CONDEMNAÇÕES						ABSOLVIÇÕES	APPELLAÇÃO	PASSARÃO EM JULGADO
				Queixa	DENUNCIA: Particular	DENUNCIA: Do promotor	Ex-officio		Homens	Mulheres	Brasileiros	Estrangeiros			Soltos	Presos	Afiançados	Ausentes	Desobediencia	Contrabando	Abertura de carta	Offensa pessoal para fim libidinoso não se verificando	Calumnia e injurias	Damno	Offensa á religião, moral e bons costumes	Sociedades secretas	Ajuntamento illicito	Mendigos	Uso de arma	Uso de nome supposto	Uso indevido da imprensa	Infracção de posturas	Prisão com trabalho	Prisão simples	Degredo	Desterro	Multas	Açoites			
Nitherohy	Nitherohy	Juiz municipal	2	2	..	..	..	2	2	..	..	..	2	..	..	..	..	2	..	..	..	..	2	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	1	1
Magé	Estrella	Delegado de policia	1	..	..	..	1	1	1	..	..	1	1	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	1	..	..	1
	•	Subdelegado da freguezia da Guia	1	1	..	..	..	1	1	..	..	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1
Cabo-Frio	Cabo-Frio	Subdelegado da freguezia d'Assumpção	2	..	..	1	1	2	2	..	2	..	2	..	2	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	1	..	..	..	1
	Campos	Subdelegado da freguezia de S. Salvador	7	4	3	..	..	7	5	2	4	3	7	..	7	..	..	..	..	..	..	..	4	..	..	..	..	..	..	..	..	..	3	2	..	2	3	1	4
	S. João da Barra.	Subdelegado da cidade	1	..	..	..	1	1	1	..	..	1	1	..	..	1	..	..	..	..	..	..	3	1	..	..	..	..	..	..	..	1	..	1	..	..	1	..	1	1
Campos	S. Fidelis	Juiz municipal	4	3	..	..	1	4	4	..	1	3	4	..	4	..	..	..	..	..	..	..	3	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	4	..	..	4	4
	•	Delegado de policia	4	3	..	..	1	4	4	..	1	3	4	..	4	..	..	..	..	..	..	..	3	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	4	..	..	4	4
	•	Subdelegado da villa	2	2	..	..	..	2	2	..	2	..	2	..	2	..	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	..	..	2	2
Cantagallo	Cantagallo	Juiz municipal	1	1	..	..	..	1	1	..	1	..	1	..	1	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..
Petropolis	Petropolis	Delegado de policia	3	1	1	..	1	3	3	..	..	3	3	..	2	1	..	..	1	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	1	..	..	2	1	2
Vassouras	Valença	Subdelegado da freguezia de Nossa Senhora da Gloria.	3	2	..	..	1	3	3	..	1	2	3	..	2	1	..	..	..	..	..	..	3	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	3	..	..	3	..	2	1
Rezende	Pirahy	Delegado de policia	1	1	..	..	..	1	1	..	..	1	1	..	1	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	1	..	..	1
	•	Subdelegado da freguezia do Arrozal	1	..	..	..	1	1	1	..	..	1	1	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	1	..	..	1
S. João do Principe	S. João do Principe.	Delegado de policia	1	1	..	..	..	1	1	..	1	..	1	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	1	..	..	1
	•	Delegado da freguezia de S. João Marcos	1	..	..	..	1	1	..	1	1	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	1	..	..	1	..	1
	Angra.	Delegado de policia	1	1	..	..	..	1	1	..	1	..	1	..	1	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	1	..	..	1
Angra.	•	Subdelegado da freguezia da Ilha Grande	1	1	..	..	..	1	1	..	1	..	1	..	1	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	1	..	..	1
	Paraty	Delegado de policia	2	2	..	..	..	3	3	..	1	2	2	1	1	..	..	2	..	..	..	..	2	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	1	..	..	1	1	1	2
		Sommas	39	25	4	1	9	40	37	3	17	21	38	2	30	5	..	5	1	..	..	..	28	1	1	..	..	..	..	..	..	9	..	17	..	..	19	1	18	14	26

INSTRUCÇÕES DOS RÉOS VARÕES	RÉOS	INSTRUCÇÃO DOS RÉOS			
		Ignorada	De mais educação	Sabendo ler	Analfabetos
EMPREGOS PUBLICOS: Clero	..				
EMPREGOS PUBLICOS: Milicia	..				
EMPREGOS PUBLICOS: Justiça	2				
EMPREGOS PUBLICOS: Fazenda	1				
EMPREGOS PUBLICOS: Diversos	..				
Agricultura	11				
Commercio	8				
Artes	7				
Letras	1				
Ignorada	2				
Serviço domestico	4				
Sem officio	2				
Escravos	2				
Sommas	40	3	2	21	12

OBSERVAÇÕES

Falta a naturalidade de dous réos por não vir tal circumstancia declarada no mappa parcial. A differença que se nota entre o numero de réos e a totalidade das condemnações e absolvições, procede de haverem quatro réos sido condemnados unicamente á multa pelas infracções que commettêrão.

Secretaria da policia da provincia do Rio de Janeiro, 8 de abril de 1861.

O chefe de secção, *Mathias Moreira Barreiros.*

Mappa dos julgamentos proferidos pelo jury na Provincia do Rio de Janeiro sobre os crimes nella commettidos durante o anno de 1860.

COMARCAS	MUNICIPIO EM QUE SE REUNIU O JURY	DATA DAS SESSÕES — ANNO DE 1860	Numero dos processos	Seu começo: Queixa	Denuncia: Particular	Denuncia: Do promotor	Ex-officio	Quem os sustentou no jury: O queixoso	Seu procurador	O denunciante	Dito por procurador	O promotor
Nitheroy	Nitheroy	2ª sessão de 16 a 26 de julho	15	2	..	1	12	..	1	..	..	14
	»	2ª » de 20 de outubro a 6 de novembro	8	3	..	1	1	1	2	..	..	5
Magé	Magé	2ª » de 3 a 6 de dezembro	1	..	..	..	1	..	..	..	..	1
	Estrella	1ª » de 1 a 7 de julho	1	..	..	..	4	..	..	..	..	4
	»	2ª » de 17 a 18 de dezembro	3	..	..	..	3	..	..	..	..	3
Itaborahy	Itaborahy	2ª » de 17 a 20 de outubro	2	..	..	1	1	..	..	..	..	2
Cabo-Frio	Cabo-Frio	2ª » de 20 a 22 de agosto	1	..	..	1	..	..	..	..	..	1
Campos	S. Fidelis	2ª » de 5 a 7 de dezembro	3	2	..	..	1	..	..	..	..	3
Cantagallo	Cantagallo	1ª » de 15 a 16 de maio	1	..	..	..	1	..	..	..	..	1
	»	2ª » de 10 a 24 de dezembro	2	2	..	..	..	1	..	..	..	1
Petropolis	Petropolis	1ª » de 22 a 27 de março	2	..	..	..	2	..	..	..	..	2
	Parahyba do Sul	1ª » de 30 de abril a 1 de maio	3	1	..	..	2	..	..	..	..	3
	»	2ª » de 21 de outubro a 3 de novembro	8	3	..	..	5	2	..	..	..	6
Vassouras	Vassouras	2ª » de 17 a 27 de setembro	5	..	3	1	1	..	..	..	..	5
	Valença	1ª » de 2 a 13 de julho	4	..	..	..	4	..	..	..	..	4
	»	2ª » de 19 a 21 de dezembro	2	..	..	..	2	..	..	..	..	2
Rezende	Rezende	Sessão extraordinaria de 22 de maio	1	..	..	..	1	..	..	..	..	1
S. João do Principe	S. João do Principe	1ª sessão de 22 a 26 de maio	2	1	..	..	1	..	..	..	..	2
	Itaguahy	1ª » de 1 a 5 de maio	1	1	..	..	..	..	..	..	..	1
	Rio-Claro	2ª » de 5 de novembro	1	..	..	..	1	..	..	..	..	1
Angra	Angra	2ª » de 6 a 7 de novembro	1	..	..	..	1	..	..	..	..	1
	Paraty	1ª » de 8 de julho	2	..	..	..	2	..	..	..	..	2
	»	2ª » de 19 de novembro	1	..	..	..	1	..	..	..	..	1
	Mangaratiba	1ª » de 16 de julho	2	1	..	..	1	..	..	..	..	2
		Sommas parciaes		16	3	5	51	4	3	..	..	68
		Sommas geraes	75	75				75				

Municipio / Data	Somma dos réos	Sexos: Homens	Mulheres	Naturalidades: Brasileiros	Estrangeiros	Idades: Até 14 annos	De 14 até 17	De 17 até 21	De 21 até 40	De 40 para cima	Estados: Solteiros	Casados	Viuvos	Modo do livramento: Presos	Afiançados: Pessoalmente	Por procurador	A revelia	Ausentes: Comparecendo	A revelia	Qualidades: Autores	Cumplices	Simples tentativa
Nitheroy (2ª, julho)	16	14	..	10	6	..	1	1	9	5	13	2	1	11	4	..	..	1	..	15	1	..
Nitheroy (2ª, outubro-novembro)	8	8	..	1	[illegible]	..	..	..	6	2	3	[illegible]	..	5	3	..	..	..	..	8	..	..
Magé	1	1	..	....	1	..	..	..	1	..	1	..	..	1	..	..	..	..	..	1	..	..
Estrella (1ª)	5	4	..	2	3	..	..	..	4	1	3	2	..	4	..	1	..	..	..	4	..	..
Estrella (2ª)	3	3	..	....	3	..	1	..	2	..	3	..	..	2	..	..	..	..	1	2	..	..
Itaborahy	8	8	..	5	3	..	1	..	4	3	6	2	..	6	2	..	..	..	..	8	..	..
Cabo-Frio	1	1	..	1	....	..	..	..	1	..	..	1	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..
S. Fidelis	7	7	..	7	....	..	..	..	5	2	2	4	1	..	4	..	..	..	3	7	..	..
Cantagallo (1ª)	1	1	..	....	1	..	..	..	1	..	1	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..
Cantagallo (2ª)	6	6	..	4	2	..	..	..	6	..	1	5	..	1	5	..	..	..	..	5	1	..
Petropolis	2	1	1	1	1	..	..	1	1	..	1	1	..	2	..	..	..	..	..	2	..	..
Parahyba do Sul (1ª)	3	3	..	2	1	..	..	1	2	..	3	..	..	2	..	1	..	..	..	3	..	..
Parahyba do Sul (2ª)	9	9	..	5	4	..	..	..	7	2	5	4	..	8	1	..	..	..	..	7	..	2
Vassouras	7	6	1	4	3	..	..	2	3	2	5	2	..	7	..	..	..	..	..	6	1	..
Valença (1ª)	5	5	..	....	3	..	..	..	3	..	3	..	..	2	1	..	..	..	2	5	..	..
Valença (2ª)	2	2	..	....	2	..	..	..	2	..	2	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Rezende	1	1	..	1	....	..	..	..	1	..	1	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..
S. João do Principe	2	2	..	2	....	..	..	..	1	1	1	1	..	1	1	..	..	..	..	2	..	..
Itaguahy	1	1	..	....	1	..	..	..	1	..	1	..	..	1	..	..	..	..	..	1	..	..
Rio-Claro	1	1	..	1	....	..	..	..	1	..	1	..	..	1	..	..	..	..	..	1	..	..
Angra	3	3	..	3	....	..	..	..	2	1	2	1	..	3	..	..	..	..	..	3	..	..
Paraty (1ª)	3	3	..	3	....	..	..	..	3	..	2	1	..	..	2	..	..	..	1	3	..	..
Paraty (2ª)	1	1	..	1	....	..	..	..	1	..	1	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..
Mangaratiba	3	3	..	1	2	..	..	..	3	..	2	1	..	..	1	..	..	2	..	3	..	..
Sommas parciaes		98	2	51	13	..	3	5	70	19	63	32	2	60	27	2	..	3	8	92	3	2
Sommas geraes	100	100		95		97					97			100						97		

Crimes	Columns	Sommas parciaes	Sommas geraes
CRIMES PUBLICOS	Contra a independencia, integridade e dignidade da nação; Contra a constituição e fórma do governo; Contra o chefe do governo; Contra o livre exercicio dos poderes politicos; Contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos do cidadão; Conspiração; Rebellião; Sedição; Insurreição; Resistencia; Tirada ou fugida de presos; Peita, e nenhum e outros abusos praticados por particular; Falsidade; Perjurio; Peculato; Moeda falsa; Destruição ou damnificação dos bens publicos	.. .. 1 .. 2 2 1 ..	6
CRIMES PARTICULARES	Contra a liberdade individual; Homicidio; Infanticidio; Aborto; Ferimentos e offensas physicas; Ameaças; Estupro; Rapto; Calumnia e injuria; Matrimonio illegal; Polygamia; Adulterio; Parto supposto; Furto; Bancarrota, estellionato e outros crimes contra a propriedade; Damno; Roubo	.. 1 12 .. 38 6 .. .. 9 .. .. 3 6 1 2	71
CRIMES POLICIAES	Offensas á religião, moral e bons costumes; Ajuntamentos illicitos; Vadiação; Armas defesas; Fabrico e uso de instrumentos para roubar	.. .. .. 6 ..	6

Per-row entries of the crime columns above: [illegible]

Municipio / Data	Somma total (crimes particulares)	Numero geral de todos os crimes: Do municipio	Da comarca	Condemnações: Morte, Galés, Prisão com trabalho, Prisão simples, Banimento, Degredo, Desterro, Multa, Suspensão do emprego, Perda do emprego, Inhabilidade de emprego, Açoites	Absolvições: Por decisão do jury	Por prescripção	Por presumpção	Recursos: Appellação do jury	Dita das partes para a relação	Protesto por novo jury
Nitheroy (2ª, julho)	15	21	21	[illegible]	11	..	..	2	3	..
Nitheroy (2ª, outubro-novembro)	7			[illegible]	6	..	..	1	3	..
Magé	1	1	9	[illegible]	1	..	..	..	..	..
Estrella (1ª)	4	8		[illegible]	1	..	..	..	..	..
Estrella (2ª)	2			[illegible]	3	..	1	..	..	..
Itaborahy	1	2	2	[illegible]	6	..	..	..	2	..
Cabo-Frio	1	1	1	[illegible]	1	..	..	..	..	..
S. Fidelis	3	3	3	[illegible]	..	..	..	..	..	..
Cantagallo (1ª)	1	7	7	[illegible]	1	..	..	..	..	..
Cantagallo (2ª)	1			[illegible]	5	..	..	..	..	..
Petropolis	1	2	13	[illegible]	2	..	..	1	..	..
Parahyba do Sul (1ª)	2	11		[illegible]	2	..	..	..	1	..
Parahyba do Sul (2ª)	8			[illegible]	8	..	..	..	2	..
Vassouras	5	5	12	[illegible]	5	..	..	1	..	..
Valença (1ª)	5	7		[illegible]	4	..	..	..	..	..
Valença (2ª)	2			[illegible]	1	..	..	..	..	..
Rezende	1	1	1	[illegible]	..	..	..	..	..	1
S. João do Principe	2	2	4	[illegible]	1	..	..	..	..	..
Itaguahy	1	1		[illegible]	1	..	..	..	..	..
Rio-Claro	1	1		[illegible]	..	..	..	..	..	..
Angra	1	1	7	[illegible]	2	..	..	..	1	..
Paraty (1ª)	1	3		[illegible]	3	..	..	..	..	..
Paraty (2ª)	1			[illegible]	..	..	..	..	..	..
Mangaratiba	3	3		[illegible]	3	..	..	..	..	..
Sommas parciaes		83	83	1 3 7 5 .. .. .. 10 6	70	..	8	5	12	1
Sommas geraes	71	166		32	78			18		

OCCUPAÇÕES DOS RÉOS VARÕES		RÉOS
Empregos publicos	Ignorada	3
	Milicia	4
	Justiça	2
	Fazenda	2
	Diversos	1
Agricultura		21
Commercio		22
Artes		17
Letras		2
Nautica		1
Serviço domestico		4
Sem officio		2
Escravos		16
Somma		100

INSTRUCÇÃO DOS RÉOS VARÕES	Ignorada	De mais educação	Sabendo ler	Analphabetos
Somma	33	5	51	11

OBSERVAÇÕES

Falta a naturalidade, idade, e estado de 5 réos por não virem taes circumstancias declarada nos mappas parciaes, bem como a qualidade de igual numero.

Não combina o numero de processo com o de réos por que tendo alguns d'estes commettido um só crime, forão por isso comprehendidos em um só processo.

Secretaria da policia da provincia do Rio de Janeiro 8 de abril de 1861.

O chefe de secção, *Mathias Moreira Barreiros.*

MAPPA dos crimes de responsabilidade julgados pelos Juizes de Direito da provincia do Rio de Janeiro durante o anno de 1860.

COMARCAS	Numero dos processos	SEU COMEÇO: Queixa	SEU COMEÇO: Denuncia do promotor	SEU COMEÇO: Ex-officio	QUEM O SUSTENTOU: O promotor	Numero dos réos	Homens	NACIONALIDADE: Brasileiros	NACIONALIDADE: Estrangeiros	IDADE: De 21 a 40 annos	IDADE: De 40 para cima	ESTADO: Solteiros	ESTADO: Casados	ESTADO: Viuvos	MODO DE LIVRAMENTO: Presos	MODO DE LIVRAMENTO: Soltos	MODO DE LIVRAMENTO: Afiançado provisoriamente	MODO DE LIVRAMENTO: Ausentes: Comparecendo	MODO DE LIVRAMENTO: Ausentes: A' revelia	QUALIDADE: Autores	QUALIDADE: Complices	QUALIDADE: Simples testimunhas	CRIMES: Fuga de presos	CRIMES: Prevaricação	CRIMES: Excesso ou abuso de attribuições	CRIMES: Falta de exacção no cumprimento de deveres	CRIMES: Irregularidade de conducta	CRIMES: Abandono de emprego	CONDEMNAÇÕES: Perda de emprego	CONDEMNAÇÕES: Prisão simples	CONDEMNAÇÕES: Multa	CONDEMNAÇÕES: Suspensão de emprego	Absolvições	Appellações	Não recursos
Juiz de direito de Cabo-Frio	3	1	..	2	3	3	3	3	..	1	2	1	1	1	..	..	..	1	2	3	..	..	..	..	..	2	..	1	..	..	1	3	..	1	2
Idem de Caetagallo	3	2	..	1	3	3	3	3	..	..	3	..	2	1	1	..	..	2	..	3	..	..	1	..	1	1	..	..	..	..	1	2	1	2
Idem de Petropolis	3	..	2	1	3	6	6	6	..	2	3	..	4	1	1	2	2	..	1	6	..	..	..	1	2	3	1	..	1	..	..	4	1	1	3
Idem de S. João do Principe	3	..	..	3	3	3	3	3	..	..	..	1	2	..	..	..	3	..	..	3	..	..	..	..	..	1	1	..	1	..	..	..	..	3	1	2
Sommas parciaes		3	2	7	.....	..	..	15	..	6	8	2	9	3	2	2	5	3	3	15	..	..	1	1	4	7	1	2	1	..	1	8			
Sommas geraes	12	12			12	15	15	15		14		14			15					15			16						10				6	4	11

INSTRUCÇÃO DOS RÉOS		ÉPOCA EM QUE FORÃO COMMETTIDOS	Numero dos processos	Numero dos réos	CRIMES: Fuga de presos	CRIMES: Prevaricação	CRIMES: Excesso, ou abuso de attribuições	CRIMES: Falta de exacção, etc	CRIMES: Irregularidade de conducta	CRIMES: Abandono de emprego	JULGAMENTOS: Condemnações	JULGAMENTOS: Absolvições
Sabendo ler	8	1853	1	1	..	..	..	1	..	..	1	..
De mais educação	7	1858	2	2	..	..	2	..	..	..	1	1
Somma	15	1859	8	11	1	1	2	6	1	1	6	5
		1860	1	1	..	..	..	..	..	1	1	..
		Sommas parciaes	..	..	1	1	4	7	1	2	9	6
		Sommas geraes	12	15	16						15	

OCCUPAÇÃO DOS RÉOS	
Justiça	8
Diversos	5
Commercio	1
Lettras	1
Somma	15

OBSERVAÇÕES

Não combina o numero de processos com o de réos porque alguns destes forão comprehendidos em um só processo.

Falta a idade e o estado de um réo por não vir tal circumstancia declarada no mappa parcial.

Secretaria da Policia da provincia do Rio de Janeiro.

MAPPA dos crimes julgados em conformidade da Lei de 2 de Julho de 1850.

COMARCAS	Numero dos processos	SEU COMEÇO: Denuncia do promotor	SEU COMEÇO: Ex-officio	SEU COMEÇO: Queixa	QUEM O SUSTENTOU: O promotor	Numero dos réos	Homens	NACIONALIDADE: Brasileiros	NACIONALIDADE: Estrangeiros	IDADE: De 21 a 40 annos	IDADE: De 40 para cima	ESTADO: Solteiros	ESTADO: Casados	ESTADO: Viuvos	QUALIDADE: Autores	QUALIDADE: Complices	QUALIDADE: Simples testimunhas	MODO DE LIVRAMENTO: Preso	MODO DE LIVRAMENTO: Afiançado por procurador	MODO DE LIVRAMENTO: A' revelia	CRIMES: Resistencia	CRIMES: Ajudar desertores	CRIMES: Banca-rota	Prisão com trabalho	Absolvições	Appellações
Juiz de Direito de Petropolis	1	..	1	..	1	2	2	..	2	2	..	2	..	..	2	..	..	2	..	..	2	..	..	..	2	..
Idem do S. João do Principe	1	1	..	..	1	2	2	2	..	..	2	1	1	..	2	..	..	..	1	1	..	2	..	..	2	1
Idem de Cabo-Frio	2	..	..	2	2	2	2	..	2	1	1	2	..	..	2	..	..	2	..	..	..	..	2	1	1	1
Sommas parciaes	..	1	1	2	4	..	..	2	4	3	3	3	1	..	6	..	..	4	1	1	2	2	2	..	..	..
Sommas geraes	4	4			4	6	6	6		6		6			6			6			6			1	3	2

INSTRUCÇÃO DOS RÉOS	
Sabendo ler	6
Somma	6

OCCUPAÇÃO DOS REOS	
Commercio	4
Agricultura	2
Somma	6

EPOCA DOS CRIMES	Numero dos processos	Numero dos réos	CRIMES: Resistencia	CRIMES: Ajudar desertores	CRIMES: Banca-rota	JULGAMENTOS: Condemnações	JULGAMENTOS: Absolvições
1855	2	2	..	..	2	1	1
1859	1	2	..	2	..	..	2
1860	1	2	2	..	..	..	2
Sommas parciaes	..	..	2	2	2	1	5
Sommas geraes	4	6	6			6	

OBSERVAÇÕES

Os réos julgados pelo Juiz de Direito do S. João do Principe forão accusados pelo crime, de que trata a Lei n. 631 de 18 do Setembro de 1851, e processados segundo a Lei do 2 de Julho de 1850 o regulamento de 9 de Outubro do mesmo anno.

Secretaria da Policia da provincia do Rio de Janeiro, 8 de Abril de 1861.

O chefe de secção

MATHIAS MOREIRA BARREIROS.

Mappa geral dos julgamentos proferidos pelo jury na provincia do Rio de Janeiro sobre os crimes nella commettidos durante o anno de 1841 — 43 — 46 — 48 — 51 — 52 — 53 — 54 — 55 — 56 — 57 — 58 — 59 e 60.

COMARCAS	MUNICIPIO EM QUE SE REUNIU O JURY	Sessão	DATA DAS SESSÕES — ANNO DE 1860	NUMEROS DOS PROCESSOS
Nitheroby	Nitheroby	1ª sessão	de 15 a 24 de março	16
	»	2ª	de 16 a 26 de julho	10
	»	3ª	de 30 de outubro a 6 de novembro	9
Magé	Magé	1ª	de 18 a 19 de abril	2
	»	2ª	de 3 a 6 de dezembro	7
	Estrella	1ª	de 4 a 7 de junho	8
	»	2ª	de 17 a 18 de dezembro	3
	Iguassú	1ª	de 15 a 19 de maio	7
	»	2ª	Não foi convocada	..
Itaborahy	Itaborahy	1ª	de 19 a 20 de março	1
	»	2ª	de 17 a 20 de outubro	4
	Santo Antonio de Sá	1ª	de 13 de março	1
	»	2ª	Não houve julgamento	..
	Maricá	1ª	Idem	..
	»	2ª	Idem	..
Rio-Bonito	Rio-Bonito	1ª	de 19 a 21 de março	6
	»	2ª	Não houve julgamento	..
	Capivary	1ª	de 14 de maio	1
	»	2ª		..
	Araruama	1ª	de 5 a 10 de março	5
	»	2ª		..
Cabo-Frio	Cabo-Frio	1ª	de 18 a 26 de abril	8
	»	2ª	de 20 a 22 de agosto	3
	Macahé	1ª	de 1 a 9 de março	7
	»	2ª	de 17 a 19 de setembro	1
	Barra de S. João	1ª	de 23 a 25 de outubro	1
	»	2ª	Não houve julgamento	..
Campos	Campos	1ª	de 5 a 13 de março	10
	»	2ª	Não foi convocada	..
	S. João da Barra	1ª	de 23 de abril a 1 de maio	5
	»	2ª	Não houve julgamento	..
	S. Fidelis	1ª	de 4 a 13 de junho	4
	»	2ª	de 5 a 7 de dezembro	6
Cantagallo	Cantagallo	1ª	de 15 a 26 de maio	6
	»	2ª	de 10 a 24 de dezembro	7
	Nova-Friburgo	1ª	de 17 a 20 de abril	3
	»	2ª		..
Petropolis	Petropolis	1ª	de 22 a 27 de março	9
	»	2ª	de 16 a 17 de outubro	1
	Parahyba do Sul	1ª	de 20 de abril a 1 de maio	21
	»	2ª	de 24 de outubro a 3 de novembro	13
Vassouras	Vassouras	1ª	de 27 de fevereiro a 2 de março	4
	»	2ª	de 17 a 27 de setembro	11
	Valença	1ª	de 2 a 13 de julho	10
	»	2ª	de 19 a 21 de dezembro	2
Rezende	Rezende	1ª	de 27 de fevereiro a 9 de março	7
	»	2ª	Não houve. (Extr. de 22 de maio.)	1
	Barra-Mansa	1ª	de 8 a 18 de junho	11
	»	2ª	Não houve julgamento	..
	Pirahy	1ª	Idem	..
	»	2ª	Idem	..
S. João do Principe	S. João do Principe	1ª	de 22 a 26 de maio	10
	»	2ª	de 17 de dezembro	1
	Rio-Claro	1ª	Não houve julgamento	..
	»	2ª	de 5 de novembro	1
	Itaguahy	1ª	de 1 a 5 de maio	6
	»	2ª	de 3 a 4 de dezembro	1
Angra	Angra	1ª	de 1 a 2 de maio	2
	»	2ª	de 6 a 7 de novembro	1
	Paraty	1ª	de 8 de junho	2
	»	2ª	de 19 de novembro	1
	Mangaratiba	1ª	de 16 a 18 de julho	5
	»	2ª	de 3 de dezembro	1

Column groups of the main table (totals):

Group	Columns	Sommas parciaes	Sommas geraes
Numeros dos processos			285
Sua começo	Queixa		60
	Denuncia: Particular / Do promotor	8 / 6	14
	Ex-officio		211
Quem os sustentou no jury	O queixoso / Seu procurador / O denunciante / Dito por curador / O promotor	12 / 7 / .. / 1 / 263	285
Numero dos réos			356
Sexos	Homens / Mulheres	346 / 10	356
Naturalidades	Brazileiros / Estrangeiros	207 / 136	343
Idades	Menores de 21 annos: Até 14 annos / De 14 até 17 / De 17 até 21	.. / 4 / 27	31
	Maiores de 21 annos: De 21 até 40 / De 40 para cima	221 / 91	312
Estados	Solteiros / Casados / Viuvos	199 / 109 / 30	338
Modo do livramento	Presos		214
	Afiançados: Pessoalmente / Por procurador / A revelia	85 / 8 / ..	93
	Ausentes: Comparecendo / A revelia	13 / 36	49
Qualidades	Autores / Complices / Simples tentativa	320 / 21 / 12	353
Crimes publicos	Contra a independencia, integridade e dignidade da nação / Contra a constituição e fórma do governo / Contra o chefe do governo / Contra o livre exercicio dos poderes politicos / Contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos do cidadão / Conspiração / Rebelião / Sedição / Insurreição / Resistencia / Tirada ou fuga de presos / Peita, concussão e outros abusos praticados por particulares / Falsidade / Perjurio / Peculato / Moeda falsa / Destruição ou damnificação de bens publicos / Somma total	[illegible]	15
Crimes particulares	Contra a liberdade individual / Homicidio / Infanticidio / Aborto / Ferimentos e offensas physicas / Ameaças / Estupro / Rapto / Calumnia e injuria / Polygamia / Adulterio / Parto supposto / Furto / Bancarota, estellionato e outros crimes contra a propriedade / Damno / Roubo / Somma total	3 / 54 / .. / .. / 163 / 16 / 1 / 1 / 2 / 1 / .. / .. / 7 / 16 / 2 / 17 / 281	281
Crimes policiaes	Offensas á religião, moral e bons costumes / Ajuntamentos illicitos / Vadiação / Armas defesas / Fabrico e uso de instrumentos para roubar / Somma total	.. / .. / .. / 9 / .. / 19	19
Numero geral de todos os crimes	Do municipio / Da comarca	315 / 815	315
Condemnações	Morte / Galés / Prisão com trabalho / Prisão simples / Banimento / Degredo / Desterro / Multa / Suspensão do emprego / Perda do emprego / Inhabilidade para emprego / Açoutes	4 / 13 / 26 / 30 / .. / .. / .. / 35 / .. / .. / .. / 20	126
Absolvições	Por decisão do jury / Por prescripção / Por presumpção	247 / .. / 18	265
Recursos	Appellação do jury / Dita das partes para a relação / Protesto por novo jury	29 / 40 / 2	71

OCCUPAÇÕES DOS RÉOS VARÕES		RÉOS
Empregos publicos	Clero	1
	Milicia	4
	Justiça	2
	Fazenda	2
	Diversos	3
Agricultura		108
Commercio		60
Artes		72
Letras		2
Ignorada		19
Nautica		3
Serviço domestico		15
Sem officio		17
Escravos		48
Somma		356

INSTRUCÇÃO DOS RÉOS VARÕES	Ignorada	De mais educação	Sabendo ler	Analphabetos
Somma	19	4	130	172

EPOCA EM QUE FORÃO COMMETTIDOS OS CRIMES	Crimes publicos: Tirada ou fuga de presos	Falsidade	Perjurio	Peculato	Crimes particulares: Contra a liberdade individual	Homicidio	Ferimentos e offensas physicas	Ameaças	Estupro	Rapto	Calumnia e injurias	Polygamia	Furto	Estellionato	Damno	Roubo	Crimes policiaes: Uso de armas
1841	..	..	..	..	..	1	1	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..
1843	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
1846	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
1848	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
1851	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
1852	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
1853	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
1854	..	1	..	..	..	1	2	..	..	..	..	..	..	1	..	1	..
1855	..	..	..	..	..	2	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
1856	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..
1857	..	..	..	..	1	3	3	2	..	..	..	..	..	..	..	..	3
1858	..	2	..	..	..	12	23	1	..	..	..	..	..	2	..	1	3
1859	3	2	1	..	1	20	89	7	..	1	..	..	4	7	1	13	[illegible]
1860	1	2	2	1	1	12	38	6	..	..	2	..	3	6	1	2	6
Sommas parciaes	4	7	3	1	3	51	163	16	1	1	2	1	7	16	2	17	..
Sommas geraes	15				281												19

OBSERVAÇÕES

Não combina o numero dos processos com o de réos porque alguns destes forão comprehendidos em um só processo.

A differença que se nota entre o numero de crimes e o de réos procede de alguns destes terem commettido um só crime. Falta a naturalidade, e idade de 13 réos, o estado de 18, e a instrucção e profissão de 19, por não virem taes circumstancias declaradas nos mappas parciaes.

Secretaria da policia da provincia do Rio de Janeiro 8 de abril de 1861.

O chefe de secção, *Mathias Moreira Barreiros.*

Demonstração da divida activa arrecadada no exercicio de 1860.

IMPOSTOS.	TOTAL.	36—37.	37—38.	38—39.	39—40.	40—41.	41—42.	42—43.	43—44.	44—45.	45—46.	46—47.	47—48.	48—49.	49—50.	Semestre de 50.	51.	52.	53.	54.	55.	56.	57.	58.	59.
Decima urbana	9:387$888	8$640	5$400	.....	38$880	77$640	28160	36$000	46$440	30$240	10$980	5$040	25$560	22$680	36$180	10$800	325130	39$960	1:185$780	217$620	408$120	663$280	1:087$830	3:050$440	3:413$088
Agoardente	517$600	68$000	62$000	75$600	50$000	.....	24$000	.....	20$000	24$000	.....	24$000	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	30$000	.....	.....	70$000	70$000
Policia	2:979$200	19$200	27$200	32$800	26$400	.....	4$000	4$800	16$800	6$400	7$200	15$120	3$680	15$200	2$400	16$000	18$000	30$000	113$000	157$000	637$000	607$000	540$000	354$000	326$000
Impostos sobre seges	45$000	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	5$000	40$000	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Patente sobre engenhos	106$250	.....	.....	.....	.....	.....	.....	106$250	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Pennas d'agua de Petropolis	635652	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	10$109	53$543
	13:099$590	95$840	94$600	108$400	115$280	77$640	30$160	147$050	83$240	60$640	18$180	44$160	29$240	37$880	38$580	26$800	50$130	74$960	271$780	374$620	1:075$120	1:270$280	1:627$830	3:484$549	3:862$631

Demostração da receita e despeza do cofre de Depositos e Cauções durante o trimestre de janeiro a março de 1861.

RECEITA.

Importancia recebida dos indios da aldêa de S. Lourenço desta cidade	71$800	
Beneficio liquido do imposto de 8 % das loterias concididas para as obras da casa de caridade de Rezende	20:700$000	20:771$800
Saldo que passou em 30 de março findo pertencente a este cofre do exercicio de 1860, a saber:		
46 apolices provinciaes pertencentes ao hospital de Petropolis	23:000$000	
10 ditas do dezembargador José Florencio de Araujo Soares, na qualidade de fiador do escrivão da collectoria de Santo Antonio de Sá	5:000$000	
6 ditas de Theotonio José Dantas idem, idem do escrivão da collectoria de Mangaratiba	3 000$000	
2 ditas geraes dadas em caução por Modesto Cassiano Pinto Coelho da Cunha, para poder exercer o emprego de collector de Petropolis	2.000$000	
6 ditas de Camillo Maria de Menezes, para garantir a construcção da ponte sobre o rio Macahé na freguezia das Neves	6 000$000	
Para indemnisação dos terrenos	39 000$000	
da praça da Imperatriz desta cidade	3 010$000	
Em poder do preso Peregrino	253$000	
Idem « Marcolino Galvão	193$760	
Restante da metade de uma loteria a favor da irmandade do Santissimo Sacramento de Nitheroby	395$ 48	
Restante da metade de uma loteria a favor do theatro de Campos	2:158$402	
Idem, idem, do Dr. João Candido de Deus e Silva	3:550$000	
Idem, idem da camara municipal do Paty para factura de uma praça de mercado	1:850$000	
Idem, idem de uma loteria para conclusão da casa da camara municipal de Valença	2:550$000	
Producto da 2ª loteria para beneficio da academia de musica	11:100$000	
De Boaventura Gonsalves Roque, para garantir a arrematação das taxas da barreira do Ariró pelo seu afiançado José Camillo Meirelles	2.000$000	
Do colono Nicolau Gall	515$860	
Idem, Mathias Gall	151$140	
Juros das 2 apolices geraes de Modesto Cassiano Pinto Coelho da Cunha do 2º semestre de 1859, e do 1º e 2º semestre de 1860	180$000	
Idem de 6 apolices geraes de Camillo Maria de Menezes do 2º semestre de 1860	180$000	
Dos indios da aldêa de S. Lourenço	1:881$914	29:939$224
	Rs.	89:744$024

DESPEZA.

Entregue á mesa administrativa da casa de caridade de Rezende o producto da loteria concedida para as obras da citada casa	20:700$000	
Passou para a caixa de rendas ordinarias do exercicio de 1861 por emprestimo, para occorrer a seus pagamentos	20 000$000	40:700$000
		40:700$000
Saldo em fim de março:		
Em dinheiro de diversos	8.087$310	
« « dos indios	1:956$714	
« apolices de diversos	39:000$000	49:044$023
	Rs.	89:744$024

Directoria da Fazenda da Provincia do Rio de Janeiro 15 de abril de 1861.

O Director, *Francisco Antonio de Almeida.*

O Contador, *José Joaquim Vieira Souto.*

Demonstração da entrada e sahida de letras a receber nos mezes de janeiro a março do exercicio de 1861.

ENTRADA.		SAHIDA.	
35 letras aceitas por diversos arrematantes das taxas de barreiras, pontes e barcas, que passarão das caixas de 1860:		1 letra aceita por Paulino Affonso Pereira Nunes, arrematante das taxas da barreira da ponte do Parahyba.....	5:052$500
31 letras do exercicio de 1861.....	122:347$500	Saldo existente no fim de março em 34 letras aceitas por diversos arrematantes de taxas de barreiras, pontes e barcas.....	118:495$000
2 » » de 1862.....	600$000		
2 » » de 1863.....	600$000		
Rs.	123:547$500	Rs.	123:547$500

Directoria da Fazenda da Provincia do Rio de Janeiro em 15 de Abril de 1858.

O Director, *Francisco Antonio de Almeida.*

O contador, *José Joaquim Vieira Souto.*

Demonstração da entrada e sahida de letras a pagar nos mezes de janeiro a março do exercicio de 1861

ENTRADA.

1 letra passada ao Visconde de Araruama, arrematante da conclusão do canal de Campos a Macahé, valor da 4.ª prestação de que trata a condicção 2.ª do seu contrato.....		19:100$000
1 dita passada ao Barão de Mauá, empresario da ponte de ferro sobre o rio Parahyba, valor do resto do capital e juros, que venceu este resto desde 19 de janeiro de 1858 a 19 de janeiro do corrente anno.....		13:373$342
Letras que ficão por pagar no fim de março, a saber:		
15 passadas a João Caetano dos Santos, empresario do theatro de Santa Thereza.....	111:277$500	
4 ditas passadas a João Francisco Moreira Leal, tutor dos netos menores do finado Bernardino José de Almeida, filhos de Gregorio Ferreira de Almeida, em pleno pagamento do resto das obras da estrada de Mangaratiba.....	12:500$000	
		123:777$500
		156:250$842

SAHIDA.

Saldo que passou da caixa de 1860:	
15 letras passadas a João Caetano dos Santos, empresario do theatro de Santa Thereza.....	111:277$500
4 ditas passadas a João Francisco Moreira Leal, tutor dos netos menores do finado Bernardino José de Almeida, filhos de Gregorio Ferreira de Almeida, em pleno pagamento do resto das obras da estrada de Mangaratiba.....	12:500$000
1 letra passada ao Visconde de Araruama, arrematante da conclusão do canal de Campos a Macahé, valor da 4.ª prestação de que trata a condição 2.ª do seu contrato.....	19:100$000
1 dita passada ao Barão de Mauá. empresario da ponte de ferro do rio Parahyba, valor do resto do capital e juros, que venceu este resto desde 19 de janeiro de 1858 a 19 de janeiro do corrente anno.....	13:373$342
	156:250$842

Directoria de Fazenda da Provincia do Rio de Janeiro 15 de Abril de 1861.

O Director, *Francisco Antonio de Almeida.*

O Contador, *José Joaquim Vieira Souto.*